



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL
ORÇAMENTO 2003



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS
BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

ORÇAMENTO 2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ORÇAMENTO 2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 8.822 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Estabelece a programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e o desdobramento das receitas, relativamente ao exercício financeiro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, considerando as disposições dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Portaria nº 300, de 27 de junho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - MF e a programação orçamentária definida na Lei n.º 1.492, de 13 de dezembro de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos para o exercício financeiro de 2003:

I – a programação financeira mensal, conforme anexos I, II e III;

II – o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, conforme anexos IV, V e VI;

III – o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme anexos VII, VIII, IX e X.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA

Prefeito do Município

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

WALDIRO TEOBALDO GRABNER

Secretário Municipal de Fazenda

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.363.240	13.725.330	12.882.350	13.503.590	14.360.490	13.643.490	13.795.490	14.011.870	13.561.400	14.153.210	13.765.860	14.977.930	169.744.250
1100.00.00	Receita Tributária	5.154.270	2.216.550	1.815.700	1.901.870	1.863.890	1.815.760	1.935.030	1.878.090	1.812.720	1.848.720	1.814.250	1.841.600	25.898.450
1110.00.00	Impostos	2.900.200	1.526.920	1.494.380	1.648.790	1.608.320	1.596.720	1.656.970	1.636.990	1.602.230	1.633.160	1.613.010	1.679.000	20.596.690
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	1.543.890	611.600	392.420	347.790	356.860	368.210	352.810	348.530	330.530	324.500	312.020	358.840	5.648.000
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.314.910	478.510	163.440	129.490	106.390	104.720	73.790	79.770	69.970	65.810	44.590	44.910	2.676.300
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	173.930	80.370	117.070	135.100	171.180	163.150	189.800	160.360	155.220	168.330	183.280	216.380	1.914.170
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	173.930	80.370	117.070	135.100	171.180	163.150	189.800	160.360	155.220	168.330	183.280	216.380	1.914.170
1112.08.00	Imposto Sobre transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	55.050	52.720	111.910	83.200	79.290	100.340	89.220	108.400	105.340	90.360	84.150	97.550	1.057.530
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	1.356.310	915.320	1.101.960	1.301.000	1.251.460	1.228.510	1.304.160	1.288.460	1.271.700	1.308.660	1.300.990	1.320.160	14.948.690
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.356.310	915.320	1.101.960	1.301.000	1.251.460	1.228.510	1.304.160	1.288.460	1.271.700	1.308.660	1.300.990	1.320.160	14.948.690
1120.00.00	Taxas	2.254.070	689.630	321.320	253.080	255.570	219.040	278.060	241.100	210.490	215.560	201.240	162.600	5.301.760
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.120.770	226.810	160.260	128.430	116.510	77.880	119.740	104.360	91.270	90.060	99.770	76.150	2.412.010
1121.06.00	Taxa de Vistoria de Edificações	930	1.430	2.310	2.170	2.560	2.710	2.740	1.560	1.750	3.010	1.750	2.050	24.970
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
1121.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	1.083.560	189.280	110.240	72.500	71.540	42.460	73.180	67.180	58.980	50.470	66.520	42.290	1.928.200
1121.25.01	Taxa de Localização	14.400	12.590	38.460	23.700	20.540	16.230	20.270	19.110	17.080	17.660	19.180	16.480	235.700
1121.25.02	Taxa de Verificação e de Funcionamento Regular	1.069.160	176.690	71.780	48.800	51.000	26.230	52.910	48.070	41.900	32.810	47.340	25.810	1.692.500
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial (Taxa de Publicidade)	510	2.550	4.790	7.430	10.530	2.440	6.500	4.390	4.470	5.360	4.530	3.650	57.150
1121.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	-	350	-	-	-	-	60	60	60	60	60	60	710
1121.27.01	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	-	350	-	-	-	-	60	60	60	60	60	60	710
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	710	760	2.060	310	280	4.760	1.510	2.330	660	970	1.480	2.250	18.080
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público (Taxa de Uso de Bem Público)	14.870	9.060	9.680	10.350	12.310	10.030	11.310	6.290	5.370	7.140	4.110	1.330	101.850
1121.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária (Taxa Prevista na Legislação Sanitária)	3.000	5.130	12.710	17.210	6.100	3.670	7.490	8.730	7.640	7.080	7.100	7.090	92.950
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.090	18.150	18.370	18.360	13.090	11.710	16.850	13.720	12.240	15.870	14.120	17.330	186.900
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.133.300	462.820	161.060	124.650	139.060	141.160	158.320	136.740	119.220	125.500	101.470	86.450	2.889.750
1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	125.170	73.920	49.650	52.600	56.110	50.070	68.290	64.410	63.720	66.350	60.950	60.170	791.410
1122.21.01	Taxa de Expediente	125.170	73.920	49.650	52.600	56.110	50.070	68.290	64.410	63.720	66.350	60.950	60.170	791.410
1122.28.00	Taxa de Cemitérios (Receita de Cemitérios)	4.290	2.130	1.650	4.890	4.360	4.290	3.390	3.990	3.850	4.460	3.650	4.150	45.100
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública (Taxa de Coleta de Lixo)	1.000.530	383.040	109.270	65.900	77.270	85.480	85.260	66.740	50.130	53.040	35.480	20.310	2.032.450
1122.99.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	3.310	3.730	490	1.260	1.320	1.320	1.380	1.600	1.520	1.650	1.390	1.820	20.790
1300.00.00	Receita Patrimonial	51.080	102.950	66.510	130.630	226.040	131.750	124.190	125.980	115.390	130.580	123.570	122.470	1.451.140
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	50.780	45.070	62.830	66.390	53.850	55.310	61.790	63.580	52.990	68.180	61.170	60.370	702.310
1311.00.00	Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	350	6.300	9.910	14.420	30.980

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	350	6.300	9.910	14.420	30.980
1313.00.00	Foros	28.150	24.670	29.100	23.270	18.700	16.400	15.140	16.050	13.330	16.690	18.700	17.280	237.480
1314.00.00	Laudêmiος	22.630	20.400	33.730	43.120	35.150	38.910	46.650	47.530	39.310	45.190	32.560	28.670	433.850
1325.00.00	Remuneração de Depósito Bancário	300	57.880	3.680	64.240	172.190	76.440	62.400	62.400	62.400	62.400	62.400	62.100	748.830
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
1325.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	57.580	3.380	63.940	171.890	76.140	62.100	62.100	62.100	62.100	62.100	61.800	745.230
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	-	57.580	3.380	63.940	171.890	76.140	62.100	62.100	62.100	62.100	62.100	61.800	745.230
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	11.499.760	11.122.780	10.606.790	10.230.790	11.882.270	11.224.800	11.106.440	11.249.880	11.244.340	11.781.970	11.440.960	12.171.500	135.562.280
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	11.499.760	11.122.780	10.606.790	10.230.790	11.882.270	11.224.800	11.106.440	11.249.880	11.244.340	11.781.970	11.440.960	12.171.500	135.562.280
1721.00.00	Transferências da União	6.919.550	7.077.860	5.959.250	6.143.810	6.971.890	6.612.350	6.478.910	6.406.730	6.574.140	6.666.990	6.730.150	6.840.000	79.381.630
1721.01.00	Participação na Receita da União	6.869.460	7.027.770	5.909.160	6.093.720	6.921.800	6.562.260	6.428.820	6.356.640	6.524.050	6.616.900	6.680.060	6.789.910	78.780.550
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	5.861.350	6.301.990	4.699.130	5.220.790	6.018.440	4.672.000	5.332.170	5.243.140	5.423.060	5.492.450	5.582.970	5.691.680	65.539.170
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.830	790	990	4.280	1.920	53.940	3.780	10.250	9.950	19.880	9.640	11.040	133.290
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativa a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	57.700	8.050	18.110	8.820	11.820	11.020	21.830	32.210	20.000	33.530	16.410	16.150	255.650
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	943.580	716.940	1.190.930	859.830	889.620	1.825.300	1.071.040	1.071.040	1.071.040	1.071.040	1.071.040	1.071.040	12.852.440
1721.09.00	Outras Transferências da União	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	601.080
1721.09.01	Transferências Financeiras LC n.º 87/96	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	50.090	601.080
1722.00.00	Transferências dos Estados	3.245.230	2.719.860	3.466.010	2.914.050	3.317.640	3.440.530	3.356.290	3.444.830	3.346.170	3.741.010	3.407.230	3.874.340	40.273.190
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	3.245.230	2.719.860	3.466.010	2.914.050	3.317.640	3.440.530	3.356.290	3.444.830	3.346.170	3.741.010	3.407.230	3.874.340	40.273.190
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes - ICMS	2.988.410	2.481.650	3.127.630	2.548.660	3.115.560	3.090.700	3.092.660	3.077.020	3.020.760	3.318.010	3.057.480	3.532.370	36.450.910
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	256.810	238.200	338.370	365.380	202.070	349.820	263.620	367.800	325.400	422.990	349.740	341.960	3.822.160
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.334.980	1.325.060	1.181.530	1.172.930	1.592.740	1.171.920	1.271.240	1.398.320	1.324.030	1.373.970	1.303.580	1.457.160	15.907.460
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (Lei 9.424/96)	1.334.980	1.325.060	1.181.530	1.172.930	1.377.620	1.171.920	1.271.240	1.255.540	1.274.090	1.329.080	1.303.580	1.391.120	15.388.690
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (Lei 9.424/96)	-	-	-	-	215.120	-	-	142.780	49.940	44.890	-	66.040	518.770

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	658.130	283.050	393.350	1.240.300	388.290	471.180	629.830	757.920	388.950	391.940	387.080	842.360	6.832.380
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	42.540	16.980	28.840	22.370	31.390	34.380	46.600	48.660	40.990	38.320	41.640	46.340	439.050
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	37.280	15.100	24.560	20.050	28.690	30.710	27.210	39.980	37.260	35.450	39.690	44.100	380.080
1911.35.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária (Multas Previstas na Legislação Sanitária)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.030	9.320	12.610	9.540	11.840	10.790	21.750	22.470	20.130	18.670	19.950	23.970	195.070
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	21.460	4.070	9.350	7.570	14.450	16.800	1.450	14.350	15.230	13.970	13.730	16.330	148.760
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.780	1.700	2.590	2.930	2.390	3.110	4.000	3.150	1.890	2.800	6.000	3.790	36.130
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
1919.00.00	Multas de Outras Origens	5.250	1.870	4.270	2.310	2.690	3.660	19.380	8.670	3.720	2.860	1.940	2.230	58.850
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.230	1.850	4.250	2.290	2.670	3.640	19.360	8.650	3.700	2.840	1.920	2.210	58.610
1919.47.00	Multas e Juros de Mora por Infração ao Estatuto da criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei n.º 8069/90	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
1919.99.00	Outras Multas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
1920.00.00	Indenizações e Restituições	40.360	36.350	36.740	36.870	37.950	42.800	38.620	40.450	40.030	39.550	40.790	34.260	464.770
1921.00.00	Indenizações	40.360	36.350	36.740	36.870	37.950	42.800	38.620	40.450	40.030	39.550	40.790	34.260	464.770
1921.07.00	Cota-Parte do Fundo Esp. sobre Indústria da Extração do Petróleo, Xisto Betuminoso e Gás-Lei n.º 7.525/86	40.360	36.350	36.740	36.870	37.950	42.800	38.620	40.450	40.030	39.550	40.790	34.260	464.770
1921.99.00	Outras Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1922.00.00	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1922.99.00	Outras Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	299.520	188.820	191.100	209.340	248.810	233.360	267.300	254.930	207.630	226.970	212.300	255.350	2.795.430
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	291.200	181.300	182.200	199.270	245.240	228.660	249.450	248.460	201.830	220.460	201.960	249.700	2.699.730
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	291.000	181.300	182.200	199.180	245.070	228.570	249.280	248.080	201.580	220.210	201.870	249.320	2.697.660
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	200	-	-	90	170	90	170	380	250	250	90	380	2.070
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.310	7.510	8.890	10.060	3.560	4.690	17.840	6.460	5.790	6.500	10.330	5.640	95.580
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
1932.12.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990.00.00	Receitas Diversas	275.710	40.900	136.670	971.720	70.140	160.640	277.310	413.880	100.300	87.100	92.350	506.410	3.133.130
1990.06.00	Cancelamento de Restos a Pagar	246.520	-	31.290	892.000	590	80.560	191.460	341.880	660	3.540	2.160	426.360	2.217.020
1990.99.00	Outras Receitas	29.190	40.900	105.380	79.720	69.550	80.080	85.850	72.000	99.640	83.560	90.190	80.050	916.110
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.334.980)	(1.325.062)	(1.181.530)	(1.172.933)	(1.377.615)	(1.171.920)	(1.271.240)	(1.255.539)	(1.274.088)	(1.329.085)	(1.303.583)	(1.391.115)	(15.388.690)
9721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - FPM (Port. Nº 328 de 27.08.2001)	(879.203)	(945.299)	(704.870)	(783.119)	(902.766)	(700.800)	(799.826)	(786.471)	(813.459)	(823.868)	(837.446)	(853.747)	(9.830.874)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLA
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2003
Recursos do Tesouro (Excluídos os Convênios, Transferências e Operação de Créditos)
Anexo I do Decreto nº 8.822, de 16 de dezembro de 2002

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9721.09.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - Lei Complementar nº 87/96	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.514)	(7.508)	(90.162)
9722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS (Port. Nº 328 de 27.08.2001)	(448.262)	(372.248)	(469.145)	(382.299)	(467.334)	(463.605)	(463.899)	(461.553)	(453.114)	(497.702)	(458.622)	(529.853)	(5.467.636)
9722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(7)	(18)
RECEITA TOTAL		16.028.260	12.400.268	11.700.820	12.330.657	12.982.875	12.471.570	12.524.250	12.756.331	12.287.312	12.824.125	12.462.277	13.586.815	154.355.560
%		10,38	8,03	7,58	7,99	8,41	8,08	8,11	8,26	7,96	8,31	8,07	8,80	100,00

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	217.340	5.500	1.034.715	215.120	294.450	279.445	291.220	436.150	734.275	330.780	319.030	868.905	5.026.930
1700.00.00	Transferências Correntes	217.340	5.500	1.034.715	215.120	294.450	279.445	291.220	436.150	734.275	330.780	319.030	868.905	5.026.930
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.070	5.500	57.165	5.180	3.800	112.365	7.720	10.380	64.655	9.050	7.010	63.345	354.240
1721.00.00	Transferências da União	8.070	5.500	57.165	5.180	3.800	112.365	7.720	10.380	64.655	9.050	7.010	63.345	354.240
1721.09.00	Outras Transferências da União	8.070	5.500	57.165	5.180	3.800	112.365	7.720	10.380	64.655	9.050	7.010	63.345	354.240
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	-	-	55.575	-	-	55.575	-	-	55.575	-	-	55.575	222.300
1721.09.04	Transferências do Programa Habitar-Brasil / BID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1721.09.99	Demais Transferências da União	8.070	5.500	1.590	5.180	2.400	5.920	4.770	4.770	4.770	4.770	4.770	4.770	57.280
1721.34.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	-	-	1.400	-	230	230	230	230	230	230	2.780
1721.35.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	-	-	-	-	50.870	2.720	5.380	4.080	4.050	2.010	2.770	71.880
1722.00.00	Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênios	209.270	-	977.550	209.940	290.650	167.080	283.500	425.770	669.620	321.730	312.020	805.560	4.672.690
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	882.510	75.110	65.870	73.110	182.760	182.760	182.760	182.760	182.760	182.760	2.193.160
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1761.02.00	Receitas de Convênios - Ensino Fundamental	-	-	882.510	75.110	65.870	73.110	182.760	182.760	182.760	182.760	182.760	182.760	2.193.160
1761.03.00	Receitas de Convênios - Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1761.99.00	Receitas de Outros Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1762.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.270	-	95.040	134.830	224.780	93.970	100.740	243.010	486.860	138.970	129.260	380.800	2.237.530
1762.99.00	Outros Convênios	209.270	-	95.040	134.830	224.780	93.970	100.740	243.010	486.860	138.970	129.260	380.800	2.237.530
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	242.000	242.000
1764.01.00	Transferências ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	242.000	242.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	4.317.222	-	-	4.317.222	-	-	4.317.223	-	-	4.317.223	17.268.890
2100.00.00	Operações de Créditos	-	-	500.000	-	-	500.000	-	-	500.000	-	-	500.000	2.000.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	-	-	500.000	-	-	500.000	-	-	500.000	-	-	500.000	2.000.000
2110.01.00	Contrato de Empréstimo BNDES (PMAT)	-	-	500.000	-	-	500.000	-	-	500.000	-	-	500.000	2.000.000
2400.00.00	Transferências de Capital	-	-	3.817.222	-	-	3.817.222	-	-	3.817.223	-	-	3.817.223	15.268.890
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	-	-	709.750	-	-	709.750	-	-	709.750	-	-	709.750	2.839.000
2421.00.00	Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2421.09.00	Outras Transferências da União	-	-	709.750	-	-	709.750	-	-	709.750	-	-	709.750	2.839.000
2421.09.02	Transferências do Programa Habitar Brasil / BID	-	-	709.750	-	-	709.750	-	-	709.750	-	-	709.750	2.839.000
2421.09.99	Demais Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2470.00.00	Transferências de Convênios	-	-	3.107.472	-	-	3.107.472	-	-	3.107.473	-	-	3.107.473	12.429.890
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	3.107.472	-	-	3.107.472	-	-	3.107.473	-	-	3.107.473	12.429.890

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLA
Programação Financeira Mensal para o Exercício 2003
Recursos de Convênios, Transferências e Operações de Crédito
Anexo II do Decreto nº 8.822, de 16 de dezembro de 2002

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2474.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2474.01.00	Transferências ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2590.00.00	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL		217.340	5.500	5.351.937	215.120	294.450	4.596.667	291.220	436.150	5.051.498	330.780	319.030	5.186.128	22.295.820
%		0,97	0,02	24,00	0,96	1,32	20,62	1,31	1,96	22,66	1,48	1,43	23,26	100,00

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.661.150	1.665.200	692.210	1.614.760	1.658.040	1.553.940	1.474.220	1.474.220	1.474.220	1.474.220	1.474.220	1.474.220	17.690.620
1200.00.00	Receitas de Contribuições	1.452.070	1.543.960	619.260	1.341.510	1.445.510	1.422.840	1.304.190	1.304.190	1.304.190	1.304.190	1.304.190	1.304.190	15.650.290
1210.00.00	Contribuições Sociais	1.452.070	1.543.960	619.260	1.341.510	1.445.510	1.422.840	1.304.190	1.304.190	1.304.190	1.304.190	1.304.190	1.304.190	15.650.290
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias	720.810	1.102.180	354.430	829.810	893.810	893.790	799.140	799.140	799.140	799.140	799.140	799.140	9.589.670
1210.29.01	Contribuições Patronais - Ativo Civil	384.290	589.160	185.320	376.670	414.030	476.420	404.320	404.320	404.320	404.320	404.320	404.320	4.851.810
1210.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil	336.520	513.020	169.110	453.140	479.780	417.370	394.820	394.820	394.820	394.820	394.820	394.820	4.737.860
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210.46.00	Compensação Previdenciária Entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210.46.01	Compensação Previdenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210.49.00	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio	731.260	441.780	264.830	511.700	551.700	529.050	505.050	505.050	505.050	505.050	505.050	505.050	6.060.620
1210.49.01	Cota de Assistência Patronal	459.660	280.160	156.490	314.690	336.320	329.340	312.770	312.770	312.770	312.770	312.770	312.770	3.753.280
1210.49.02	Cota de Assistência do Servidor Ativo	269.780	159.800	106.520	195.190	213.560	197.890	190.460	190.460	190.460	190.460	190.460	190.460	2.285.500
1210.49.03	Cota de Assistência do Servidor Inativo e Pensionista	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	1.820	21.840
1300.00.00	Receita Patrimonial	144.440	74.410	59.430	259.120	153.910	111.710	133.840	133.840	133.840	133.840	133.840	133.840	1.606.060
1325.00.00	Remuneração de Depósito Bancário	144.440	74.410	59.430	259.120	153.910	111.710	133.840	133.840	133.840	133.840	133.840	133.840	1.606.060
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	144.440	74.410	59.430	259.120	153.910	111.710	133.840	133.840	133.840	133.840	133.840	133.840	1.606.060
1325.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)	143.210	73.550	57.850	258.040	153.910	111.370	132.990	132.990	132.990	132.990	132.990	132.990	1.595.870
1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - (Assistência)	1.230	860	1.580	1.080	-	340	850	850	850	850	850	850	10.190
1700.00.00	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1761.99.00	Receitas de Outros Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	64.640	46.830	13.520	14.130	58.620	19.390	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	434.270
1920.00.00	Indenizações e Restituições	64.640	46.830	13.520	14.130	58.620	19.390	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	434.270
1922.00.00	Restituições	64.640	46.830	13.520	14.130	58.620	19.390	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	434.270
1922.07.00	Reembolso de Pagamentos Efetuados a Título de Antecipação (IPAM - Co-Participação do Segurado)	64.640	46.830	13.520	14.130	58.620	19.390	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	36.190	434.270
RECEITA TOTAL		1.661.150	1.665.200	692.210	1.614.760	1.658.040	1.553.940	1.474.220	1.474.220	1.474.220	1.474.220	1.474.220	1.474.220	17.690.620
%		9,39	9,41	3,91	9,13	9,37	8,78	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	1.º Bimestre	2.º Bimestre	3.º Bimestre	4.º Bimestre	5.º Bimestre	6.º Bimestre	Total
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.088.570	26.385.940	28.003.980	27.807.360	27.714.610	28.743.790	169.744.250
1100.00.00	Receita Tributária	7.370.820	3.717.570	3.679.650	3.813.120	3.661.440	3.655.850	25.898.450
1110.00.00	Impostos	4.427.120	3.143.170	3.205.040	3.293.960	3.235.390	3.292.010	20.596.690
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	2.155.490	740.210	725.070	701.340	655.030	670.860	5.648.000
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.793.420	292.930	211.110	153.560	135.780	89.500	2.676.300
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	254.300	252.170	334.330	350.160	323.550	399.660	1.914.170
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	254.300	252.170	334.330	350.160	323.550	399.660	1.914.170
1112.08.00	Imposto Sobre transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	107.770	195.110	179.630	197.620	195.700	181.700	1.057.530
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	2.271.630	2.402.960	2.479.970	2.592.620	2.580.360	2.621.150	14.948.690
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.271.630	2.402.960	2.479.970	2.592.620	2.580.360	2.621.150	14.948.690
1120.00.00	Taxas	2.943.700	574.400	474.610	519.160	426.050	363.840	5.301.760
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.347.580	288.690	194.390	224.100	181.330	175.920	2.412.010
1121.06.00	Taxa de Vistoria de Edificações	2.360	4.480	5.270	4.300	4.760	3.800	24.970
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200	200	200	200	200	200	1.200
1121.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	1.272.840	182.740	114.000	140.360	109.450	108.810	1.928.200
1121.25.01	Taxa de Localização	26.990	62.160	36.770	39.380	34.740	35.660	235.700
1121.25.02	Taxa de Verificação e de Funcionamento Regular	1.245.850	120.580	77.230	100.980	74.710	73.150	1.692.500
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial (Taxa de Publicidade)	3.060	12.220	12.970	10.890	9.830	8.180	57.150
1121.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	350	-	-	120	120	120	710
1121.27.01	Taxa de Apreensão e Remoção de Veículos	350	-	-	120	120	120	710
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.470	2.370	5.040	3.840	1.630	3.730	18.080
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público (Taxa de Uso de Bem Público)	23.930	20.030	22.340	17.600	12.510	5.440	101.850
1121.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária (Taxa Prevista na Legislação Sanitária)	8.130	29.920	9.770	16.220	14.720	14.190	92.950
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.240	36.730	24.800	30.570	28.110	31.450	186.900
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.596.120	285.710	280.220	295.060	244.720	187.920	2.889.750
1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	199.090	102.250	106.180	132.700	130.070	121.120	791.410
1122.21.01	Taxa de Expediente	199.090	102.250	106.180	132.700	130.070	121.120	791.410
1122.28.00	Taxa de Cemitérios (Receita de Cemitérios)	6.420	6.540	8.650	7.380	8.310	7.800	45.100
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública (Taxa de Coleta de Lixo)	1.383.570	175.170	162.750	152.000	103.170	55.790	2.032.450
1122.99.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	7.040	1.750	2.640	2.980	3.170	3.210	20.790
1300.00.00	Receita Patrimonial	154.030	197.140	357.790	250.170	245.970	246.040	1.451.140
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	95.850	129.220	109.160	125.370	121.170	121.540	702.310
1311.00.00	Aluguéis	-	-	-	-	6.650	24.330	30.980
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	-	-	-	-	6.650	24.330	30.980
1313.00.00	Foros	52.820	52.370	35.100	31.190	30.020	35.980	237.480

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLA
Desdobramento das Receitas Previstas para 2003 em Metas Bimestrais de Arrecadação
Recursos do Tesouro (Excluídos os Convênios, Transferências e Operação de Créditos)
Anexo IV do Decreto nº 8.822, de 16 de dezembro de 2002

Em R\$ 1,00								
Código	Especificação	1.º Bimestre	2.º Bimestre	3.º Bimestre	4.º Bimestre	5.º Bimestre	6.º Bimestre	Total
1314.00.00	Laudêmios	43.030	76.850	74.060	94.180	84.500	61.230	433.850
1325.00.00	Remuneração de Depósito Bancário	58.180	67.920	248.630	124.800	124.800	124.500	748.830
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	600	600	600	600	600	600	3.600
1325.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	200	200	200	200	200	200	1.200
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	200	200	200	200	200	200	1.200
1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	200	200	200	200	200	200	1.200
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	57.580	67.320	248.030	124.200	124.200	123.900	745.230
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	57.580	67.320	248.030	124.200	124.200	123.900	745.230
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	22.622.540	20.837.580	23.107.070	22.356.320	23.026.310	23.612.460	135.562.280
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.622.540	20.837.580	23.107.070	22.356.320	23.026.310	23.612.460	135.562.280
1721.00.00	Transferências da União	13.997.410	12.103.060	13.584.240	12.885.640	13.241.130	13.570.150	79.381.630
1721.01.00	Participação na Receita da União	13.897.230	12.002.880	13.484.060	12.785.460	13.140.950	13.469.970	78.780.550
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	12.163.340	9.919.920	10.690.440	10.575.310	10.915.510	11.274.650	65.539.170
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.620	5.270	55.860	14.030	29.830	20.680	133.290
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativa a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	65.750	26.930	22.840	54.040	53.530	32.560	255.650
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.660.520	2.050.760	2.714.920	2.142.080	2.142.080	2.142.080	12.852.440
1721.09.00	Outras Transferências da União	100.180	100.180	100.180	100.180	100.180	100.180	601.080
1721.09.01	Transferências Financeiras LC n.º 87/96	100.180	100.180	100.180	100.180	100.180	100.180	601.080
1722.00.00	Transferências dos Estados	5.965.090	6.380.060	6.758.170	6.801.120	7.087.180	7.281.570	40.273.190
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	5.965.090	6.380.060	6.758.170	6.801.120	7.087.180	7.281.570	40.273.190
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes - ICMS	5.470.060	5.676.290	6.206.260	6.169.680	6.338.770	6.589.850	36.450.910
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	495.010	703.750	551.890	631.420	748.390	691.700	3.822.160
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20	20	20	20	20	20	120
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.660.040	2.354.460	2.764.660	2.669.560	2.698.000	2.760.740	15.907.460
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (Lei 9.424/96)	2.660.040	2.354.460	2.549.540	2.526.780	2.603.170	2.694.700	15.388.690
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (Lei 9.424/96)	-	-	215.120	142.780	94.830	66.040	518.770
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	941.180	1.633.650	859.470	1.387.750	780.890	1.229.440	6.832.380
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	59.520	51.210	65.770	95.260	79.310	87.980	439.050
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	52.380	44.610	59.400	67.190	72.710	83.790	380.080
1911.35.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária (Multas Previstas na Legislação Sanitária)	20	20	20	20	20	20	120
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.350	22.150	22.630	44.220	38.800	43.920	195.070
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	25.530	16.920	31.250	15.800	29.200	30.060	148.760

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	1.º Bimestre	2.º Bimestre	3.º Bimestre	4.º Bimestre	5.º Bimestre	6.º Bimestre	Total
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.480	5.520	5.500	7.150	4.690	9.790	36.130
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	20	20	20	20	20	20	120
1919.00.00	Multas de Outras Origens	7.120	6.580	6.350	28.050	6.580	4.170	58.850
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.080	6.540	6.310	28.010	6.540	4.130	58.610
1919.47.00	Multas e Juros de Mora por Infração ao Estatuto da criança e do Adolescente, Art. 228 e 258 da Lei n.º 8069/90	20	20	20	20	20	20	120
1919.99.00	Outras Multas	20	20	20	20	20	20	120
1920.00.00	Indenizações e Restituições	76.710	73.610	80.750	79.070	79.580	75.050	464.770
1921.00.00	Indenizações	76.710	73.610	80.750	79.070	79.580	75.050	464.770
1921.07.00	Cota-Parte do Fundo Esp. sobre Indústria da Extração do Petróleo, Xisto Betuminoso e Gás-Lei n.º 7.525/86	76.710	73.610	80.750	79.070	79.580	75.050	464.770
1921.99.00	Outras Indenizações	-	-	-	-	-	-	-
1922.00.00	Restituições	-	-	-	-	-	-	-
1922.99.00	Outras Restituições	-	-	-	-	-	-	-
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	488.340	400.440	482.170	522.230	434.600	467.650	2.795.430
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	472.500	381.470	473.900	497.910	422.290	451.660	2.699.730
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	472.300	381.380	473.640	497.360	421.790	451.190	2.697.660
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	200	90	260	550	500	470	2.070
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.820	18.950	8.250	24.300	12.290	15.970	95.580
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	20	20	20	20	20	20	120
1932.12.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	20	20	20	20	20	20	120
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1990.00.00	Receitas Diversas	316.610	1.108.390	230.780	691.190	187.400	598.760	3.133.130
1990.06.00	Cancelamento de Restos a Pagar	246.520	923.290	81.150	533.340	4.200	428.520	2.217.020
1990.99.00	Outras Receitas	70.090	185.100	149.630	157.850	183.200	170.240	916.110
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.660.042)	(2.354.463)	(2.549.535)	(2.526.779)	(2.603.173)	(2.694.698)	(15.388.690)
9721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - FPM (Port. Nº 328 de 27.08.2001)	(1.824.502)	(1.487.989)	(1.603.566)	(1.586.297)	(1.637.327)	(1.691.193)	(9.830.874)
9721.09.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - Lei Complementar nº 87/96	(15.028)	(15.028)	(15.028)	(15.028)	(15.028)	(15.022)	(90.162)
9722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS (Port. Nº 328 de 27.08.2001)	(820.510)	(851.444)	(930.939)	(925.452)	(950.816)	(988.475)	(5.467.636)
9722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(8)	(18)
RECEITA TOTAL		28.428.528	24.031.477	25.454.445	25.280.581	25.111.437	26.049.092	154.355.560
%		18,42	15,57	16,49	16,38	16,27	16,88	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLA
Desdobramento das Receitas Previstas para 2003 em Metas Bimestrais de Arrecadação
Recursos de Convênios, Transferências e Operações de Crédito
Anexo V do Decreto nº 8.822, de 16 de dezembro de 2002

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	1.º Bimestre	2.º Bimestre	3.º Bimestre	4.º Bimestre	5.º Bimestre	6.º Bimestre	Total
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	222.840	1.249.835	573.895	727.370	1.065.055	1.187.935	5.026.930
1700.00.00	Transferências Correntes	222.840	1.249.835	573.895	727.370	1.065.055	1.187.935	5.026.930
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.570	62.345	116.165	18.100	73.705	70.355	354.240
1721.00.00	Transferências da União	13.570	62.345	116.165	18.100	73.705	70.355	354.240
1721.09.00	Outras Transferências da União	13.570	62.345	116.165	18.100	73.705	70.355	354.240
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	-	55.575	55.575	-	55.575	55.575	222.300
1721.09.04	Transferências do Programa Habitar-Brasil / BID	-	-	-	-	-	-	-
1721.09.99	Demais Transferências da União	13.570	6.770	8.320	9.540	9.540	9.540	57.280
1721.34.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	1.400	460	460	460	2.780
1721.35.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	-	50.870	8.100	8.130	4.780	71.880
1722.00.00	Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênios	209.270	1.187.490	457.730	709.270	991.350	1.117.580	4.672.690
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	957.620	138.980	365.520	365.520	365.520	2.193.160
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-
1761.02.00	Receitas de Convênios - Ensino Fundamental	-	957.620	138.980	365.520	365.520	365.520	2.193.160
1761.03.00	Receitas de Convênios - Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-
1761.99.00	Receitas de Outros Convênios	-	-	-	-	-	-	-
1762.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.270	229.870	318.750	343.750	625.830	510.060	2.237.530
1762.99.00	Outros Convênios	209.270	229.870	318.750	343.750	625.830	510.060	2.237.530
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	242.000	242.000
1764.01.00	Transferências ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	-	-	242.000	242.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.317.222	4.317.222	-	4.317.223	4.317.223	17.268.890
2100.00.00	Operações de Créditos	-	500.000	500.000	-	500.000	500.000	2.000.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	-	500.000	500.000	-	500.000	500.000	2.000.000
2110.01.00	Contrato de Empréstimo BNDES (PMAT)	-	500.000	500.000	-	500.000	500.000	2.000.000
2400.00.00	Transferências de Capital	-	3.817.222	3.817.222	-	3.817.223	3.817.223	15.268.890
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	-	709.750	709.750	-	709.750	709.750	2.839.000
2421.00.00	Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-
2421.09.00	Outras Transferências da União	-	709.750	709.750	-	709.750	709.750	2.839.000
2421.09.02	Transferências do Programa Habitar Brasil / BID	-	709.750	709.750	-	709.750	709.750	2.839.000
2421.09.99	Demais Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-
2470.00.00	Transferências de Convênios	-	3.107.472	3.107.472	-	3.107.473	3.107.473	12.429.890
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	3.107.472	3.107.472	-	3.107.473	3.107.473	12.429.890
2474.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLA
Desdobramento das Receitas Previstas para 2003 em Metas Bimestrais de Arrecadação
Recursos de Convênios, Transferências e Operações de Crédito
Anexo V do Decreto nº 8.822, de 16 de dezembro de 2002

Em R\$ 1,00								
Código	Especificação	1.º Bimestre	2.º Bimestre	3.º Bimestre	4.º Bimestre	5.º Bimestre	6.º Bimestre	Total
2474.01.00	Transferências ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2590.00.00	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL		222.840	5.567.057	4.891.117	727.370	5.382.278	5.505.158	22.295.820
%		1,00	24,97	21,94	3,26	24,14	24,69	100,00

Em R\$ 1,00

Código	Especificação	1.º Bimestre	2.º Bimestre	3.º Bimestre	4.º Bimestre	5.º Bimestre	6.º Bimestre	Total
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.326.350	2.306.970	3.211.980	2.948.440	2.948.440	2.948.440	17.690.620
1200.00.00	Receitas de Contribuições	2.996.030	1.960.770	2.868.350	2.608.380	2.608.380	2.608.380	15.650.290
1210.00.00	Contribuições Sociais	2.996.030	1.960.770	2.868.350	2.608.380	2.608.380	2.608.380	15.650.290
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias	1.822.990	1.184.240	1.787.600	1.598.280	1.598.280	1.598.280	9.589.670
1210.29.01	Contribuições Patronais - Ativo Civil	973.450	561.990	890.450	808.640	808.640	808.640	4.851.810
1210.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	-	-	-	-	-	-	-
1210.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	-	-	-	-	-	-	-
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil	849.540	622.250	897.150	789.640	789.640	789.640	4.737.860
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-	-	-
1210.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	-	-	-	-	-	-	-
1210.46.00	Compensação Previdenciária Entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1210.46.01	Compensação Previdenciária	-	-	-	-	-	-	-
1210.49.00	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio	1.173.040	776.530	1.080.750	1.010.100	1.010.100	1.010.100	6.060.620
1210.49.01	Cota de Assistência Patronal	739.820	471.180	665.660	625.540	625.540	625.540	3.753.280
1210.49.02	Cota de Assistência do Servidor Ativo	429.580	301.710	411.450	380.920	380.920	380.920	2.285.500
1210.49.03	Cota de Assistência do Servidor Inativo e Pensionista	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	21.840
1300.00.00	Receita Patrimonial	218.850	318.550	265.620	267.680	267.680	267.680	1.606.060
1325.00.00	Remuneração de Depósito Bancário	218.850	318.550	265.620	267.680	267.680	267.680	1.606.060
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	218.850	318.550	265.620	267.680	267.680	267.680	1.606.060
1325.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)	216.760	315.890	265.280	265.980	265.980	265.980	1.595.870
1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - (Assistência)	2.090	2.660	340	1.700	1.700	1.700	10.190
1700.00.00	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1761.99.00	Receitas de Outros Convênios	-	-	-	-	-	-	-
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	111.470	27.650	78.010	72.380	72.380	72.380	434.270
1920.00.00	Indenizações e Restituições	111.470	27.650	78.010	72.380	72.380	72.380	434.270
1922.00.00	Restituições	111.470	27.650	78.010	72.380	72.380	72.380	434.270
1922.07.00	Reembolso de Pagamentos Efetuados a Título de Antecipação(IPAM - Co-Participação do Segurado	111.470	27.650	78.010	72.380	72.380	72.380	434.270
RECEITA TOTAL		3.326.350	2.306.970	3.211.980	2.948.440	2.948.440	2.948.440	17.690.620
%		18,80	13,04	18,16	16,67	16,67	16,67	100,00

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				830.154	642.251	606.025	638.643	672.427	645.942	648.672	660.694	636.401	664.201	645.464	703.691	7.994.565
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				830.154	642.251	606.025	638.643	672.427	645.942	648.672	660.694	636.401	664.201	645.464	703.691	7.994.565
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				57.452	44.447	41.940	44.198	46.535	44.703	44.892	45.723	44.042	45.967	44.671	48.695	553.265
01.01.28.846.000.0.108 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FIS			8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		00	3.1.90.91	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
01.01.28.846.000.0.180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS	FIS			21.807	16.870	15.919	16.776	17.663	16.968	17.040	17.355	16.717	17.447	16.956	18.482	210.000
		00	3.1.90.13	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		00	3.1.90.94	15.576	12.050	11.371	11.983	12.617	12.120	12.171	12.396	11.941	12.462	12.111	13.202	150.000
		00	3.3.90.93	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
01.01.28.846.000.0.223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS			27.338	21.150	19.957	21.031	22.143	21.271	21.361	21.757	20.957	21.873	21.256	23.171	263.265
		00	3.1.90.92	25.261	19.543	18.441	19.433	20.461	19.655	19.738	20.104	19.365	20.211	19.641	21.412	243.265
		00	3.3.90.92	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
008 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO				57.423	44.427	41.920	44.176	46.513	44.681	44.870	45.702	44.021	45.944	44.649	48.674	553.000
01.01.09.271.008.0.221 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			57.423	44.427	41.920	44.176	46.513	44.681	44.870	45.702	44.021	45.944	44.649	48.674	553.000
		00	3.1.90.01	49.392	38.213	36.057	37.998	40.008	38.432	38.595	39.310	37.864	39.519	38.404	41.868	475.660
		00	3.1.90.03	324	251	237	249	262	252	253	258	248	259	252	275	3.120
		00	3.1.90.09	12	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	9	120
		00	3.1.90.13	7.695	5.953	5.617	5.919	6.233	5.987	6.012	6.124	5.899	6.156	5.983	6.522	74.100
015 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				715.279	553.377	522.165	550.269	579.379	556.558	558.910	569.269	548.338	572.290	556.144	606.322	6.888.300
01.01.01.122.015.1.011 AMPLIAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS	FIS			2.717	2.101	1.983	2.089	2.201	2.113	2.122	2.161	2.083	2.174	2.111	2.303	26.158
		00	3.3.90.30	453	350	331	348	367	352	354	360	347	362	352	384	4.360
		00	3.3.90.39	537	415	392	413	435	418	419	427	412	430	417	455	5.170
		00	4.4.90.51	1.433	1.109	1.046	1.102	1.161	1.115	1.120	1.140	1.099	1.147	1.114	1.214	13.800
		00	4.4.90.52	294	227	214	226	238	228	229	234	225	235	228	250	2.828
01.01.01.128.015.1.066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	FIS			4.765	3.687	3.479	3.666	3.860	3.708	3.724	3.793	3.653	3.813	3.705	4.039	45.892
		00	3.3.90.39	4.765	3.687	3.479	3.666	3.860	3.708	3.724	3.793	3.653	3.813	3.705	4.039	45.892
01.01.01.331.015.2.116 AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	FIS			13.701	10.600	10.002	10.540	11.098	10.660	10.705	10.904	10.503	10.962	10.653	11.612	131.940
		00	3.3.90.49	13.701	10.600	10.002	10.540	11.098	10.660	10.705	10.904	10.503	10.962	10.653	11.612	131.940
01.01.01.126.015.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			52.257	40.429	38.148	40.201	42.328	40.661	40.833	41.590	40.060	41.810	40.630	44.295	503.242
		00	3.3.90.30	24.950	19.303	18.214	19.194	20.210	19.414	19.496	19.857	19.127	19.962	19.399	21.149	240.275
		00	3.3.90.39	5.703	4.412	4.163	4.387	4.619	4.437	4.456	4.539	4.372	4.563	4.434	4.835	54.920
		00	4.4.90.52	21.604	16.714	15.771	16.620	17.499	16.810	16.881	17.194	16.561	17.285	16.797	18.311	208.047

																Em R\$ 1,00
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.01.01.122.015.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			101.835	78.785	74.342	78.344	82.487	79.239	79.574	81.049	78.068	81.476	79.180	86.322	980.701
		00	3.3.50.41	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
		00	3.3.90.14	1.575	1.219	1.150	1.212	1.276	1.226	1.231	1.254	1.208	1.260	1.225	1.334	15.170
		00	3.3.90.30	43.891	33.957	32.041	33.766	35.552	34.152	34.296	34.932	33.647	35.117	34.127	37.207	422.685
		00	3.3.90.33	685	530	500	527	555	533	536	545	525	548	533	583	6.600
		00	3.3.90.35	374	289	273	288	303	291	292	298	287	299	291	315	3.600
		00	3.3.90.36	374	289	273	288	303	291	292	298	287	299	291	315	3.600
		00	3.3.90.37	1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
		00	3.3.90.39	34.999	27.077	25.550	26.925	28.349	27.232	27.348	27.854	26.830	28.002	27.212	29.668	337.046
		00	4.4.90.52	18.068	13.978	13.190	13.900	14.635	14.059	14.118	14.380	13.851	14.456	14.048	15.317	174.000
01.01.01.122.015.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			19.766	15.292	14.430	15.206	16.011	15.380	15.445	15.731	15.152	15.814	15.368	16.755	190.350
		00	3.3.90.30	17.237	13.336	12.584	13.261	13.962	13.412	13.469	13.719	13.214	13.792	13.402	14.612	166.000
		00	3.3.90.36	73	56	53	56	59	57	57	58	56	58	57	60	700
		00	3.3.90.39	1.734	1.342	1.266	1.334	1.405	1.349	1.355	1.380	1.329	1.387	1.348	1.471	16.700
		00	4.4.90.52	722	558	527	555	585	562	564	574	553	577	561	612	6.950
01.01.01.122.015.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			44.766	34.633	32.680	34.438	36.260	34.832	34.979	35.627	34.319	35.816	34.806	37.948	431.104
		00	3.1.90.34	2.760	2.135	2.015	2.123	2.235	2.147	2.156	2.196	2.116	2.208	2.146	2.339	26.576
		00	3.3.90.30	23.367	18.078	17.058	17.976	18.927	18.182	18.259	18.597	17.913	18.696	18.168	19.807	225.028
		00	3.3.90.36	138	107	101	106	112	107	108	110	106	110	107	118	1.330
		00	3.3.90.37	1.381	1.068	1.008	1.062	1.119	1.075	1.079	1.099	1.059	1.105	1.074	1.171	13.300
		00	3.3.90.39	12.980	10.042	9.476	9.986	10.514	10.100	10.142	10.330	9.951	10.385	10.092	11.002	125.000
		00	4.4.90.52	4.140	3.203	3.022	3.185	3.353	3.221	3.235	3.295	3.174	3.312	3.219	3.511	39.870
01.01.01.122.015.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			475.472	367.850	347.101	365.785	385.134	369.965	371.528	378.414	364.500	380.425	369.691	403.048	4.578.913
		00	3.1.90.09	2.174	1.682	1.587	1.673	1.761	1.692	1.699	1.731	1.667	1.740	1.691	1.843	20.940
		00	3.1.90.11	391.475	302.866	285.782	301.165	317.096	304.607	305.894	311.563	300.107	313.219	304.381	331.845	3.770.000
		00	3.1.90.13	81.823	63.302	59.732	62.947	66.277	63.666	63.935	65.120	62.726	65.466	63.619	69.360	787.973

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO				579.064	447.994	422.722	445.475	469.043	450.569	452.474	460.856	443.911	463.307	450.231	490.857	5.576.503
02.01 - GABINETE DO PREFEITO				579.064	447.994	422.722	445.475	469.043	450.569	452.474	460.856	443.911	463.307	450.231	490.857	5.576.503
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				319.122	246.890	232.963	245.501	258.492	248.309	249.359	253.978	244.639	255.329	248.122	270.512	3.073.216
02.01.04.126.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			6.579	5.090	4.803	5.061	5.329	5.120	5.141	5.236	5.043	5.264	5.115	5.579	63.360
		00	3.3.90.30	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		00	3.3.90.39	2.284	1.767	1.668	1.757	1.850	1.778	1.785	1.818	1.751	1.828	1.776	1.938	22.000
		00	4.4.90.52	2.737	2.118	1.998	2.106	2.217	2.130	2.139	2.178	2.098	2.190	2.128	2.321	26.360
02.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			23.497	18.179	17.152	18.076	19.034	18.284	18.360	18.700	18.012	18.800	18.270	19.921	226.285
		00	3.3.90.14	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		00	3.3.90.30	3.634	2.812	2.653	2.796	2.944	2.828	2.840	2.892	2.786	2.908	2.826	3.081	35.000
		00	3.3.90.33	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
		00	3.3.90.39	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		00	4.4.90.52	1.691	1.308	1.234	1.301	1.370	1.316	1.321	1.346	1.296	1.353	1.315	1.434	16.285
02.01.04.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			6.854	5.302	5.004	5.272	5.552	5.332	5.356	5.454	5.254	5.484	5.328	5.808	66.000
		00	3.3.90.30	3.427	2.651	2.502	2.636	2.776	2.666	2.678	2.727	2.627	2.742	2.664	2.904	33.000
		00	3.3.90.39	3.427	2.651	2.502	2.636	2.776	2.666	2.678	2.727	2.627	2.742	2.664	2.904	33.000
02.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			282.192	218.319	206.004	217.092	228.577	219.573	220.502	224.588	216.330	225.781	219.409	239.204	2.717.571
		00	3.1.90.04	282	218	206	217	229	220	221	225	216	226	219	239	2.718
		00	3.1.90.09	2.258	1.747	1.648	1.737	1.829	1.757	1.764	1.797	1.731	1.806	1.755	1.912	21.741
		00	3.1.90.11	225.753	174.655	164.803	173.673	182.861	175.658	176.401	179.670	173.064	180.625	175.528	191.365	2.174.056
		00	3.1.90.13	53.899	41.699	39.347	41.465	43.658	41.938	42.116	42.896	41.319	43.124	41.907	45.688	519.056
017 - CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS				242.133	187.326	176.760	186.274	196.127	188.403	189.199	192.705	185.620	193.729	188.263	205.252	2.331.791
02.01.04.131.017.2.235 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	FIS			242.133	187.326	176.760	186.274	196.127	188.403	189.199	192.705	185.620	193.729	188.263	205.252	2.331.791
		00	3.3.90.30	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.39	237.274	183.567	173.213	182.536	192.192	184.622	185.403	188.838	181.895	189.842	184.485	201.133	2.285.000
		00	4.4.90.52	1.744	1.349	1.273	1.341	1.412	1.357	1.362	1.388	1.337	1.395	1.356	1.477	16.791
035 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES NOS DISTRITOS				14.989	11.596	10.941	11.531	12.140	11.663	11.712	11.929	11.490	11.993	11.654	12.705	144.343
02.01.04.122.035.2.248 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS DISTRITOS	FIS			2.632	2.036	1.921	2.025	2.131	2.048	2.057	2.095	2.017	2.106	2.046	2.229	25.343
		00	3.3.90.30	1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
		00	3.3.90.39	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
		00	4.4.90.52	555	429	405	427	449	432	434	442	425	444	431	470	5.343

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02.01.04.122.035.1.268 REESTRUTURAÇÃO DAS SEDES ADMINISTRATIVAS DOS DISTRITOS	FIS			12.357	9.560	9.020	9.506	10.009	9.615	9.655	9.834	9.473	9.887	9.608	10.476	119.000
		00	4.4.90.51	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		00	4.4.90.52	4.050	3.133	2.956	3.115	3.280	3.151	3.164	3.223	3.105	3.240	3.149	3.434	39.000
067 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL				2.820	2.182	2.058	2.169	2.284	2.194	2.204	2.244	2.162	2.256	2.192	2.388	27.153
02.01.04.182.067.2.201 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL	FIS			2.820	2.182	2.058	2.169	2.284	2.194	2.204	2.244	2.162	2.256	2.192	2.388	27.153
		00	3.3.90.30	1.142	884	834	879	925	889	893	909	876	914	888	967	11.000
		00	3.3.90.39	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
		00	4.4.90.52	847	655	618	651	686	659	662	674	649	677	658	717	8.153

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				171.668	132.809	125.316	132.067	139.047	133.572	134.138	136.624	131.599	137.346	133.474	145.527	1.653.187
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				171.668	132.809	125.316	132.067	139.047	133.572	134.138	136.624	131.599	137.346	133.474	145.527	1.653.187
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				150.899	116.742	110.158	116.087	122.227	117.414	117.911	120.095	115.679	120.733	117.327	127.915	1.453.187
03.01.04.124.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			150.899	116.742	110.158	116.087	122.227	117.414	117.911	120.095	115.679	120.733	117.327	127.915	1.453.187
		00	3.1.90.09	302	233	220	232	244	235	236	240	231	241	235	257	2.906
		00	3.1.90.11	127.962	98.998	93.414	98.442	103.649	99.567	99.988	101.841	98.096	102.382	99.493	108.471	1.232.303
		00	3.1.90.13	22.635	17.511	16.524	17.413	18.334	17.612	17.687	18.014	17.352	18.110	17.599	19.187	217.978
024 - CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL				1.038	803	758	800	840	808	812	827	795	830	807	882	10.000
03.01.04.124.024.2.135 EXECUÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	FIS			1.038	803	758	800	840	808	812	827	795	830	807	882	10.000
		00	3.3.90.30	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		00	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	4.4.90.52	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
039 - GESTÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DE CONTROLE INTERNO				16.614	12.854	12.128	12.781	13.459	12.928	12.982	13.222	12.737	13.293	12.919	14.083	160.000
03.01.04.124.039.2.168 IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	FIS			16.614	12.854	12.128	12.781	13.459	12.928	12.982	13.222	12.737	13.293	12.919	14.083	160.000
		00	3.3.90.14	1.661	1.285	1.213	1.278	1.346	1.293	1.298	1.322	1.274	1.329	1.292	1.409	16.000
		00	3.3.90.30	1.661	1.285	1.213	1.278	1.346	1.293	1.298	1.322	1.274	1.329	1.292	1.409	16.000
		00	3.3.90.36	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
		00	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		00	4.4.90.51	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	4.4.90.52	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
071 - TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				3.117	2.410	2.272	2.399	2.521	2.422	2.433	2.480	2.388	2.490	2.421	2.647	30.000
03.01.04.124.071.2.058 AVALIAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA , PATRIMONIAL E FINANCEIRO	FIS			1.039	804	758	799	841	808	811	826	796	830	807	881	10.000
		00	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	4.4.90.52	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
03.01.04.124.071.2.059 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE HAVERES	FIS			1.039	803	757	800	840	807	811	827	796	830	807	883	10.000
		00	3.3.90.30	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	4.4.90.52	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
03.01.04.124.071.2.060 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE OBRIGAÇÕES	FIS			1.039	803	757	800	840	807	811	827	796	830	807	883	10.000
		00	3.3.90.30	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2003
Recursos do Tesouro (Excluídos os Convênios, Transferências Voluntárias e Operações de Créditos) - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo VII, do Decreto n.º 8.822, de 16 de dezembro de 2002

																Em R\$ 1,00
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	4.4.90.52	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				280.900	217.319	205.059	216.097	227.531	218.568	219.491	223.559	215.339	224.748	218.404	238.118	2.705.133
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				280.900	217.319	205.059	216.097	227.531	218.568	219.491	223.559	215.339	224.748	218.404	238.118	2.705.133
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				279.343	216.114	203.922	214.899	226.269	217.356	218.274	222.320	214.145	223.502	217.193	236.796	2.690.133
04.01.04.126.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			5.192	4.016	3.790	3.994	4.206	4.040	4.056	4.132	3.980	4.154	4.036	4.404	50.000
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.39	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		00	4.4.90.52	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
04.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			41.926	32.437	30.606	32.254	33.961	32.623	32.761	33.368	32.140	33.546	32.599	35.539	403.760
		00	3.3.90.14	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.30	6.230	4.820	4.548	4.793	5.047	4.848	4.868	4.959	4.776	4.985	4.844	5.282	60.000
		00	3.3.90.36	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	31.023	24.001	22.647	23.866	25.129	24.139	24.241	24.690	23.782	24.822	24.121	26.299	298.760
		00	4.4.90.52	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
04.01.04.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			6.334	4.900	4.624	4.873	5.131	4.929	4.949	5.041	4.856	5.068	4.924	5.371	61.000
		00	3.3.90.30	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
		00	3.3.90.39	4.673	3.615	3.411	3.595	3.785	3.636	3.651	3.719	3.582	3.739	3.633	3.961	45.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
04.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			225.891	174.761	164.902	173.778	182.971	175.764	176.508	179.779	173.169	180.734	175.634	191.482	2.175.373
		00	3.1.90.09	399	309	291	307	323	310	312	318	306	319	310	338	3.842
		00	3.1.90.11	195.667	151.378	142.839	150.527	158.490	152.248	152.891	155.725	149.999	156.552	152.135	165.863	1.884.314
		00	3.1.90.13	29.825	23.074	21.772	22.944	24.158	23.206	23.305	23.736	22.864	23.863	23.189	25.281	287.217
027 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				1.557	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.239	1.194	1.246	1.211	1.322	15.000
04.01.04.122.027.2.148 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS	FIS			1.557	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.239	1.194	1.246	1.211	1.322	15.000
		00	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA				824.875	638.161	602.163	634.577	668.148	641.829	644.540	656.482	632.344	659.976	641.350	699.243	7.943.688
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				824.875	638.161	602.163	634.577	668.148	641.829	644.540	656.482	632.344	659.976	641.350	699.243	7.943.688
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				401.952	310.968	293.427	309.223	325.579	312.755	314.080	319.895	308.133	321.599	312.524	340.735	3.870.870
05.01.04.122.007.1.066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	FIS			2.741	2.120	2.001	2.109	2.220	2.133	2.142	2.181	2.101	2.193	2.131	2.326	26.398
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.39	1.703	1.317	1.243	1.310	1.379	1.325	1.331	1.355	1.305	1.362	1.324	1.444	16.398
05.01.04.122.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			35.979	27.835	26.265	27.679	29.143	27.995	28.113	28.634	27.581	28.786	27.974	30.497	346.481
		00	3.3.90.30	1.755	1.358	1.281	1.350	1.422	1.366	1.371	1.397	1.345	1.404	1.365	1.488	16.902
		00	3.3.90.36	439	339	320	338	355	341	343	349	336	351	341	374	4.226
		00	3.3.90.39	32.907	25.459	24.023	25.316	26.655	25.605	25.713	26.190	25.227	26.329	25.586	27.892	316.902
		00	4.4.90.52	878	679	641	675	711	683	686	698	673	702	682	743	8.451
05.01.04.122.007.2.192 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - SUPRI	FIS			7.723	5.975	5.636	5.940	6.255	6.009	6.035	6.145	5.920	6.179	6.005	6.546	74.368
		00	3.3.90.30	2.106	1.629	1.537	1.620	1.706	1.639	1.646	1.676	1.615	1.685	1.638	1.785	20.282
		00	3.3.90.36	351	272	256	270	284	273	274	279	269	281	273	298	3.380
		00	3.3.90.39	1.931	1.494	1.409	1.485	1.564	1.502	1.509	1.536	1.480	1.545	1.501	1.636	18.592
		00	4.4.90.52	3.335	2.580	2.434	2.565	2.701	2.595	2.606	2.654	2.556	2.668	2.593	2.827	32.114
05.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			22.186	17.164	16.196	17.068	17.972	17.263	17.336	17.657	17.007	17.752	17.250	18.805	213.656
		00	3.3.90.14	1.053	815	769	810	853	819	823	838	807	843	819	892	10.141
		00	3.3.90.30	3.173	2.455	2.316	2.441	2.570	2.469	2.479	2.525	2.432	2.539	2.467	2.689	30.555
		00	3.3.90.36	527	407	384	405	427	410	411	419	404	421	409	447	5.071
		00	3.3.90.39	16.731	12.944	12.214	12.872	13.553	13.019	13.074	13.316	12.826	13.387	13.009	14.183	161.128
		00	4.4.90.52	702	543	513	540	569	546	549	559	538	562	546	594	6.761
05.01.04.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			5.705	4.413	4.165	4.388	4.620	4.438	4.457	4.539	4.373	4.563	4.435	4.836	54.932
		00	3.3.90.30	878	679	641	675	711	683	686	698	673	702	682	743	8.451
		00	3.3.90.39	2.633	2.037	1.922	2.025	2.132	2.048	2.057	2.095	2.018	2.106	2.047	2.233	25.353
		00	4.4.90.52	2.194	1.697	1.602	1.688	1.777	1.707	1.714	1.746	1.682	1.755	1.706	1.860	21.128
05.01.04.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			3.950	3.054	2.882	3.039	3.197	3.071	3.086	3.142	3.026	3.159	3.070	3.355	38.031
		00	3.3.90.30	439	339	320	338	355	341	343	349	336	351	341	374	4.226
		00	3.3.90.36	439	339	320	338	355	341	343	349	336	351	341	374	4.226
		00	3.3.90.39	2.633	2.037	1.922	2.025	2.132	2.048	2.057	2.095	2.018	2.106	2.047	2.233	25.353
		00	4.4.90.52	439	339	320	338	355	341	343	349	336	351	341	374	4.226
05.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			323.668	250.407	236.282	249.000	262.172	251.846	252.911	257.597	248.125	258.967	251.659	274.370	3.117.004
		00	3.1.90.09	971	751	709	747	787	756	759	773	744	777	755	822	9.351

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		00	3.1.90.11	273.176	211.344	199.422	210.156	221.273	212.558	213.457	217.412	209.418	218.568	212.400	231.567	2.630.751
		00	3.1.90.13	49.521	38.312	36.151	38.097	40.112	38.532	38.695	39.412	37.963	39.622	38.504	41.981	476.902
018 - CARTOGRAFIA MUNICIPAL				1.040	804	758	800	840	808	810	826	796	830	806	882	10.000
05.01.15.126.018.1.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			728	563	531	560	588	566	567	578	557	581	564	617	7.000
		06	3.3.90.30	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		06	4.4.90.52	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
05.01.15.452.018.1.186 LEVANTAMENTO E TOPOGRAFIA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DO ESPAÇO URBANO	FIS			312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		06	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
037 - GESTÃO DA POLÍTICA SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO				2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
05.01.04.122.037.1.323 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PMDLIS	FIS			2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.39	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
038 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA				183.173	141.712	133.719	140.916	148.371	142.527	143.129	145.782	140.421	146.556	142.421	155.273	1.764.000
05.01.04.122.038.1.169 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARRECADAÇÃO	FIS			183.173	141.712	133.719	140.916	148.371	142.527	143.129	145.782	140.421	146.556	142.421	155.273	1.764.000
		00	3.3.90.39	183.173	141.712	133.719	140.916	148.371	142.527	143.129	145.782	140.421	146.556	142.421	155.273	1.764.000
046 - LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA				79	61	57	60	64	61	61	62	60	63	61	67	756
05.01.15.125.046.1.288 REVISÃO E NORMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	FIS			79	61	57	60	64	61	61	62	60	63	61	67	756
		06	3.3.90.39	79	61	57	60	64	61	61	62	60	63	61	67	756
051 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA				165.458	128.007	120.785	127.287	134.022	128.742	129.286	131.682	126.840	132.382	128.646	140.256	1.593.393
05.01.15.122.051.1.045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	FIS			6.143	4.752	4.484	4.726	4.976	4.780	4.800	4.889	4.709	4.915	4.776	5.207	59.157
		00	4.4.90.52	6.143	4.752	4.484	4.726	4.976	4.780	4.800	4.889	4.709	4.915	4.776	5.207	59.157
05.01.15.451.051.1.124 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CAI N'ÁGUA	FIS			6.671	5.161	4.869	5.131	5.404	5.190	5.212	5.308	5.113	5.337	5.186	5.654	64.236
		00	3.3.50.43	648	501	473	498	525	504	506	515	496	518	503	549	6.236
		06	3.3.90.30	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
		06	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
05.01.15.451.051.2.184 INTERVENÇÕES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	FIS			152.644	118.094	111.432	117.430	123.642	118.772	119.274	121.485	117.018	122.130	118.684	129.395	1.470.000
		00	3.3.90.41	152.644	118.094	111.432	117.430	123.642	118.772	119.274	121.485	117.018	122.130	118.684	129.395	1.470.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
052 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO				14.295	11.060	10.435	10.996	11.581	11.124	11.169	11.377	10.959	11.438	11.115	12.120	137.669
05.01.16.128.052.1.066CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	FIS			282	218	206	217	229	220	221	225	216	226	219	239	2.718
		06	3.3.90.39	282	218	206	217	229	220	221	225	216	226	219	239	2.718
05.01.16.482.052.1.109DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE POLÍTICA HABITACIONAL	FIS			1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.93	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
05.01.16.121.052.1.112DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO	FIS			159	123	116	122	129	124	124	127	122	127	124	134	1.531
		06	3.3.90.39	159	123	116	122	129	124	124	127	122	127	124	134	1.531
05.01.16.482.052.1.212MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	FIS			10.877	8.415	7.940	8.367	8.810	8.463	8.499	8.656	8.338	8.702	8.457	9.220	104.744
		06	4.4.90.51	10.877	8.415	7.940	8.367	8.810	8.463	8.499	8.656	8.338	8.702	8.457	9.220	104.744
05.01.16.125.052.1.267REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SOLO URBANO	FIS			1.080	835	788	831	875	840	843	859	828	864	839	918	10.400
		06	3.3.90.39	42	32	30	32	34	32	32	33	32	33	32	36	400
		06	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
05.01.16.121.052.1.314ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INVASÕES	FIS			133	103	97	102	108	104	104	106	102	107	104	112	1.282
		06	3.3.90.39	133	103	97	102	108	104	104	106	102	107	104	112	1.282
05.01.16.121.052.1.328INSTRUMENTALIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE URBANÍSTICO	FIS			89	69	65	68	72	69	69	71	68	71	69	74	854
		06	3.3.90.39	89	69	65	68	72	69	69	71	68	71	69	74	854
05.01.16.482.052.1.338REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	FIS			118	92	86	91	96	92	92	94	91	95	92	101	1.140
		06	3.3.90.39	118	92	86	91	96	92	92	94	91	95	92	101	1.140
05.01.16.125.052.1.351REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FIS			519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
084 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				3.116	2.409	2.275	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.493	2.422	2.640	30.000
05.01.04.122.084.1.350CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FIS			3.116	2.409	2.275	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.493	2.422	2.640	30.000
		00	3.3.90.14	727	562	531	559	589	566	568	578	557	582	565	616	7.000
		00	3.3.90.33	1.319	1.020	963	1.015	1.068	1.026	1.030	1.050	1.011	1.055	1.025	1.118	12.700
		00	3.3.90.39	1.070	827	781	823	866	832	836	851	820	856	832	906	10.300

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
085 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ÁGUA E SANEAMENTO				2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
05.01.04.122.085.1.352 PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ÁGUA E SANEAMENTO	FIS			2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		00	3.3.90.39	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.570	39.124	36.917	38.904	40.962	39.348	39.515	40.247	38.767	40.461	39.319	42.866	487.000
05.01.99.999.999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FIS			50.570	39.124	36.917	38.904	40.962	39.348	39.515	40.247	38.767	40.461	39.319	42.866	487.000
		00	9.9.99.99	50.570	39.124	36.917	38.904	40.962	39.348	39.515	40.247	38.767	40.461	39.319	42.866	487.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ				1.651.154	1.277.417	1.205.363	1.270.239	1.337.437	1.284.760	1.290.190	1.314.099	1.265.780	1.321.079	1.283.807	1.399.656	15.900.981
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				1.651.154	1.277.417	1.205.363	1.270.239	1.337.437	1.284.760	1.290.190	1.314.099	1.265.780	1.321.079	1.283.807	1.399.656	15.900.981
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				935.218	723.534	682.721	719.468	757.528	727.691	730.767	744.309	716.942	748.264	727.153	792.765	9.006.360
06.01.28.846.000.0.180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS	FIS			5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		00	3.3.90.93	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
06.01.28.843.000.0.219 PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	FIS			436.787	337.921	318.860	336.023	353.798	339.863	341.300	347.625	334.843	349.472	339.611	370.257	4.206.360
		00	3.2.90.21	22.860	17.685	16.688	17.586	18.516	17.787	17.862	18.193	17.524	18.290	17.774	19.378	220.143
		00	3.2.90.22	1.444	1.117	1.054	1.111	1.169	1.123	1.128	1.149	1.107	1.155	1.122	1.224	13.903
		00	4.6.90.71	83.452	64.563	60.921	64.200	67.597	64.934	65.209	66.417	63.975	66.770	64.886	70.741	803.665
		00	4.6.90.73	329.031	254.556	240.197	253.126	266.516	256.019	257.101	261.866	252.237	263.257	255.829	278.914	3.168.649
06.01.28.846.000.0.223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS			415.359	321.344	303.217	319.537	336.441	323.190	324.556	330.570	318.416	332.327	322.951	352.092	4.000.000
		00	3.1.90.92	404.975	313.310	295.637	311.549	328.030	315.110	316.442	322.306	310.456	324.019	314.877	343.289	3.900.000
		00	3.3.90.92	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
06.01.28.846.000.0.293 SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	FIS			77.880	60.252	56.854	59.914	63.083	60.598	60.854	61.982	59.703	62.311	60.554	66.015	750.000
		00	3.1.90.91	71.438	55.268	52.151	54.958	57.865	55.586	55.821	56.855	54.765	57.157	55.545	60.556	687.965
		00	3.3.90.91	6.442	4.984	4.703	4.956	5.218	5.012	5.033	5.127	4.938	5.154	5.009	5.459	62.035
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				532.763	412.171	388.923	409.855	431.538	414.542	416.294	424.008	408.417	426.259	414.233	451.618	5.130.621
06.01.04.128.007.1.066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	FIS			623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
		00	3.3.90.39	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
06.01.04.126.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			7.269	5.623	5.306	5.592	5.887	5.656	5.680	5.785	5.572	5.815	5.652	6.163	70.000
		00	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
06.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			51.719	40.011	37.754	39.786	41.892	40.242	40.412	41.161	39.647	41.379	40.212	43.845	498.060
		00	3.3.90.14	1.350	1.044	985	1.038	1.093	1.050	1.055	1.074	1.035	1.080	1.050	1.146	13.000
		00	3.3.90.30	7.788	6.025	5.685	5.991	6.308	6.060	6.085	6.198	5.970	6.231	6.055	6.604	75.000
		00	3.3.90.39	41.023	31.737	29.947	31.559	33.229	31.920	32.055	32.649	31.448	32.822	31.896	34.775	395.060
		00	4.4.90.52	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
06.01.04.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			3.115	2.410	2.274	2.396	2.524	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
06.01.04.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000

																Em R\$ 1,00
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
06.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			466.922	361.235	340.860	359.205	378.207	363.311	364.847	371.608	357.944	373.583	363.041	395.798	4.496.561
		00	3.1.90.09	934	722	682	718	756	727	730	743	716	747	726	792	8.993
		00	3.1.90.11	398.751	308.495	291.094	306.761	322.989	310.267	311.579	317.353	305.684	319.040	310.037	338.013	3.840.063
		00	3.1.90.13	67.237	52.018	49.084	51.726	54.462	52.317	52.538	53.512	51.544	53.796	52.278	56.993	647.505
038 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA				183.173	141.712	133.719	140.916	148.371	142.527	143.129	145.782	140.421	146.556	142.421	155.273	1.764.000
06.01.04.122.038.1.169 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARRECAÇÃO	FIS			183.173	141.712	133.719	140.916	148.371	142.527	143.129	145.782	140.421	146.556	142.421	155.273	1.764.000
		00	3.3.90.39	183.173	141.712	133.719	140.916	148.371	142.527	143.129	145.782	140.421	146.556	142.421	155.273	1.764.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				1.561.116	1.207.763	1.139.635	1.200.976	1.264.509	1.214.706	1.219.841	1.242.444	1.196.760	1.249.046	1.213.803	1.323.320	15.033.919
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.561.116	1.207.763	1.139.635	1.200.976	1.264.509	1.214.706	1.219.841	1.242.444	1.196.760	1.249.046	1.213.803	1.323.320	15.033.919
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				6.079	4.703	4.438	4.677	4.924	4.730	4.750	4.838	4.660	4.864	4.726	5.152	58.541
07.01.28.846.000.0.180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS	FIS			6.079	4.703	4.438	4.677	4.924	4.730	4.750	4.838	4.660	4.864	4.726	5.152	58.541
		00	3.1.90.94	6.079	4.703	4.438	4.677	4.924	4.730	4.750	4.838	4.660	4.864	4.726	5.152	58.541
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				1.218.412	942.629	889.457	937.331	986.917	948.046	952.053	969.696	934.041	974.849	947.342	1.032.821	11.733.594
07.01.04.331.007.2.115 DISTRIBUIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES A SERVIDORES E EMPREGADOS	FIS			176.011	136.171	128.490	135.406	142.569	136.954	137.533	140.081	134.931	140.826	136.852	149.199	1.695.023
		00	3.3.90.39	176.011	136.171	128.490	135.406	142.569	136.954	137.533	140.081	134.931	140.826	136.852	149.199	1.695.023
07.01.04.122.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			17.021	13.168	12.426	13.095	13.787	13.244	13.300	13.546	13.048	13.619	13.233	14.428	163.915
		00	3.3.90.30	6.079	4.703	4.438	4.677	4.924	4.730	4.750	4.838	4.660	4.864	4.726	5.152	58.541
		00	3.3.90.39	6.079	4.703	4.438	4.677	4.924	4.730	4.750	4.838	4.660	4.864	4.726	5.152	58.541
		00	4.4.90.52	4.863	3.762	3.550	3.741	3.939	3.784	3.800	3.870	3.728	3.891	3.781	4.124	46.833
07.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			113.446	87.769	82.817	87.275	91.892	88.273	88.645	90.289	86.969	90.768	88.207	96.169	1.092.519
		00	3.3.90.14	5.137	3.975	3.750	3.952	4.161	3.997	4.014	4.089	3.938	4.110	3.994	4.357	49.474
		00	3.3.90.30	16.353	12.652	11.938	12.581	13.246	12.725	12.778	13.015	12.537	13.084	12.715	13.864	157.488
		00	3.3.90.39	83.274	64.425	60.791	64.063	67.452	64.795	65.069	66.275	63.838	66.627	64.747	70.590	801.946
		00	4.4.90.52	8.682	6.717	6.338	6.679	7.033	6.756	6.784	6.910	6.656	6.947	6.751	7.358	83.611
07.01.04.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			196.283	151.855	143.289	151.001	158.989	152.727	153.373	156.215	150.471	157.046	152.614	166.382	1.890.245
		00	3.3.90.30	188.988	146.211	137.964	145.389	153.080	147.051	147.673	150.409	144.879	151.209	146.942	160.200	1.819.995
		00	3.3.90.39	7.295	5.644	5.325	5.612	5.909	5.676	5.700	5.806	5.592	5.837	5.672	6.182	70.250
07.01.04.122.007.2.208 MANUTENÇÃO DO PARQUE GRÁFICO MUNICIPAL	FIS			4.072	3.150	2.973	3.133	3.299	3.169	3.182	3.242	3.123	3.258	3.166	3.455	39.222
		00	3.3.90.30	2.492	1.928	1.819	1.917	2.019	1.939	1.948	1.984	1.911	1.994	1.938	2.113	24.002
		00	3.3.90.36	790	611	577	608	640	615	617	629	606	632	614	671	7.610
		00	3.3.90.39	790	611	577	608	640	615	617	629	606	632	614	671	7.610
07.01.04.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			258.338	199.863	188.590	198.741	209.254	201.013	201.862	205.603	198.043	206.695	200.864	218.987	2.487.853
		00	3.3.90.36	5.252	4.063	3.834	4.041	4.254	4.087	4.104	4.180	4.026	4.202	4.084	4.453	50.580
		00	3.3.90.39	253.086	195.800	184.756	194.700	205.000	196.926	197.758	201.423	194.017	202.493	196.780	214.534	2.437.273
07.01.04.122.007.1.214 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO MUNICIPAL	FIS			4.402	3.406	3.213	3.386	3.566	3.425	3.440	3.503	3.374	3.522	3.423	3.731	42.391
		00	4.4.90.52	4.402	3.406	3.213	3.386	3.566	3.425	3.440	3.503	3.374	3.522	3.423	3.731	42.391
07.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			448.839	347.247	327.659	345.294	363.561	349.241	350.718	357.217	344.082	359.115	348.983	380.470	4.322.426
		00	3.1.90.04	9.850	7.621	7.191	7.578	7.979	7.665	7.697	7.840	7.551	7.881	7.659	8.349	94.861

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		00	3.1.90.09	4.658	3.604	3.400	3.583	3.773	3.624	3.640	3.707	3.571	3.727	3.622	3.948	44.857
		00	3.1.90.11	331.399	256.388	241.926	254.947	268.434	257.861	258.951	263.750	254.052	265.151	257.670	280.918	3.191.447
		00	3.1.90.13	102.932	79.634	75.142	79.186	83.375	80.091	80.430	81.920	78.908	82.356	80.032	87.255	991.261
008 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO				314.753	243.509	229.774	242.141	254.950	244.908	245.944	250.501	241.291	251.833	244.727	266.809	3.031.140
07.01.09.271.008.0.221	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ENCARGOS SOCIAIS	FIS		314.753	243.509	229.774	242.141	254.950	244.908	245.944	250.501	241.291	251.833	244.727	266.809	3.031.140
		00	3.1.90.01	308.415	238.606	225.147	237.265	249.816	239.977	240.992	245.457	236.432	246.762	239.799	261.437	2.970.105
		00	3.1.90.03	6.338	4.903	4.627	4.876	5.134	4.931	4.952	5.044	4.859	5.071	4.928	5.372	61.035
036 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS				14.505	11.223	10.588	11.159	11.749	11.289	11.336	11.545	11.121	11.605	11.279	12.293	139.692
07.01.04.128.036.1.073	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	FIS		2.851	2.205	2.082	2.193	2.309	2.219	2.228	2.269	2.185	2.281	2.217	2.417	27.456
		00	3.3.90.30	729	564	533	561	591	568	570	581	559	584	567	618	7.025
		00	3.3.90.39	2.122	1.641	1.549	1.632	1.718	1.651	1.658	1.688	1.626	1.697	1.650	1.799	20.431
07.01.04.126.036.1.139	EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FIS		5.420	4.194	3.956	4.170	4.390	4.218	4.236	4.314	4.156	4.336	4.214	4.592	52.196
		00	3.3.90.30	2.710	2.097	1.978	2.085	2.195	2.109	2.118	2.157	2.078	2.168	2.107	2.296	26.098
		00	3.3.90.39	2.710	2.097	1.978	2.085	2.195	2.109	2.118	2.157	2.078	2.168	2.107	2.296	26.098
07.01.04.125.036.1.217	NORMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	FIS		5.420	4.194	3.956	4.170	4.390	4.218	4.236	4.314	4.156	4.336	4.214	4.592	52.196
		00	3.3.90.30	2.710	2.097	1.978	2.085	2.195	2.109	2.118	2.157	2.078	2.168	2.107	2.296	26.098
		00	3.3.90.39	2.710	2.097	1.978	2.085	2.195	2.109	2.118	2.157	2.078	2.168	2.107	2.296	26.098
07.01.04.122.036.1.254	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	FIS		814	630	594	626	660	634	636	648	624	652	634	692	7.844
		00	3.3.90.30	407	315	297	313	330	317	318	324	312	326	317	346	3.922
		00	3.3.90.39	407	315	297	313	330	317	318	324	312	326	317	346	3.922
041 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				7.367	5.699	5.378	5.668	5.969	5.733	5.758	5.864	5.647	5.895	5.729	6.245	70.952
07.01.04.126.041.1.114	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP	FIS		4.073	3.151	2.973	3.133	3.299	3.169	3.183	3.242	3.122	3.258	3.167	3.453	39.223
		00	3.3.90.30	1.629	1.260	1.189	1.253	1.320	1.268	1.273	1.297	1.249	1.303	1.267	1.381	15.689
		00	3.3.90.39	2.444	1.891	1.784	1.880	1.979	1.901	1.910	1.945	1.873	1.955	1.900	2.072	23.534
07.01.04.122.041.1.185	INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS	FIS		2.443	1.890	1.784	1.880	1.980	1.902	1.910	1.945	1.873	1.956	1.900	2.071	23.534
		00	3.3.90.30	729	564	533	561	591	568	570	581	559	584	567	618	7.025
		00	3.3.90.39	1.714	1.326	1.251	1.319	1.389	1.334	1.340	1.364	1.314	1.372	1.333	1.453	16.509
07.01.04.122.041.1.271	REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO	FIS		851	658	621	655	690	662	665	677	652	681	662	721	8.195
		00	3.3.90.30	340	263	248	262	276	265	266	271	261	272	265	289	3.278
		00	3.3.90.39	511	395	373	393	414	397	399	406	391	409	397	432	4.917

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				3.377.980	2.613.375	2.465.963	2.598.706	2.736.161	2.628.399	2.639.509	2.688.419	2.589.566	2.702.695	2.626.455	2.863.438	32.530.666
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.377.980	2.613.375	2.465.963	2.598.706	2.736.161	2.628.399	2.639.509	2.688.419	2.589.566	2.702.695	2.626.455	2.863.438	32.530.666
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				43.613	33.742	31.838	33.552	35.327	33.935	34.079	34.710	33.433	34.895	33.910	36.966	420.000
08.31.28.846.000.0.180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS	SEG			7.269	5.624	5.306	5.592	5.888	5.656	5.680	5.785	5.572	5.816	5.652	6.160	70.000
		00	3.1.90.94	7.269	5.624	5.306	5.592	5.888	5.656	5.680	5.785	5.572	5.816	5.652	6.160	70.000
08.31.28.846.000.0.223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SEG			36.344	28.118	26.532	27.960	29.439	28.279	28.399	28.925	27.861	29.079	28.258	30.806	350.000
		00	3.1.90.92	36.344	28.118	26.532	27.960	29.439	28.279	28.399	28.925	27.861	29.079	28.258	30.806	350.000
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				2.248.915	1.739.876	1.641.737	1.730.102	1.821.622	1.749.877	1.757.273	1.789.836	1.724.026	1.799.349	1.748.576	1.906.352	21.657.541
08.31.10.331.007.2.115 DISTRIBUIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES A SERVIDORES E EMPREGADOS	SEG			73.272	56.687	53.489	56.368	59.350	57.013	57.254	58.315	56.170	58.625	56.970	62.111	705.624
		00	3.3.90.39	73.272	56.687	53.489	56.368	59.350	57.013	57.254	58.315	56.170	58.625	56.970	62.111	705.624
08.31.10.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG			63.630	49.226	46.451	48.950	51.539	49.510	49.718	50.639	48.777	50.909	49.472	53.935	612.756
		03	3.3.90.14	12.461	9.640	9.097	9.586	10.093	9.696	9.737	9.917	9.552	9.970	9.689	10.562	120.000
		00	3.3.90.14	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.30	5.348	4.137	3.904	4.114	4.332	4.161	4.179	4.256	4.100	4.279	4.158	4.532	51.500
		00	3.3.90.33	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.36	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.39	39.901	30.870	29.128	30.696	32.320	31.047	31.178	31.756	30.588	31.925	31.024	33.823	384.256
		00	4.4.90.52	5.400	4.177	3.942	4.154	4.374	4.201	4.219	4.297	4.139	4.320	4.198	4.579	52.000
08.31.10.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SEG			93.491	72.329	68.249	71.923	75.727	72.744	73.052	74.405	71.670	74.801	72.690	79.249	900.330
		00	3.3.90.30	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.36	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
		00	3.3.90.39	72.172	55.836	52.686	55.522	58.459	56.157	56.394	57.439	55.327	57.744	56.115	61.179	695.030
		00	3.3.90.92	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		00	4.4.90.52	291	225	212	224	236	226	227	231	223	233	226	246	2.800
08.31.10.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SEG			2.018.522	1.561.634	1.473.548	1.552.861	1.635.006	1.570.610	1.577.249	1.606.477	1.547.409	1.615.014	1.569.444	1.711.057	19.438.831
		00	3.1.90.04	34.983	27.064	25.538	26.912	28.336	27.220	27.335	27.842	26.818	27.990	27.200	29.654	336.892
		00	3.1.90.09	33.621	26.011	24.544	25.865	27.233	26.161	26.271	26.758	25.774	26.900	26.141	28.502	323.781
		03	3.1.90.11	342.671	265.108	250.154	263.619	277.564	266.632	267.759	272.721	262.693	274.170	266.434	290.475	3.300.000
		00	3.1.90.11	1.349.970	1.044.408	985.497	1.038.540	1.093.478	1.050.410	1.054.851	1.074.398	1.034.894	1.080.108	1.049.631	1.144.339	13.000.524
		00	3.1.90.13	257.277	199.043	187.815	197.925	208.395	200.187	201.033	204.758	197.230	205.846	200.038	218.087	2.477.634

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE				733.680	567.612	535.595	564.430	594.283	570.879	573.290	583.907	562.440	587.010	570.457	621.933	7.065.516
08.31.10.302.009.2.014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	SEG			25.960	20.084	18.951	19.971	21.029	20.200	20.285	20.660	19.901	20.770	20.185	22.004	250.000
		03	3.3.90.30	15.576	12.050	11.371	11.983	12.617	12.120	12.171	12.396	11.941	12.462	12.111	13.202	150.000
		03	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		03	4.4.90.52	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
08.31.10.301.009.2.037 AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA	SEG			77.077	59.630	56.267	59.295	62.432	59.973	60.227	61.343	59.087	61.668	59.929	65.336	742.264
		00	3.3.90.30	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
		03	3.3.90.30	56.309	43.563	41.106	43.318	45.610	43.814	43.999	44.814	43.166	45.052	43.781	47.732	542.264
08.31.10.122.009.2.045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	SEG			9.009	6.970	6.576	6.931	7.297	7.010	7.039	7.169	6.906	7.208	7.004	7.637	86.756
		03	4.4.90.52	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		06	4.4.90.52	702	543	512	540	568	546	548	558	538	561	545	595	6.756
08.31.10.302.009.2.050 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS COMUNIDADES URBANA E RURAL	SEG			72.295	55.930	52.777	55.617	58.558	56.252	56.490	57.537	55.422	57.843	56.211	61.278	696.210
		03	3.1.90.11	71.775	55.529	52.397	55.217	58.138	55.848	56.084	57.123	55.023	57.427	55.807	60.842	691.210
		03	3.3.90.14	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		03	3.3.90.30	156	121	114	120	126	121	122	124	119	125	121	131	1.500
		03	3.3.90.33	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		03	3.3.90.39	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		03	4.4.90.52	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
08.31.10.128.009.1.068 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO SISTEMA DE SAÚDE	SEG			39.978	30.929	29.185	30.756	32.382	31.108	31.238	31.817	30.648	31.987	31.084	33.888	385.000
		03	3.3.90.14	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		03	3.3.90.30	14.538	11.247	10.613	11.184	11.775	11.312	11.359	11.570	11.145	11.631	11.303	12.323	140.000
		03	3.3.90.33	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		03	3.3.90.36	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		03	3.3.90.39	14.018	10.845	10.234	10.784	11.355	10.908	10.954	11.157	10.747	11.216	10.900	11.882	135.000
08.31.10.305.009.2.103 CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE NATUREZA HÍDRICAS, RESPIRATÓRIAS E SEXUAIS	SEG			83.923	64.926	61.265	64.563	67.978	65.300	65.577	66.792	64.335	67.146	65.252	71.143	808.200
		03	3.1.90.11	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		03	3.3.90.14	6.230	4.820	4.548	4.793	5.047	4.848	4.868	4.959	4.776	4.985	4.844	5.282	60.000
		00	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		03	3.3.90.30	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
		03	3.3.90.33	8.328	6.443	6.080	6.407	6.746	6.480	6.507	6.628	6.384	6.663	6.475	7.059	80.200
		03	3.3.90.36	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		03	3.3.90.39	8.619	6.668	6.292	6.630	6.981	6.706	6.735	6.859	6.607	6.896	6.701	7.306	83.000
		00	3.3.90.39	25.960	20.084	18.951	19.971	21.028	20.199	20.285	20.661	19.901	20.770	20.184	22.006	250.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		03	4.4.90.52	5.711	4.418	4.169	4.394	4.626	4.444	4.463	4.545	4.378	4.570	4.441	4.841	55.000
08.31.10.303.009.2.104 CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	SEG			39.978	30.929	29.185	30.756	32.382	31.107	31.239	31.818	30.648	31.986	31.084	33.888	385.000
		03	3.3.90.30	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
		03	3.3.90.39	19.210	14.862	14.024	14.779	15.560	14.948	15.011	15.289	14.727	15.370	14.936	16.284	185.000
08.31.10.305.009.2.105 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS	SEG			169.984	131.509	124.091	130.772	137.687	132.265	132.823	135.283	130.310	136.002	132.167	144.093	1.636.986
		03	3.3.90.11	83.072	64.269	60.644	63.908	67.288	64.638	64.911	66.114	63.683	66.465	64.590	70.418	800.000
		03	3.3.90.14	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		03	3.3.90.30	21.909	16.950	15.994	16.855	17.746	17.047	17.119	17.436	16.795	17.529	17.035	18.571	210.986
		03	3.3.90.33	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		03	3.3.90.36	1.661	1.285	1.213	1.278	1.346	1.293	1.298	1.322	1.274	1.329	1.292	1.409	16.000
		03	3.3.90.39	49.843	38.561	36.386	38.345	40.373	38.783	38.947	39.668	38.210	39.879	38.754	42.251	480.000
		03	4.4.90.51	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		03	4.4.90.52	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
08.31.10.303.009.2.137 CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS	SEG			40.497	31.331	29.563	31.155	32.803	31.511	31.644	32.230	31.045	32.402	31.488	34.331	390.000
		03	3.3.90.14	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		03	3.3.90.30	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
		03	3.3.90.39	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
		03	4.4.90.52	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
08.31.10.126.009.1.160 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SEG			2.284	1.767	1.668	1.758	1.850	1.778	1.785	1.818	1.751	1.828	1.776	1.937	22.000
		03	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		03	4.4.90.52	1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
08.31.10.302.009.2.193 MANUTENÇÃO DE BARCOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS	SEG			57.112	44.185	41.691	43.936	46.262	44.438	44.626	45.453	43.782	45.694	44.406	48.415	550.000
		03	3.1.90.11	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		03	3.3.90.30	19.418	15.023	14.175	14.938	15.729	15.109	15.173	15.454	14.886	15.536	15.098	16.461	187.000
		03	3.3.90.36	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		03	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		03	4.4.90.52	26.998	20.887	19.709	20.770	21.869	21.007	21.096	21.487	20.697	21.601	20.992	22.887	260.000
08.31.10.126.009.2.206 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SEG			830	642	606	640	672	646	650	662	636	664	646	706	8.000
		03	3.3.90.30	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		03	3.3.90.39	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
08.31.10.122.009.2.207 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	SEG			43.094	33.339	31.459	33.153	34.906	33.531	33.673	34.296	33.036	34.479	33.507	36.527	415.000
		03	3.3.90.30	25.441	19.682	18.572	19.572	20.607	19.795	19.879	20.247	19.503	20.355	19.781	21.566	245.000

Em R\$ 1,00																	
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
08.31.10.302.009.2.209	MANUTENÇÃO DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL	SEG	03	3.3.90.39	15.576	12.050	11.371	11.983	12.617	12.120	12.171	12.396	11.941	12.462	12.111	13.202	150.000
			03	4.4.90.52	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
			03	3.3.90.30	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
			03	4.4.90.52	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
08.31.10.244.009.2.218	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA E OFERECER SERVIÇOS SOCIAIS AO CIDADÃO	SEG			16.624	12.862	12.136	12.789	13.466	12.936	12.990	13.230	12.744	13.301	12.926	14.096	160.100
			03	3.3.90.30	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
			03	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
			03	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
			06	4.4.90.52	10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100
08.31.10.301.009.2.298	UNIDADES DA REDE LABORATORIAL EQUIPADAS	SEG			34.267	26.511	25.015	26.362	27.757	26.664	26.776	27.271	26.269	27.416	26.644	29.048	330.000
			03	3.3.90.30	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
			03	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
			03	4.4.90.52	15.576	12.050	11.371	11.983	12.617	12.120	12.171	12.396	11.941	12.462	12.111	13.202	150.000
			00	4.4.90.52	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
034 - ESQUISTOSSOMOSE				2.285	1.768	1.668	1.757	1.851	1.777	1.785	1.818	1.752	1.826	1.777	1.936	22.000	
08.31.10.128.034.1.066	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	SEG			831	643	606	639	673	646	649	661	637	664	646	705	8.000
			03	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
			00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
08.31.10.305.034.2.138	CONTROLE E MONITORAMENTO DE ÁGUAS PERIDOMICILIARES	SEG			623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	485	527	6.000
			03	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
			03	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
08.31.10.271.034.1.253	CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O CONTROLE E A PREVENÇÃO DA ESQUISTOSSOMOSE	SEG			208	161	152	160	168	161	162	165	159	166	161	177	2.000
			03	3.3.90.30	31	24	23	24	25	24	24	25	24	25	24	27	300
			03	3.3.90.39	177	137	129	136	143	137	138	140	135	141	137	150	1.700
08.31.10.305.034.2.260	REALIZAÇÃO DE PESQUISA E EXAMES MALACOLÓGICOS	SEG			623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	485	527	6.000
			00	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
			03	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
043 - INFRA-ESTRUTURA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS				8.889	6.877	6.489	6.839	7.200	6.917	6.946	7.075	6.815	7.112	6.912	7.534	85.605
08.31.10.512.043.2.117 DRENAGEM DE CANAL PARA O CONTROLE DA MALÁRIA	SEG			8.889	6.877	6.489	6.839	7.200	6.917	6.946	7.075	6.815	7.112	6.912	7.534	85.605
		06	4.4.90.51	8.889	6.877	6.489	6.839	7.200	6.917	6.946	7.075	6.815	7.112	6.912	7.534	85.605
050 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE EM ANIMAIS				3.114	2.410	2.274	2.398	2.522	2.424	2.436	2.481	2.388	2.491	2.423	2.639	30.000
08.31.10.128.050.1.066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	SEG			934	723	682	719	757	727	731	744	716	747	727	793	9.000
		03	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		03	3.3.90.39	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
08.31.10.305.050.2.077 CAPTURA E REMOÇÃO DE ANIMAIS IDENTIFICADOS	SEG			1.453	1.125	1.061	1.119	1.177	1.131	1.137	1.158	1.115	1.163	1.131	1.230	14.000
		00	3.1.90.11	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		03	3.3.90.14	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.30	228	177	167	176	185	178	179	182	175	183	178	192	2.200
		03	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.36	62	48	45	48	50	48	49	50	48	50	48	54	600
		00	3.3.90.39	228	177	167	176	185	178	179	182	175	183	178	192	2.200
08.31.10.305.050.2.227 PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE VETORES	SEG			415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		03	3.3.90.39	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
08.31.10.305.050.2.233 COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS	SEG			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		03	3.3.90.30	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
08.31.10.305.050.2.291 SACRIFÍCIO DE ANIMAIS IDENTIFICADOS	SEG			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		03	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
056 - PRAGAS E ROEDORES				1.766	1.365	1.288	1.360	1.428	1.373	1.379	1.406	1.353	1.411	1.372	1.499	17.000
08.31.10.128.056.1.072 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO COMBATE A PRAGAS E ROEDORES	SEG			415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		03	3.3.90.39	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
08.31.10.305.056.2.110 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANTIRATIZAÇÃO E ANTINSETIZAÇÃO EM FOCOS IDENTIFICADOS	SEG			416	321	303	320	336	323	324	331	319	332	323	352	4.000
		03	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		03	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
08.31.10.305.056.2.111 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM FOCOS IDENTIFICADOS	SEG			935	723	682	720	756	727	730	744	716	747	726	794	9.000
		03	3.3.90.30	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		03	3.3.90.39	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		03	4.4.90.52	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
063 - SAÚDE BUCAL				20.768	16.068	15.161	15.977	16.822	16.160	16.228	16.529	15.921	16.617	16.148	17.601	200.000
08.31.10.302.063.2.232 ATENDIMENTO PREVENTIVO E CURATIVO DA SAÚDE BUCAL DO USUÁRIO	SEG			20.768	16.068	15.161	15.977	16.822	16.160	16.228	16.529	15.921	16.617	16.148	17.601	200.000
		03	3.3.90.30	13.499	10.444	9.855	10.385	10.934	10.504	10.548	10.744	10.349	10.801	10.496	11.441	130.000
		03	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		03	4.4.90.52	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
064 - SAÚDE DA MULHER				286.132	221.365	208.878	220.123	231.765	222.637	223.579	227.724	219.348	228.931	222.475	242.547	2.755.504
08.31.10.303.064.2.036 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ÁREA URBANA	SEG			97.090	75.114	70.877	74.692	78.643	75.545	75.865	77.272	74.430	77.681	75.491	82.300	935.000
		03	3.3.90.30	55.554	42.980	40.555	42.738	44.999	43.227	43.409	44.214	42.588	44.449	43.195	47.092	535.000
		03	3.3.90.39	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
		03	4.4.90.52	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
08.31.10.302.064.2.053 ATENDIMENTO DE ROTINA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER UTERINO	SEG			4.154	3.213	3.032	3.195	3.365	3.232	3.245	3.306	3.184	3.323	3.229	3.522	40.000
		03	3.3.90.30	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		03	3.3.90.39	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
08.31.10.302.064.1.065 CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SEG			415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		03	3.3.90.39	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
08.31.10.122.064.1.086 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	SEG			935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
		06	4.4.90.51	935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
08.31.10.302.064.2.131 ESTRUTURAR A MATERNIDADE MUNICIPAL COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	SEG			27.749	21.468	20.257	21.347	22.476	21.591	21.682	22.084	21.272	22.202	21.575	23.521	267.224
		06	3.3.90.30	12.741	9.857	9.301	9.801	10.320	9.913	9.955	10.140	9.767	10.194	9.906	10.800	122.695
		06	4.4.90.52	15.008	11.611	10.956	11.546	12.156	11.678	11.727	11.944	11.505	12.008	11.669	12.721	144.529
08.31.10.302.064.2.230 ASSISTÊNCIA À GESTANTE NO PERÍODO PRÉ-NATAL	SEG			9.346	7.230	6.822	7.190	7.569	7.272	7.303	7.438	7.164	7.477	7.267	7.922	90.000
		03	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		03	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		03	4.4.90.52	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
08.31.10.302.064.2.231 ASSISTÊNCIA NO PLANEJAMENTO FAMILIAR	SEG			64.082	49.577	46.780	49.299	51.906	49.862	50.073	51.000	49.125	51.271	49.825	54.320	617.120
		03	3.1.90.11	58.890	45.560	42.990	45.304	47.701	45.822	46.016	46.868	45.145	47.117	45.788	49.919	567.120
		03	3.3.90.30	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		03	3.3.90.39	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08.31.10.306.064.2.346 PROGRAMA DE CONTROLE A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEG			82.361	63.719	60.125	63.361	66.713	64.085	64.356	65.549	63.139	65.897	64.038	69.817	793.160
		03	3.3.90.30	82.361	63.719	60.125	63.361	66.713	64.085	64.356	65.549	63.139	65.897	64.038	69.817	793.160
065 - SAÚDE MENTAL				935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
08.31.10.128.065.1.065 CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SEG			935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
		03	3.3.90.39	935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
070 - TOXOPLASMOSE ANIMAL				3.636	2.811	2.652	2.797	2.943	2.827	2.838	2.893	2.787	2.907	2.825	3.084	35.000
08.31.10.128.070.1.066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	SEG			312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		03	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
08.31.10.305.070.2.076 CAPTURA DE ANIMAIS IDENTIFICADOS	SEG			312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		03	3.3.90.30	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
08.31.10.305.070.2.233 COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS	SEG			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		03	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
08.31.10.305.070.1.246 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO	SEG			2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		03	3.3.90.30	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		03	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
08.31.10.305.070.2.273 REMOÇÃO DE ANIMAIS IDENTIFICADOS	SEG			312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		03	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
083 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				11.786	9.118	8.604	9.066	9.548	9.170	9.209	9.379	9.035	9.428	9.164	9.993	113.500
08.31.10.128.083.1.066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	SEG			312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		03	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
08.31.10.305.083.1.246 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO	SEG			2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		03	3.3.90.30	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		03	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
08.31.10.304.083.2.343 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	SEG			5.244	4.057	3.829	4.034	4.248	4.080	4.098	4.173	4.020	4.195	4.078	4.444	50.500
		03	3.3.90.14	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		03	3.3.90.30	2.908	2.249	2.123	2.237	2.355	2.262	2.272	2.314	2.229	2.326	2.261	2.464	28.000
		03	3.3.90.36	260	201	190	200	210	202	203	207	199	208	202	218	2.500
		03	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		03	4.4.90.52	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08.31.10.304.083.1.344 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL PARA ANÁLISE DE ALIMENTOS	SEG			2.077	1.607	1.516	1.597	1.683	1.616	1.623	1.653	1.592	1.661	1.615	1.760	20.000
		03	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		03	4.4.90.52	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
08.31.10.304.083.2.345 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG			1.557	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.239	1.194	1.246	1.211	1.322	15.000
		03	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		03	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				12.461	9.640	9.097	9.586	10.093	9.696	9.737	9.917	9.552	9.970	9.689	10.562	120.000
08.31.99.999.999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEG			12.461	9.640	9.097	9.586	10.093	9.696	9.737	9.917	9.552	9.970	9.689	10.562	120.000
		00	9.9.99.99	12.461	9.640	9.097	9.586	10.093	9.696	9.737	9.917	9.552	9.970	9.689	10.562	120.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				3.558.555	2.753.079	2.597.790	2.737.621	2.882.429	2.768.906	2.780.605	2.832.133	2.727.999	2.847.188	2.766.848	3.016.507	34.269.660
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				3.546.094	2.743.440	2.588.694	2.728.034	2.872.336	2.759.210	2.770.870	2.822.216	2.718.447	2.837.218	2.757.160	3.005.941	34.149.660
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				2.767.745	2.141.273	2.020.489	2.129.244	2.241.877	2.153.579	2.162.681	2.202.757	2.121.766	2.214.467	2.151.982	2.346.164	26.654.024
09.01.12.122.007.2.002 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	FIS			315.124	243.796	230.043	242.427	255.249	245.197	246.234	250.796	241.575	252.130	245.016	267.124	3.034.711
		01	3.3.90.14	6.646	5.141	4.851	5.113	5.383	5.171	5.193	5.289	5.095	5.317	5.167	5.634	64.000
		02	3.3.90.14	13.521	10.461	9.870	10.402	10.952	10.521	10.565	10.761	10.365	10.818	10.513	11.461	130.210
		02	3.3.90.30	44.651	34.544	32.596	34.350	36.167	34.743	34.890	35.536	34.230	35.725	34.717	37.851	430.000
		01	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		02	3.3.90.33	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		01	3.3.90.33	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		01	3.3.90.39	77.516	59.971	56.588	59.634	62.788	60.315	60.570	61.693	59.424	62.021	60.271	65.710	746.501
		02	3.3.90.39	158.252	122.432	115.526	121.744	128.184	123.135	123.656	125.947	121.317	126.617	123.044	134.146	1.524.000
09.01.12.122.007.2.084 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR	FIS			166.040	128.457	121.211	127.735	134.493	129.195	129.741	132.145	127.287	132.848	129.100	140.748	1.599.000
		01	3.3.90.39	81.618	63.144	59.582	62.789	66.111	63.507	63.775	64.957	62.569	65.302	63.460	69.186	786.000
		02	3.3.90.39	84.422	65.313	61.629	64.946	68.382	65.688	65.966	67.188	64.718	67.546	65.640	71.562	813.000
09.01.12.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			2.286.581	1.769.020	1.669.235	1.759.082	1.852.135	1.779.187	1.786.706	1.819.816	1.752.904	1.829.489	1.777.866	1.938.292	22.020.313
		02	3.1.90.04	10.092	7.808	7.367	7.764	8.174	7.852	7.886	8.032	7.736	8.074	7.847	8.555	97.187
		01	3.1.90.04	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		02	3.1.90.09	15.190	11.752	11.089	11.686	12.304	11.819	11.869	12.089	11.645	12.153	11.810	12.875	146.281
		01	3.1.90.09	10.933	8.458	7.981	8.411	8.856	8.507	8.543	8.701	8.381	8.748	8.501	9.268	105.288
		01	3.1.90.11	961.767	744.074	702.103	739.893	779.033	748.350	751.513	765.440	737.296	769.508	747.795	815.268	9.262.040
		02	3.1.90.11	950.756	735.555	694.065	731.422	770.114	739.782	742.909	756.676	728.854	760.698	739.233	805.936	9.156.000
		02	3.1.90.13	153.563	118.804	112.103	118.137	124.386	119.487	119.992	122.216	117.722	122.865	119.398	130.172	1.478.845
		01	3.1.90.13	165.590	128.109	120.883	127.390	134.128	128.846	129.390	131.788	126.942	132.488	128.750	140.368	1.594.672
		01	3.1.90.92	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		02	3.1.90.92	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		01	3.1.90.94	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		02	3.1.90.94	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMED				242.050	187.262	176.701	186.211	196.062	188.339	189.135	192.640	185.557	193.663	188.199	205.181	2.331.000
09.01.12.122.023.1.096 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	FIS			242.050	187.262	176.701	186.211	196.062	188.339	189.135	192.640	185.557	193.663	188.199	205.181	2.331.000
		01	4.4.90.51	87.225	67.482	63.676	67.103	70.653	67.870	68.157	69.420	66.867	69.789	67.820	73.938	840.000
		02	4.4.90.51	132.396	102.428	96.651	101.853	107.241	103.017	103.452	105.369	101.495	105.929	102.940	112.229	1.275.000
		11	4.4.90.51	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		01	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		02	4.4.90.52	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
028 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				19.749	15.277	14.416	15.195	15.995	15.367	15.431	15.717	15.139	15.802	15.354	16.738	190.180
09.01.12.365.028.2.022	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	FIS		2.181	1.687	1.592	1.678	1.766	1.697	1.704	1.735	1.672	1.745	1.695	1.848	21.000
		02	3.3.90.30	2.181	1.687	1.592	1.678	1.766	1.697	1.704	1.735	1.672	1.745	1.695	1.848	21.000
09.01.12.365.028.2.033	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO À CÁRIE NO ATENDIMENTO A ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	FIS		1.142	884	834	879	925	889	893	909	876	914	888	967	11.000
		02	3.3.90.30	1.142	884	834	879	925	889	893	909	876	914	888	967	11.000
09.01.12.365.028.2.048	ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FIS		416	321	304	320	336	323	325	331	319	333	323	349	4.000
		02	3.3.90.14	260	201	190	200	210	202	203	207	199	208	202	218	2.500
		02	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		02	3.3.90.33	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
09.01.12.365.028.2.051	ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	FIS		935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
		02	3.3.90.32	935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
09.01.12.365.028.1.070	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	FIS		1.973	1.526	1.440	1.518	1.598	1.535	1.541	1.570	1.512	1.579	1.534	1.674	19.000
		02	3.3.90.14	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		02	3.3.90.33	935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
09.01.12.365.028.1.130	ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL	FIS		8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		02	4.4.90.52	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
09.01.12.365.028.1.241	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA	FIS		953	737	695	734	772	742	745	759	731	762	741	809	9.180
		02	3.3.90.14	384	297	280	296	311	299	300	306	295	307	299	326	3.700
		02	3.3.90.33	569	440	415	438	461	443	445	453	436	455	442	483	5.480
09.01.12.365.028.2.252	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FIS		3.842	2.972	2.805	2.956	3.112	2.990	3.002	3.058	2.945	3.074	2.987	3.257	37.000
		02	3.3.90.39	3.842	2.972	2.805	2.956	3.112	2.990	3.002	3.058	2.945	3.074	2.987	3.257	37.000
029 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL				7.789	6.026	5.687	5.992	6.308	6.061	6.085	6.197	5.970	6.231	6.054	6.600	75.000
09.01.12.367.029.2.030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PEDAGÓGICO NO ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO ESPECIAL	FIS		3.738	2.892	2.729	2.876	3.028	2.909	2.921	2.975	2.866	2.991	2.907	3.168	36.000
		02	3.3.90.30	3.738	2.892	2.729	2.876	3.028	2.909	2.921	2.975	2.866	2.991	2.907	3.168	36.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
09.01.12.367.029.2.033 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO À CÁRIE NO ATENDIMENTO A ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	FIS			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		02	3.3.90.30	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
09.01.12.367.029.2.041 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO ESPECIAL	FIS			3.427	2.651	2.502	2.636	2.776	2.666	2.678	2.727	2.627	2.742	2.664	2.904	33.000
		02	4.4.90.52	3.427	2.651	2.502	2.636	2.776	2.666	2.678	2.727	2.627	2.742	2.664	2.904	33.000
09.01.12.367.029.2.051 ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	FIS			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		02	3.3.90.32	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
09.01.12.367.029.2.252 REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FIS			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		02	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
030 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				486.643	376.491	355.255	374.377	394.179	378.655	380.255	387.302	373.059	389.359	378.373	412.508	4.686.456
09.01.12.361.030.1.018 AQUISIÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS	FIS			1.869	1.446	1.364	1.438	1.514	1.454	1.461	1.488	1.433	1.495	1.453	1.585	18.000
		02	4.4.90.52	1.869	1.446	1.364	1.438	1.514	1.454	1.461	1.488	1.433	1.495	1.453	1.585	18.000
09.01.12.361.030.2.019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS			13.291	10.283	9.703	10.225	10.766	10.342	10.386	10.578	10.189	10.634	10.334	11.269	128.000
		02	3.3.90.30	13.291	10.283	9.703	10.225	10.766	10.342	10.386	10.578	10.189	10.634	10.334	11.269	128.000
09.01.12.361.030.2.020 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA GABINETES ODONTOLÓGICOS	FIS			3.323	2.571	2.426	2.556	2.692	2.586	2.596	2.645	2.547	2.659	2.584	2.815	32.000
		02	3.3.90.30	3.323	2.571	2.426	2.556	2.692	2.586	2.596	2.645	2.547	2.659	2.584	2.815	32.000
09.01.12.361.030.1.021 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRAS DAS ESCOLAS	FIS			11.292	8.736	8.244	8.687	9.147	8.787	8.824	8.987	8.657	9.035	8.780	9.572	108.748
		02	4.4.90.52	11.292	8.736	8.244	8.687	9.147	8.787	8.824	8.987	8.657	9.035	8.780	9.572	108.748
09.01.12.361.030.1.023 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E DE APOIO AO PROFESSOR	FIS			4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		02	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
09.01.12.122.030.2.025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	FIS			101.971	78.890	74.440	78.447	82.596	79.343	79.679	81.155	78.171	81.586	79.284	86.438	982.000
		01	3.3.90.30	101.971	78.890	74.440	78.447	82.596	79.343	79.679	81.155	78.171	81.586	79.284	86.438	982.000
09.01.12.361.030.2.027 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS			47.039	36.392	34.339	36.188	38.102	36.601	36.756	37.437	36.061	37.636	36.574	39.875	453.000
		01	3.3.90.30	47.039	36.392	34.339	36.188	38.102	36.601	36.756	37.437	36.061	37.636	36.574	39.875	453.000
09.01.12.361.030.2.028 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	FIS			9.139	7.069	6.671	7.030	7.401	7.110	7.141	7.273	7.005	7.311	7.106	7.744	88.000
		01	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		02	3.3.90.30	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		02	4.4.90.52	2.908	2.249	2.123	2.237	2.355	2.262	2.272	2.314	2.229	2.326	2.261	2.464	28.000
09.01.12.361.030.2.029	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS	FIS		4.777	3.695	3.487	3.675	3.869	3.717	3.732	3.802	3.662	3.822	3.714	4.048	46.000
		02	3.3.90.30	4.777	3.695	3.487	3.675	3.869	3.717	3.732	3.802	3.662	3.822	3.714	4.048	46.000
09.01.12.361.030.2.032	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO À CÁRIE NO ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	FIS		4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		02	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
09.01.12.361.030.2.035	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	FIS		4.643	3.592	3.389	3.572	3.761	3.613	3.628	3.695	3.559	3.715	3.610	3.934	44.711
		02	3.3.90.30	4.643	3.592	3.389	3.572	3.761	3.613	3.628	3.695	3.559	3.715	3.610	3.934	44.711
09.01.12.122.030.2.038	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À BIBLIOTECA FRANCISCO MEIRELLES	FIS		208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		02	4.4.90.52	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
09.01.12.361.030.2.039	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	FIS		22.430	17.352	16.374	17.256	18.168	17.452	17.526	17.850	17.194	17.946	17.440	19.012	216.000
		01	4.4.90.52	11.215	8.676	8.187	8.628	9.084	8.726	8.763	8.925	8.597	8.973	8.720	9.506	108.000
		02	4.4.90.52	11.215	8.676	8.187	8.628	9.084	8.726	8.763	8.925	8.597	8.973	8.720	9.506	108.000
09.01.12.361.030.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FIS		6.339	4.905	4.628	4.877	5.135	4.933	4.954	5.045	4.860	5.072	4.929	5.373	61.050
		02	4.4.90.52	6.339	4.905	4.628	4.877	5.135	4.933	4.954	5.045	4.860	5.072	4.929	5.373	61.050
09.01.12.361.030.2.044	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS		16.926	13.095	12.356	13.021	13.710	13.170	13.226	13.471	12.975	13.542	13.160	14.348	163.000
		01	3.3.90.30	16.926	13.095	12.356	13.021	13.710	13.170	13.226	13.471	12.975	13.542	13.160	14.348	163.000
09.01.12.361.030.2.047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	FIS		2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		02	3.3.90.30	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
09.01.12.361.030.2.051	ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	FIS		7.269	5.624	5.306	5.592	5.888	5.656	5.680	5.785	5.572	5.816	5.652	6.160	70.000
		02	3.3.90.39	7.269	5.624	5.306	5.592	5.888	5.656	5.680	5.785	5.572	5.816	5.652	6.160	70.000
09.01.12.361.030.1.062	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS		105.506	81.625	77.021	81.167	85.460	82.094	82.441	83.969	80.881	84.415	82.033	89.440	1.016.052
		01	3.3.90.30	35.672	27.598	26.041	27.443	28.894	27.756	27.874	28.390	27.346	28.541	27.736	30.240	343.531
		02	3.3.90.39	33.657	26.039	24.570	25.893	27.263	26.189	26.299	26.787	25.802	26.929	26.169	28.531	324.128
		01	3.3.90.39	36.177	27.988	26.410	27.831	29.303	28.149	28.268	28.792	27.733	28.945	28.128	30.669	348.393

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
09.01.12.122.030.1.067 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	FIS			1.739	1.345	1.270	1.338	1.409	1.353	1.359	1.384	1.333	1.392	1.353	1.475	16.750
		02	3.3.90.30	675	522	493	519	547	525	527	537	517	540	525	573	6.500
		02	3.3.90.39	1.064	823	777	819	862	828	832	847	816	852	828	902	10.250
09.01.12.361.030.2.129 ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	FIS			6.895	5.335	5.034	5.305	5.585	5.365	5.388	5.488	5.286	5.517	5.361	5.846	66.405
		02	3.3.90.39	6.895	5.335	5.034	5.305	5.585	5.365	5.388	5.488	5.286	5.517	5.361	5.846	66.405
09.01.12.361.030.1.149 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES	FIS			571	442	417	439	463	444	446	455	438	457	444	484	5.500
		02	3.3.90.30	571	442	417	439	463	444	446	455	438	457	444	484	5.500
09.01.12.361.030.1.153 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE-EDUCAÇÃO	FIS			145	112	106	111	117	112	113	115	111	116	112	122	1.392
		02	3.3.90.30	145	112	106	111	117	112	113	115	111	116	112	122	1.392
09.01.12.361.030.2.172 IMPLEMENTAÇÃO DE CLASSES DE ACELERAÇÃO E APRENDIZAGEM	FIS			582	450	425	448	471	453	455	463	446	466	452	493	5.604
		02	3.3.90.32	582	450	425	448	471	453	455	463	446	466	452	493	5.604
09.01.12.361.030.2.174 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS	FIS			31.728	24.547	23.161	24.409	25.701	24.687	24.793	25.252	24.323	25.385	24.668	26.896	305.550
		01	3.3.50.43	25.960	20.084	18.951	19.971	21.028	20.199	20.285	20.661	19.901	20.770	20.184	22.006	250.000
		02	3.3.50.43	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		02	3.3.90.30	348	269	254	268	282	271	272	277	267	278	270	294	3.350
		02	3.3.90.36	166	129	121	128	135	129	130	132	127	133	129	141	1.600
		02	3.3.90.39	62	48	45	48	50	48	49	50	48	50	48	54	600
09.01.12.361.030.2.175 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA NA ESCOLA	FIS			1.858	1.439	1.357	1.429	1.505	1.447	1.452	1.479	1.425	1.487	1.445	1.577	17.900
		11	3.3.90.30	467	362	341	359	378	364	365	372	358	374	363	397	4.500
		11	4.4.90.52	1.391	1.077	1.016	1.070	1.127	1.083	1.087	1.107	1.067	1.113	1.082	1.180	13.400
09.01.12.361.030.2.177 IMPLEMENTAÇÃO NOS CURRÍCULOS ESCOLARES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FIS			9.819	7.596	7.167	7.553	7.952	7.639	7.670	7.814	7.527	7.855	7.633	8.322	94.547
		02	3.3.90.30	7.793	6.029	5.689	5.995	6.312	6.064	6.089	6.202	5.974	6.235	6.059	6.606	75.047
		02	3.3.90.32	270	209	197	208	219	210	211	215	207	216	210	228	2.600
		02	3.3.90.33	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		02	3.3.90.36	582	450	425	447	471	452	454	463	446	465	452	493	5.600
		02	3.3.90.39	862	667	629	663	698	671	673	686	661	690	670	730	8.300
09.01.12.361.030.1.179 INCLUSÃO DE ESCOLAS NOS PROGRAMAS DE PARCERIA INSTITUCIONAL COM O FUNDESCOLA	FIS			10.384	8.034	7.580	7.988	8.412	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.802	100.000
		09	3.3.90.30	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		11	4.4.90.52	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
09.01.12.361.030.2.196 MANUTENÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS	FIS			935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
		02	3.3.90.39	935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
09.01.12.361.030.1.225 PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS NACIONAIS DE TEATRO E MÚSICA	FIS			343	265	250	264	278	267	268	273	263	274	266	289	3.300
		02	3.3.90.39	343	265	250	264	278	267	268	273	263	274	266	289	3.300
09.01.12.361.030.2.252 REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FIS			3.323	2.571	2.426	2.556	2.692	2.586	2.596	2.645	2.547	2.659	2.584	2.815	32.000
		02	3.3.90.39	3.323	2.571	2.426	2.556	2.692	2.586	2.596	2.645	2.547	2.659	2.584	2.815	32.000
09.01.12.361.030.1.257 REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS	FIS			4.964	3.841	3.624	3.819	4.021	3.862	3.879	3.950	3.806	3.972	3.861	4.207	47.806
		02	3.3.90.30	684	529	499	526	554	532	534	544	524	547	532	581	6.586
		02	3.3.90.32	549	425	401	423	445	427	429	437	421	440	427	466	5.290
		02	3.3.90.36	644	498	470	495	521	501	503	512	494	515	501	546	6.200
		02	3.3.90.39	2.568	1.987	1.875	1.976	2.080	1.998	2.007	2.044	1.969	2.055	1.997	2.174	24.730
		02	4.4.90.52	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
09.01.12.361.030.1.258 REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES INTERMUNICIPAIS	FIS			997	771	728	768	807	776	779	794	765	798	776	843	9.602
		02	3.3.90.30	456	353	333	351	369	355	356	363	350	365	355	386	4.392
		02	3.3.90.32	167	129	122	129	135	130	131	133	128	134	130	142	1.610
		02	3.3.90.33	374	289	273	288	303	291	292	298	287	299	291	315	3.600
09.01.12.361.030.1.259 REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES METROPOLITANOS	FIS			4.313	3.337	3.150	3.319	3.494	3.357	3.370	3.433	3.307	3.451	3.353	3.655	41.539
		02	3.3.90.30	791	612	578	609	641	616	618	630	607	633	615	672	7.622
		02	3.3.90.32	417	323	305	321	338	325	326	332	320	334	324	352	4.017
		02	3.3.90.39	3.105	2.402	2.267	2.389	2.515	2.416	2.426	2.471	2.380	2.484	2.414	2.631	29.900
09.01.12.361.030.2.297 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS			41.121	31.813	30.019	31.634	33.307	31.996	32.131	32.726	31.523	32.901	31.972	34.857	396.000
		01	3.3.90.30	9.761	7.552	7.126	7.509	7.906	7.595	7.627	7.768	7.483	7.810	7.589	8.274	94.000
		02	3.3.90.39	31.360	24.261	22.893	24.125	25.401	24.401	24.504	24.958	24.040	25.091	24.383	26.583	302.000
086 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				1.350	1.044	985	1.038	1.093	1.050	1.055	1.074	1.035	1.080	1.050	1.146	13.000
09.01.12.122.086.2.025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	FIS			1.350	1.044	985	1.038	1.093	1.050	1.055	1.074	1.035	1.080	1.050	1.146	13.000
		02	3.3.90.30	1.350	1.044	985	1.038	1.093	1.050	1.055	1.074	1.035	1.080	1.050	1.146	13.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
09.01.99.999.999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FIS			20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000
		02	9.9.99.99	20.768	16.067	15.161	15.977	16.822	16.159	16.228	16.529	15.921	16.616	16.148	17.604	200.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				12.461	9.639	9.096	9.587	10.093	9.696	9.735	9.917	9.552	9.970	9.688	10.566	120.000
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				12.461	9.639	9.096	9.587	10.093	9.696	9.735	9.917	9.552	9.970	9.688	10.566	120.000
09.02.12.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			12.461	9.639	9.096	9.587	10.093	9.696	9.735	9.917	9.552	9.970	9.688	10.566	120.000
		00	3.3.90.14	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.33	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.36	935	723	682	719	757	727	730	744	716	748	727	792	9.000
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	4.4.90.52	4.777	3.695	3.487	3.675	3.869	3.717	3.732	3.802	3.662	3.822	3.714	4.048	46.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				1.244.290	962.648	908.350	957.242	1.007.876	968.183	972.273	990.289	953.883	995.554	967.463	1.054.753	11.982.804
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.244.290	962.648	908.350	957.242	1.007.876	968.183	972.273	990.289	953.883	995.554	967.463	1.054.753	11.982.804
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				642.610	497.158	469.114	494.365	520.515	500.014	502.128	511.431	492.628	514.151	499.643	544.728	6.188.485
10.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			23.779	18.397	17.359	18.295	19.261	18.503	18.581	18.925	18.229	19.026	18.489	20.156	229.000
		00	3.3.90.14	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.30	16.614	12.854	12.129	12.782	13.458	12.928	12.982	13.223	12.737	13.293	12.918	14.082	160.000
		00	3.3.90.39	1.973	1.526	1.440	1.518	1.598	1.535	1.542	1.570	1.512	1.579	1.534	1.673	19.000
		00	4.4.90.52	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
10.01.04.122.007.2.210 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	FIS			34.840	26.954	25.433	26.802	28.220	27.108	27.223	27.727	26.708	27.875	27.088	29.535	335.513
		00	3.3.90.30	24.922	19.281	18.193	19.172	20.186	19.391	19.473	19.834	19.105	19.940	19.377	21.126	240.000
		00	3.3.90.39	9.918	7.673	7.240	7.630	8.034	7.717	7.750	7.893	7.603	7.935	7.711	8.409	95.513
10.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			583.991	451.807	426.322	449.268	473.034	454.403	456.324	464.779	447.691	467.250	454.066	495.037	5.623.972
		00	3.1.90.04	3.095	2.395	2.260	2.381	2.507	2.408	2.419	2.463	2.373	2.476	2.407	2.623	29.807
		00	3.1.90.09	12.030	9.307	8.782	9.255	9.745	9.361	9.400	9.574	9.222	9.625	9.354	10.199	115.854
		00	3.1.90.11	505.328	390.948	368.896	388.752	409.316	393.195	394.857	402.174	387.387	404.312	392.903	428.355	4.866.423
		00	3.1.90.13	63.538	49.157	46.384	48.880	51.466	49.439	49.648	50.568	48.709	50.837	49.402	53.860	611.888
020 - CIDADE LIMPA				592.759	458.590	432.723	456.013	480.136	461.226	463.175	471.758	454.414	474.265	460.883	502.468	5.708.410
10.01.15.452.020.2.024 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	4.4.90.52	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
10.01.15.512.020.1.242 PROMOVER A LIMPEZA E SANEAMENTO DE CANAIS	FIS			1.056	817	771	812	855	822	825	840	810	845	821	896	10.170
		06	3.3.90.39	1.056	817	771	812	855	822	825	840	810	845	821	896	10.170
10.01.15.452.020.2.243 PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA URBANA	FIS			591.599	457.693	431.876	455.121	479.197	460.323	462.269	470.835	453.524	473.337	459.981	501.485	5.697.240
		00	3.3.90.30	39.459	30.528	28.806	30.356	31.962	30.703	30.833	31.404	30.250	31.571	30.680	33.448	380.000
		00	3.3.90.39	552.140	427.165	403.070	424.765	447.235	429.620	431.436	439.431	423.274	441.766	429.301	468.037	5.317.240
022 - CIDADE VERDE				312	240	228	240	252	243	243	249	240	249	243	261	3.000
10.01.15.122.022.2.024 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	4.4.90.52	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
10.01.15.452.022.1.262 RECOMPOSIÇÃO DE ESPÉCIES BOTÂNICAS	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
10.01.15.452.022.1.289 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
044 - INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA				4.748	3.673	3.466	3.654	3.846	3.696	3.710	3.778	3.641	3.800	3.692	4.025	45.729
10.01.17.512.044.1.001 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FIS			93	72	68	72	76	73	73	74	72	75	73	79	900
		06	3.3.90.39	93	72	68	72	76	73	73	74	72	75	73	79	900
10.01.17.512.044.1.182 INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	FIS			4.551	3.521	3.322	3.502	3.686	3.542	3.556	3.621	3.489	3.642	3.538	3.859	43.829
		06	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	4.4.90.51	3.084	2.386	2.251	2.373	2.498	2.400	2.410	2.454	2.364	2.468	2.398	2.614	29.700
		06	4.4.90.52	1.259	974	919	969	1.020	980	984	1.002	966	1.008	979	1.069	12.129
10.01.17.512.044.1.295 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	4.4.90.51	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
045 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				3.861	2.987	2.819	2.970	3.127	3.004	3.017	3.073	2.960	3.089	3.002	3.271	37.180
10.01.15.451.045.1.095 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E MERCADOS	FIS			3.757	2.907	2.743	2.890	3.043	2.923	2.936	2.990	2.880	3.006	2.921	3.184	36.180
		06	4.4.90.51	3.757	2.907	2.743	2.890	3.043	2.923	2.936	2.990	2.880	3.006	2.921	3.184	36.180
10.01.15.451.045.1.238 PROJETO E EXECUÇÃO DO MERCADO DO KM - 1	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	4.4.90.51	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB				817.635	632.565	596.884	629.012	662.286	636.204	638.888	650.728	626.801	654.186	635.728	693.092	7.874.009
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				817.635	632.565	596.884	629.012	662.286	636.204	638.888	650.728	626.801	654.186	635.728	693.092	7.874.009
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				421.116	325.797	307.420	323.970	341.106	327.672	329.054	335.152	322.830	336.933	327.426	356.968	4.055.444
11.01.04.122.007.2.015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	FIS			67.496	52.218	49.273	51.925	54.672	52.518	52.740	53.718	51.743	54.003	52.479	57.215	650.000
		00	4.4.90.52	67.496	52.218	49.273	51.925	54.672	52.518	52.740	53.718	51.743	54.003	52.479	57.215	650.000
11.01.04.122.007.2.057 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR	FIS			6.230	4.820	4.548	4.793	5.047	4.848	4.868	4.959	4.776	4.985	4.844	5.282	60.000
		00	3.3.90.30	6.230	4.820	4.548	4.793	5.047	4.848	4.868	4.959	4.776	4.985	4.844	5.282	60.000
11.01.04.122.007.1.091 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA	FIS			36.344	28.118	26.532	27.960	29.439	28.279	28.399	28.925	27.861	29.079	28.258	30.806	350.000
		00	4.4.90.51	36.344	28.118	26.532	27.960	29.439	28.279	28.399	28.925	27.861	29.079	28.258	30.806	350.000
11.01.04.126.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			1.340	1.037	977	1.031	1.085	1.043	1.047	1.066	1.027	1.071	1.042	1.134	12.900
		00	3.3.90.30	239	185	174	184	193	186	187	190	183	191	186	202	2.300
		00	3.3.90.39	218	169	159	168	177	170	170	174	167	174	170	184	2.100
		00	4.4.90.52	883	683	644	679	715	687	690	702	677	706	686	748	8.500
11.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			7.061	5.462	5.155	5.433	5.719	5.495	5.517	5.619	5.413	5.651	5.490	5.985	68.000
		00	3.3.90.14	1.298	1.004	948	999	1.051	1.010	1.014	1.033	995	1.039	1.009	1.100	12.500
		00	3.3.90.30	4.673	3.615	3.411	3.595	3.785	3.636	3.651	3.719	3.582	3.739	3.633	3.961	45.000
		00	3.3.90.39	363	281	265	280	294	283	284	289	279	291	283	308	3.500
		00	4.4.90.52	727	562	531	559	589	566	568	578	557	582	565	616	7.000
11.01.04.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			132.915	102.830	97.030	102.253	107.661	103.421	103.857	105.782	101.893	106.344	103.344	112.670	1.280.000
		00	3.3.90.30	83.072	64.269	60.644	63.908	67.288	64.638	64.911	66.114	63.683	66.465	64.590	70.418	800.000
		00	3.3.90.39	48.805	37.758	35.628	37.546	39.532	37.975	38.135	38.842	37.414	39.048	37.947	41.370	470.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
11.01.04.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			1.557	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.239	1.194	1.246	1.211	1.322	15.000
		00	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	4.4.90.52	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
11.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			168.173	130.107	122.768	129.377	136.221	130.856	131.409	133.844	128.923	134.554	130.758	142.554	1.619.544
		00	3.1.90.04	185	143	135	142	150	144	145	147	142	148	144	156	1.781
		00	3.1.90.09	1.480	1.145	1.080	1.139	1.199	1.152	1.156	1.178	1.135	1.184	1.151	1.253	14.252
		00	3.1.90.11	146.226	113.128	106.747	112.493	118.444	113.779	114.260	116.377	112.098	116.995	113.694	123.953	1.408.194
		00	3.1.90.13	20.282	15.691	14.806	15.603	16.428	15.781	15.848	16.142	15.548	16.227	15.769	17.192	195.317

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
055 - PORTO VELHO LIMPA				15.576	12.051	11.370	11.982	12.617	12.120	12.171	12.396	11.940	12.462	12.111	13.204	150.000
11.01.17.512.055.1.189 LIMPEZA E REVESTIMENTO DE CANAIS	FIS			15.576	12.051	11.370	11.982	12.617	12.120	12.171	12.396	11.940	12.462	12.111	13.204	150.000
		00	4.4.90.51	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
		06	4.4.90.51	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
074 - URBANIZAR				380.839	294.637	278.018	292.980	308.479	296.331	297.582	303.097	291.951	304.708	296.110	322.833	3.667.565
11.01.15.451.074.1.010 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	FIS			93.456	72.303	68.224	71.896	75.699	72.718	73.025	74.378	71.643	74.773	72.664	79.221	900.000
		06	4.4.90.51	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
		00	4.4.90.51	83.072	64.269	60.644	63.908	67.288	64.638	64.911	66.114	63.683	66.465	64.590	70.418	800.000
11.01.15.451.074.1.188 LIMPEZA E ENCASCALHAMENTO DE VIAS URBANAS	FIS			10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
		00	4.4.90.51	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
11.01.15.451.074.1.191 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA	FIS			31.152	24.101	22.741	23.965	25.233	24.239	24.342	24.793	23.881	24.925	24.221	26.407	300.000
		00	4.4.90.51	31.152	24.101	22.741	23.965	25.233	24.239	24.342	24.793	23.881	24.925	24.221	26.407	300.000
11.01.15.451.074.1.226 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	FIS			201.238	155.688	146.907	154.814	163.003	156.584	157.245	160.159	154.270	161.010	156.467	170.585	1.937.970
		00	4.4.90.51	182.547	141.228	133.262	140.435	147.863	142.040	142.640	145.283	139.941	146.055	141.934	154.742	1.757.970
		06	4.4.90.51	18.691	14.460	13.645	14.379	15.140	14.544	14.605	14.876	14.329	14.955	14.533	15.843	180.000
11.01.15.451.074.1.299 URBANIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	FIS			40.352	31.218	29.458	31.042	32.685	31.397	31.530	32.115	30.933	32.285	31.374	34.206	388.595
		00	4.4.90.51	38.421	29.724	28.048	29.557	31.121	29.895	30.021	30.578	29.453	30.740	29.873	32.569	370.000
		06	4.4.90.51	1.931	1.494	1.410	1.485	1.564	1.502	1.509	1.537	1.480	1.545	1.501	1.637	18.595
11.01.15.451.074.1.311 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PASSARELAS	FIS			3.219	2.490	2.350	2.476	2.607	2.505	2.515	2.562	2.468	2.576	2.503	2.729	31.000
		00	4.4.90.51	3.219	2.490	2.350	2.476	2.607	2.505	2.515	2.562	2.468	2.576	2.503	2.729	31.000
11.01.15.451.074.1.340 REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS URBANAS	FIS			1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		06	4.4.90.51	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
077 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS				104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
11.01.04.122.077.1.310 CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	4.4.90.51	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E TRABALHO - SEMAC				473.684	366.467	345.792	364.408	383.682	368.577	370.130	376.986	363.126	378.993	368.300	401.529	4.561.674
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E TRABALHO				351.351	271.824	256.491	270.298	284.596	273.388	274.543	279.629	269.349	281.115	273.183	297.831	3.383.598
005 - APOIO À POPULAÇÃO CARENTE				17.756	13.738	12.962	13.661	14.383	13.817	13.875	14.131	13.612	14.207	13.806	15.052	171.000
12.01.08.244.005.2.049 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE	SEG			17.756	13.738	12.962	13.661	14.383	13.817	13.875	14.131	13.612	14.207	13.806	15.052	171.000
		00	3.3.50.43	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
		00	3.3.90.30	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.32	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		00	3.3.90.33	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.39	3.634	2.812	2.653	2.796	2.944	2.828	2.840	2.892	2.786	2.908	2.826	3.081	35.000
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				332.660	257.363	242.846	255.918	269.456	258.844	259.937	264.754	255.020	266.160	258.650	281.990	3.203.598
12.01.08.122.007.2.190 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS	SEG			8.463	6.547	6.178	6.509	6.855	6.586	6.613	6.736	6.488	6.770	6.579	7.176	81.500
		00	3.3.90.14	467	362	341	359	378	364	365	372	358	374	363	397	4.500
		00	3.3.90.30	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		00	3.3.90.33	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
		00	3.3.90.36	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		00	3.3.90.39	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
12.01.08.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG			43.250	33.460	31.573	33.274	35.033	33.653	33.795	34.422	33.156	34.605	33.628	36.661	416.510
		00	3.3.90.14	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.30	6.230	4.820	4.548	4.793	5.047	4.848	4.868	4.959	4.776	4.985	4.844	5.282	60.000
		00	3.3.90.36	2.928	2.265	2.138	2.253	2.372	2.278	2.288	2.331	2.245	2.343	2.277	2.482	28.200
		00	3.3.90.39	28.900	22.358	21.097	22.233	23.409	22.487	22.582	23.000	22.155	23.123	22.470	24.496	278.310
		00	4.4.90.52	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
12.01.08.122.007.2.266 RECUPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS	SEG			12.461	9.640	9.096	9.587	10.093	9.696	9.737	9.917	9.552	9.969	9.688	10.564	120.000
		00	3.3.90.39	9.346	7.230	6.822	7.190	7.570	7.272	7.303	7.438	7.164	7.477	7.266	7.922	90.000
		00	4.4.90.52	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
12.01.08.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SEG			268.486	207.716	195.999	206.548	217.475	208.909	209.792	213.679	205.824	214.816	208.755	227.589	2.585.588
		00	3.1.90.04	14.471	11.196	10.564	11.133	11.722	11.260	11.308	11.517	11.094	11.579	11.252	12.267	139.363
		00	3.1.90.09	3.759	2.908	2.744	2.892	3.045	2.925	2.937	2.991	2.882	3.007	2.923	3.185	36.198
		00	3.1.90.11	209.446	162.039	152.899	161.128	169.652	162.970	163.659	166.692	160.563	167.578	162.849	177.542	2.017.017
		00	3.1.90.13	40.810	31.573	29.792	31.395	33.056	31.754	31.888	32.479	31.285	32.652	31.731	34.595	393.010

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
049 - MORAR MELHOR				935	723	683	719	757	727	731	744	717	748	727	789	9.000
12.01.16.482.049.1.088 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	SEG			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	4.4.90.51	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
12.01.16.451.049.1.300 URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS	SEG			260	201	190	200	210	202	203	207	199	208	202	218	2.500
		06	4.4.90.51	260	201	190	200	210	202	203	207	199	208	202	218	2.500
12.01.08.244.049.1.322 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NOS PROGRAMAS MORAR MELHOR E OUTROS AFINS	SEG			571	442	417	439	463	444	447	454	438	457	444	484	5.500
		00	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				29.075	22.494	21.225	22.368	23.551	22.624	22.719	23.140	22.289	23.264	22.607	24.644	280.000
082 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				29.075	22.494	21.225	22.368	23.551	22.624	22.719	23.140	22.289	23.264	22.607	24.644	280.000
12.31.08.243.082.2.250 PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	SEG			29.075	22.494	21.225	22.368	23.551	22.624	22.719	23.140	22.289	23.264	22.607	24.644	280.000
		00	3.3.30.41	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.50.43	18.691	14.460	13.645	14.379	15.140	14.544	14.605	14.876	14.329	14.955	14.533	15.843	180.000
		00	3.3.90.30	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.33	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				11.486	8.885	8.384	8.836	9.302	8.937	8.975	9.141	8.804	9.190	8.931	9.734	110.605
012 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA				11.486	8.885	8.384	8.836	9.302	8.937	8.975	9.141	8.804	9.190	8.931	9.734	110.605
12.32.08.241.012.2.229 APOIO ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS QUE ATENDEM À POPULAÇÃO DA 3ª IDADE	SEG			11.486	8.885	8.384	8.836	9.302	8.937	8.975	9.141	8.804	9.190	8.931	9.734	110.605
		00	3.3.50.43	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.30	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.32	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		00	3.3.90.39	2.140	1.655	1.562	1.646	1.733	1.665	1.672	1.703	1.640	1.712	1.664	1.813	20.605
		00	4.4.90.52	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				81.772	63.264	59.692	62.906	66.233	63.628	63.893	65.076	62.684	65.424	63.579	69.320	787.471
001 - AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				727	563	531	559	589	566	568	578	557	581	565	616	7.000
12.33.24.243.001.2.197 MANUTENÇÃO DE JOVENS ASSISTIDOS NO PROGRAMA AGENTE JOVEM	SEG			727	563	531	559	589	566	568	578	557	581	565	616	7.000
		06	3.1.90.13	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
003 - APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGOS				667	516	487	513	540	519	521	531	511	534	519	567	6.425
12.33.08.243.003.2.195 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS EM ABRIGO	SEG			667	516	487	513	540	519	521	531	511	534	519	567	6.425
		06	3.3.90.30	667	516	487	513	540	519	521	531	511	534	519	567	6.425
011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO VULNERABILIZADA PELA EXCLUSÃO SOCIA				38.189	29.546	27.877	29.378	30.933	29.715	29.840	30.392	29.275	30.555	29.693	32.373	367.766
12.33.08.244.011.2.080 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO EXCLUÍDA NO CONTEXTO SOCIAL	SEG			38.189	29.546	27.877	29.378	30.933	29.715	29.840	30.392	29.275	30.555	29.693	32.373	367.766
		00	3.3.50.43	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
		00	3.3.90.30	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		00	3.3.90.39	9.114	7.051	6.653	7.011	7.382	7.091	7.121	7.253	6.987	7.292	7.086	7.725	87.766
		00	4.4.90.52	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
012 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA				132	102	96	101	107	103	103	105	101	106	103	111	1.270
12.33.08.241.012.2.052 ATENDIMENTO AOS IDOSOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E AÇÕES EDUCATIVAS	SEG			132	102	96	101	107	103	103	105	101	106	103	111	1.270
		06	3.3.90.30	132	102	96	101	107	103	103	105	101	106	103	111	1.270
013 - ATENÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS				115	89	84	89	93	90	90	92	88	92	90	98	1.110
12.33.08.242.013.2.173 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS	SEG			115	89	84	89	93	90	90	92	88	92	90	98	1.110
		06	3.3.90.30	115	89	84	89	93	90	90	92	88	92	90	98	1.110
014 - ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR				8.403	6.501	6.134	6.465	6.805	6.538	6.565	6.688	6.442	6.723	6.533	7.123	80.920
12.33.08.331.014.2.055 ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR	SEG			8.341	6.453	6.088	6.417	6.755	6.490	6.517	6.638	6.394	6.673	6.485	7.069	80.320
		00	3.3.90.30	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.36	1.072	829	782	824	868	834	837	853	822	857	833	909	10.320
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	4.4.90.52	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
12.33.08.128.014.1.309 CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DESTINADA ÀS FAMÍLIAS DO PETI	SEG			62	48	46	48	50	48	48	50	48	50	48	54	600
		06	3.3.90.30	31	24	23	24	25	24	24	25	24	25	24	27	300
		06	4.4.90.52	31	24	23	24	25	24	24	25	24	25	24	27	300
025 - CRECHE				9.346	7.231	6.822	7.190	7.570	7.272	7.302	7.437	7.164	7.478	7.266	7.922	90.000
12.33.08.243.025.1.089 CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM COMUNIDADES CARENTES	SEG			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	4.4.90.51	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
12.33.08.243.025.2.194 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS ASSISTIDAS EM CRECHE	SEG			9.138	7.070	6.670	7.030	7.402	7.110	7.140	7.272	7.005	7.312	7.105	7.746	88.000
		06	3.3.90.30	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		06	3.3.90.39	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
026 - CRIANÇA É VIDA				15.576	12.050	11.370	11.983	12.616	12.120	12.171	12.396	11.940	12.462	12.111	13.205	150.000
12.33.08.243.026.2.245 ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS E ASSISTENCIAIS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEG			15.576	12.050	11.370	11.983	12.616	12.120	12.171	12.396	11.940	12.462	12.111	13.205	150.000
		00	3.3.90.30	4.154	3.213	3.032	3.195	3.364	3.232	3.246	3.306	3.184	3.323	3.230	3.521	40.000
		00	3.3.90.39	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		00	4.4.90.52	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
058 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				3.932	3.042	2.871	3.024	3.185	3.060	3.072	3.129	3.015	3.145	3.057	3.334	37.866
12.33.08.243.058.2.342 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PETI NO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEG			3.932	3.042	2.871	3.024	3.185	3.060	3.072	3.129	3.015	3.145	3.057	3.334	37.866
		06	3.1.90.13	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		06	3.3.90.30	296	229	216	227	239	230	231	235	227	236	230	250	2.846
		06	3.3.90.48	1.040	805	760	800	843	810	813	828	798	832	809	882	10.020
068 - SENTINELA				4.685	3.624	3.420	3.604	3.795	3.645	3.661	3.728	3.591	3.748	3.642	3.971	45.114
12.33.08.243.068.2.176 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEG			4.685	3.624	3.420	3.604	3.795	3.645	3.661	3.728	3.591	3.748	3.642	3.971	45.114
		06	3.1.90.13	4.685	3.624	3.420	3.604	3.795	3.645	3.661	3.728	3.591	3.748	3.642	3.971	45.114

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E ESPORTES - SEMCE				125.856	97.363	91.879	96.824	101.934	97.927	98.335	100.159	96.485	100.689	97.846	106.673	1.211.970
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E ESPORTE				124.388	96.229	90.806	95.693	100.746	96.786	97.187	98.991	95.357	99.514	96.706	105.431	1.197.834
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				60.699	46.963	44.313	46.697	49.168	47.232	47.429	48.307	46.533	48.564	47.194	51.457	584.556
13.01.04.126.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			1.454	1.124	1.062	1.119	1.177	1.132	1.135	1.157	1.115	1.163	1.130	1.232	14.000
		00	3.3.90.30	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.36	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
13.01.04.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			5.710	4.419	4.169	4.393	4.627	4.444	4.463	4.544	4.378	4.568	4.441	4.844	55.000
		00	3.3.90.14	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.30	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.92	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	4.4.90.52	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
13.01.04.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			5.711	4.419	4.169	4.393	4.627	4.444	4.463	4.545	4.378	4.569	4.441	4.841	55.000
		00	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	4.4.90.52	4.673	3.615	3.411	3.595	3.785	3.636	3.651	3.719	3.582	3.739	3.633	3.961	45.000
13.01.04.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			3.635	2.812	2.654	2.796	2.944	2.828	2.840	2.892	2.786	2.908	2.825	3.080	35.000
		00	3.3.90.36	3.427	2.651	2.502	2.636	2.776	2.666	2.678	2.727	2.627	2.742	2.664	2.904	33.000
		00	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
13.01.04.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			44.189	34.189	32.259	33.996	35.793	34.384	34.528	35.169	33.876	35.356	34.357	37.460	425.556
		00	3.1.90.04	105	82	77	81	85	82	82	84	81	84	82	90	1.015
		00	3.1.90.09	470	364	343	362	381	366	367	374	360	376	365	399	4.527
		00	3.1.90.11	35.886	27.764	26.198	27.608	29.068	27.923	28.041	28.561	27.511	28.713	27.902	30.419	345.594
		00	3.1.90.13	7.728	5.979	5.641	5.945	6.259	6.013	6.038	6.150	5.924	6.183	6.008	6.552	74.420
032 - ESPORTE DIREITO DE TODOS				19.302	14.932	14.091	14.850	15.634	15.020	15.081	15.362	14.797	15.442	15.007	16.358	185.876
13.01.27.812.032.1.061 CAMPANHAS ESPORTIVAS	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.01.27.813.032.1.256 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAL, ESPORTIVO E DE LAZER	FIS			19.198	14.852	14.015	14.770	15.550	14.939	15.000	15.279	14.717	15.359	14.926	16.271	184.876
		00	3.3.50.43	6.230	4.820	4.548	4.793	5.047	4.848	4.868	4.959	4.776	4.985	4.844	5.282	60.000
		06	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000

																Em R\$ 1,00
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		00	3.3.90.30	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.32	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.39	9.437	7.301	6.889	7.260	7.644	7.343	7.374	7.510	7.234	7.550	7.337	7.997	90.876
		06	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
033 - ESPORTE SOLIDÁRIO				7.945	6.146	5.800	6.111	6.434	6.182	6.207	6.322	6.090	6.356	6.176	6.733	76.502
13.01.27.812.033.1.156 IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS E CENTROS POLIESPORTIVOS	FIS			7.103	5.495	5.185	5.464	5.753	5.527	5.550	5.653	5.445	5.683	5.522	6.020	68.400
		06	4.4.90.51	7.103	5.495	5.185	5.464	5.753	5.527	5.550	5.653	5.445	5.683	5.522	6.020	68.400
13.01.27.812.033.1.198 MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	FIS			842	651	615	647	681	655	657	669	645	673	654	713	8.102
		06	3.3.90.30	634	490	463	487	513	493	495	504	486	507	493	537	6.102
		06	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
040 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE				396	305	288	304	320	308	308	314	303	315	307	332	3.800
13.01.27.128.040.1.071 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	FIS			188	144	136	144	152	146	146	149	144	149	146	156	1.800
		00	3.3.90.30	73	56	53	56	59	57	57	58	56	58	57	60	700
		00	3.3.90.32	42	32	30	32	34	32	32	33	32	33	32	36	400
		00	3.3.90.36	73	56	53	56	59	57	57	58	56	58	57	60	700
13.01.27.812.040.1.126 ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO-DIDÁTICO RELATIVO AO ESPORTE	FIS			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
042 - GESTÃO DO TURISMO				312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
13.01.13.695.042.1.142 FORMAÇÃO DE AGENTES, TÉCNICOS E AUXILIARES DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS SOCIAIS	FIS			312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		06	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
053 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA				23.147	17.905	16.898	17.808	18.746	18.010	18.085	18.423	17.746	18.519	17.996	19.617	222.900
13.01.13.695.053.1.152 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE 1ª A 3ª CLASSE DO TURISMO	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.01.15.695.053.1.164 IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO "BEIRA RIO"	FIS			21.962	16.991	16.033	16.896	17.789	17.089	17.161	17.479	16.836	17.572	17.076	18.616	211.500
		06	4.4.90.51	21.962	16.991	16.033	16.896	17.789	17.089	17.161	17.479	16.836	17.572	17.076	18.616	211.500
13.01.13.695.053.1.165 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.01.13.695.053.1.166 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DO TURISMO - F.D.T.	FIS			364	281	265	280	294	282	284	289	279	291	282	309	3.500
		00	3.3.90.30	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		06	3.3.90.30	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
13.01.13.695.053.1.181 INICIAÇÃO ESCOLAR PARA O TURISMO	FIS			270	208	197	208	218	210	211	216	208	216	210	228	2.600
		06	3.3.90.30	62	48	45	48	50	48	49	50	48	50	48	54	600
		06	3.3.90.32	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.01.13.695.053.1.255 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS			31	24	23	24	25	24	24	25	24	25	24	27	300
		06	3.3.90.39	31	24	23	24	25	24	24	25	24	25	24	27	300
13.01.13.695.053.1.294 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	FIS			312	241	228	240	252	243	243	248	239	249	242	263	3.000
		00	3.3.90.36	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
054 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULT				1.007	779	737	775	815	784	787	801	773	805	783	854	9.700
13.01.13.391.054.1.093 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIAS DA CULTURA NEGRA	FIS			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	4.4.90.51	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
13.01.13.391.054.1.228 PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACERVOS DA ARTE E CULTURA	FIS			10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100
		06	3.3.90.39	10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100
13.01.13.391.054.1.283 RESTAURAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.01.13.391.054.1.284 RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	FIS			519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		06	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
13.01.13.391.054.1.285 RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	4.4.90.51	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.01.13.391.054.1.287 RESTAURAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	FIS			52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.39	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
13.01.13.391.054.1.296 TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS E OUTRAS FORMAS DE ACAUTELAMENTO	FIS			10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100
		06	3.3.90.39	10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
057 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				10.904	8.436	7.959	8.388	8.831	8.484	8.519	8.677	8.358	8.723	8.477	9.244	105.000
13.01.13.392.057.1.012 APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESANATOS REGIONAIS	FIS			520	402	379	400	420	404	405	413	398	415	403	441	5.000
		00	3.3.90.36	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
13.01.13.392.057.1.078 CARNAVAL MUNICIPAL	FIS			10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
		00	3.3.50.43	10.384	8.034	7.580	7.988	8.411	8.080	8.114	8.264	7.960	8.308	8.074	8.803	100.000
072 - TURISMO CULTURAL				676	522	493	520	546	524	528	537	518	541	524	571	6.500
13.01.13.695.072.1.158 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÕES EM SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO - CULTURAL	FIS			52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.39	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
13.01.13.695.072.1.187 LEVANTAMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	FIS			208	161	152	160	168	161	163	165	159	167	161	175	2.000
		06	3.3.90.30	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.39	156	121	114	120	126	121	122	124	119	125	121	131	1.500
13.01.13.695.072.1.239 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO	FIS			104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.01.13.695.072.1.286 RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	FIS			312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		06	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
13.21 - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA DE PORTO VELHO - FUNDART				1.468	1.134	1.073	1.131	1.188	1.141	1.148	1.168	1.128	1.175	1.140	1.242	14.136
057 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				1.468	1.134	1.073	1.131	1.188	1.141	1.148	1.168	1.128	1.175	1.140	1.242	14.136
13.21.13.392.057.1.106 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTESANAIS	FIS			52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.36	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
13.21.13.392.057.1.107 CULTIVO DA CULTURA E ARTES NO PRESÍDIO	FIS			146	112	106	112	118	113	113	116	112	116	113	123	1.400
		06	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		06	4.4.90.52	42	32	30	32	34	32	32	33	32	33	32	36	400
13.21.13.392.057.1.119 EDIÇÃO DE LIVROS DE ARTISTAS REGIONAIS	FIS			249	193	182	192	202	194	195	198	191	199	194	211	2.400
		06	3.3.90.39	249	193	182	192	202	194	195	198	191	199	194	211	2.400
13.21.13.392.057.1.140 FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR REGIONAL	FIS			260	200	190	200	210	202	203	207	200	208	202	218	2.500
		00	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.32	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		00	3.3.90.36	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
13.21.13.392.057.1.215 - MOSTRAGEM DE DANÇAS REGIONAIS	FIS			208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
13.21.13.392.057.1.216 - MÚSICAS E ARTES CÊNICAS	FIS			62	48	45	48	50	48	49	50	48	50	48	54	600
		06	3.3.90.39	62	48	45	48	50	48	49	50	48	50	48	54	600
13.21.13.392.057.1.236 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CATÁLOGOS, CALENDÁRIOS, TEXTOS E OUTRAS	FIS			302	234	221	233	245	235	236	241	232	242	235	255	2.911
		00	3.3.90.39	302	234	221	233	245	235	236	241	232	242	235	255	2.911
13.21.13.392.057.1.261 - REATIVAÇÃO E MELHORIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	FIS			75	58	55	58	61	59	59	60	58	60	59	63	725
		06	3.3.90.30	75	58	55	58	61	59	59	60	58	60	59	63	725
13.21.13.392.057.1.301 - APOIO À CONCESSÃO DE BOLSAS, PRÊMIOS E INTERCÂMBIOS	FIS			10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100
		06	3.3.90.31	10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100
13.21.13.392.057.1.305 - ATIVIDADES CIRCENSES	FIS			52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.39	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
13.21.13.392.057.1.347 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	FIS			52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.39	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN				266.834	206.437	194.793	205.282	216.135	207.625	208.498	212.364	204.558	213.495	207.467	226.198	2.569.686
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				266.834	206.437	194.793	205.282	216.135	207.625	208.498	212.364	204.558	213.495	207.467	226.198	2.569.686
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				163.307	126.342	119.216	125.635	132.277	127.069	127.604	129.970	125.193	130.662	126.972	138.439	1.572.686
14.01.26.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			5.711	4.418	4.169	4.394	4.626	4.444	4.461	4.544	4.378	4.570	4.439	4.846	55.000
		00	3.3.90.14	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.30	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
		00	3.3.90.36	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	4.4.90.52	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
14.01.26.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			7.788	6.025	5.685	5.992	6.308	6.059	6.085	6.198	5.970	6.231	6.055	6.604	75.000
		00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	4.4.90.52	7.476	5.784	5.458	5.752	6.056	5.817	5.842	5.950	5.731	5.982	5.813	6.339	72.000
14.01.26.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			3.661	2.832	2.673	2.817	2.965	2.849	2.861	2.914	2.807	2.929	2.847	3.103	35.258
		00	3.3.90.36	546	422	399	420	442	425	427	435	419	437	425	461	5.258
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
14.01.26.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			146.147	113.067	106.689	112.432	118.378	113.717	114.197	116.314	112.038	116.932	113.631	123.886	1.407.428
		00	3.1.90.04	44	34	32	34	35	34	34	35	34	35	34	37	422
		00	3.1.90.09	1.067	825	779	821	864	830	834	849	818	854	829	904	10.274
		00	3.1.90.11	122.325	94.637	89.299	94.105	99.083	95.181	95.583	97.355	93.775	97.872	95.110	103.693	1.178.018
		00	3.1.90.13	22.711	17.571	16.579	17.472	18.396	17.672	17.746	18.075	17.411	18.171	17.658	19.252	218.714
066 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO				103.527	80.095	75.577	79.647	83.858	80.556	80.894	82.394	79.365	82.833	80.495	87.759	997.000
14.01.26.782.066.1.006 AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	FIS			3.634	2.812	2.653	2.796	2.944	2.828	2.840	2.892	2.786	2.908	2.826	3.081	35.000
		00	3.3.90.39	3.634	2.812	2.653	2.796	2.944	2.828	2.840	2.892	2.786	2.908	2.826	3.081	35.000
14.01.26.782.066.1.007 AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	FIS			3.738	2.892	2.729	2.876	3.028	2.909	2.921	2.975	2.866	2.991	2.907	3.168	36.000
		00	3.3.90.39	3.738	2.892	2.729	2.876	3.028	2.909	2.921	2.975	2.866	2.991	2.907	3.168	36.000
14.01.26.782.066.1.008 AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	FIS			38.940	30.126	28.427	29.957	31.541	30.299	30.427	30.991	29.852	31.156	30.277	33.007	375.000
		00	3.3.90.39	38.940	30.126	28.427	29.957	31.541	30.299	30.427	30.991	29.852	31.156	30.277	33.007	375.000
14.01.26.782.066.1.123 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	FIS			3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
14.01.26.782.066.1.132 ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES	FIS			5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000
		00	3.3.90.39	5.192	4.017	3.790	3.994	4.206	4.040	4.057	4.132	3.980	4.154	4.037	4.401	50.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
14.01.26.782.066.1.134 EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS			19.314	14.942	14.100	14.859	15.645	15.028	15.092	15.372	14.806	15.453	15.017	16.372	186.000
		00	3.3.90.39	19.314	14.942	14.100	14.859	15.645	15.028	15.092	15.372	14.806	15.453	15.017	16.372	186.000
14.01.26.782.066.1.159 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CICLOVIAS	FIS			2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		00	3.3.90.39	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
14.01.26.126.066.1.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			1.558	1.206	1.137	1.198	1.261	1.212	1.217	1.240	1.194	1.247	1.211	1.319	15.000
		00	3.3.90.30	156	121	114	120	126	121	122	124	119	125	121	131	1.500
		00	4.4.90.52	1.402	1.085	1.023	1.078	1.135	1.091	1.095	1.116	1.075	1.122	1.090	1.188	13.500
14.01.26.782.066.1.204 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS			16.614	12.854	12.129	12.782	13.458	12.928	12.982	13.223	12.737	13.293	12.918	14.082	160.000
		00	3.3.90.39	16.614	12.854	12.129	12.782	13.458	12.928	12.982	13.223	12.737	13.293	12.918	14.082	160.000
14.01.26.782.066.1.269 REGISTRO E LICENCIAMENTO DE BICICLETAS E CICLOMOTORES	FIS			1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
14.01.26.782.066.1.272 IMPLANTAÇÃO E REMANEJAMENTO DE ABRIGOS	FIS			4.673	3.615	3.411	3.595	3.785	3.636	3.651	3.719	3.582	3.739	3.633	3.961	45.000
		00	3.3.90.39	4.673	3.615	3.411	3.595	3.785	3.636	3.651	3.719	3.582	3.739	3.633	3.961	45.000
14.01.26.782.066.1.312 CONTRATAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FIS			3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAGRI				151.162	116.949	110.354	116.295	122.442	117.624	118.118	120.303	115.879	120.947	117.531	128.150	1.455.754
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				126.778	98.083	92.552	97.535	102.692	98.649	99.066	100.898	97.187	101.437	98.573	107.472	1.220.922
002 - APOIO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO				1.860	1.439	1.358	1.431	1.507	1.447	1.454	1.481	1.426	1.489	1.446	1.576	17.914
15.01.22.661.002.1.004 AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	FIS			1.860	1.439	1.358	1.431	1.507	1.447	1.454	1.481	1.426	1.489	1.446	1.576	17.914
		00	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		06	3.3.90.39	21	16	15	16	17	16	16	17	16	17	16	17	200
		06	4.4.90.51	473	366	346	364	383	368	370	377	363	379	368	401	4.558
		06	4.4.90.52	847	655	618	652	686	659	662	674	649	678	658	718	8.156
006 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				23.668	18.311	17.278	18.209	19.172	18.417	18.495	18.836	18.143	18.937	18.403	20.067	227.936
15.01.20.601.006.2.141 FOMENTO À PRODUÇÃO	FIS			14.945	11.563	10.910	11.499	12.107	11.630	11.679	11.894	11.457	11.958	11.621	12.673	143.936
		00	3.3.50.41	8.307	6.427	6.064	6.391	6.729	6.464	6.491	6.611	6.368	6.647	6.459	7.042	80.000
		00	3.3.90.30	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.3.90.39	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		06	3.3.90.39	712	551	520	548	577	554	557	567	546	570	554	604	6.860
		06	4.4.90.52	2.292	1.773	1.673	1.764	1.857	1.784	1.791	1.824	1.757	1.834	1.782	1.945	22.076
15.01.20.543.006.1.264 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FIS			8.723	6.748	6.368	6.710	7.065	6.787	6.816	6.942	6.686	6.979	6.782	7.394	84.000
		00	3.3.90.30	6.023	4.659	4.397	4.633	4.878	4.686	4.706	4.793	4.617	4.819	4.683	5.106	58.000
		00	3.3.90.39	1.454	1.125	1.061	1.118	1.178	1.131	1.136	1.157	1.114	1.163	1.130	1.233	14.000
		06	4.4.90.52	1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				51.880	40.137	37.874	39.912	42.022	40.370	40.539	41.289	39.770	41.510	40.338	43.976	499.617
15.01.20.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			11.007	8.516	8.036	8.468	8.915	8.566	8.601	8.760	8.437	8.807	8.558	9.329	106.000
		00	3.3.90.14	7.269	5.624	5.306	5.592	5.888	5.656	5.680	5.785	5.572	5.816	5.652	6.160	70.000
		00	3.3.90.30	1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
		00	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	4.4.90.52	2.284	1.767	1.668	1.757	1.850	1.778	1.785	1.818	1.751	1.828	1.776	1.938	22.000
15.01.20.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			40.873	31.621	29.838	31.444	33.107	31.804	31.938	32.529	31.333	32.703	31.780	34.647	393.617
		00	3.1.90.04	253	196	185	195	205	197	198	202	194	203	197	215	2.440
		00	3.1.90.09	315	243	230	242	255	245	246	250	241	252	245	267	3.031
		00	3.1.90.11	34.693	26.840	25.326	26.690	28.101	26.995	27.109	27.611	26.596	27.758	26.975	29.408	334.102
		00	3.1.90.13	5.612	4.342	4.097	4.317	4.546	4.367	4.385	4.466	4.302	4.490	4.363	4.757	54.044
031 - DIRETO DA ROÇA				8.057	6.233	5.882	6.200	6.527	6.270	6.295	6.412	6.177	6.447	6.264	6.836	77.600
15.01.20.692.031.1.079 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	FIS			8.057	6.233	5.882	6.200	6.527	6.270	6.295	6.412	6.177	6.447	6.264	6.836	77.600
		00	3.3.50.41	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		00	3.3.90.30	2.596	2.008	1.895	1.997	2.103	2.020	2.028	2.066	1.990	2.077	2.018	2.202	25.000
		00	3.3.90.39	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		06	4.4.90.51	1.308	1.012	955	1.007	1.060	1.018	1.022	1.041	1.003	1.047	1.017	1.110	12.600
060 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				1.817	1.406	1.327	1.398	1.472	1.414	1.420	1.446	1.393	1.454	1.413	1.540	17.500
15.01.20.128.060.1.251 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR RURAL	FIS			1.817	1.406	1.327	1.398	1.472	1.414	1.420	1.446	1.393	1.454	1.413	1.540	17.500
		06	3.3.90.30	260	201	190	200	210	202	203	207	199	208	202	218	2.500
		00	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.33	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
061 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA				2.077	1.607	1.516	1.597	1.683	1.616	1.623	1.653	1.592	1.661	1.615	1.760	20.000
15.01.20.128.061.1.075 CAPACITAÇÃO TÉCNICA	FIS			2.077	1.607	1.516	1.597	1.683	1.616	1.623	1.653	1.592	1.661	1.615	1.760	20.000
		00	3.3.90.33	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
062 - S.O.S. VICINAL				37.419	28.950	27.317	28.788	30.309	29.115	29.240	29.781	28.686	29.939	29.094	31.717	360.355
15.01.20.782.062.1.265 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	FIS			37.419	28.950	27.317	28.788	30.309	29.115	29.240	29.781	28.686	29.939	29.094	31.717	360.355
		00	3.3.90.30	22.845	17.674	16.677	17.575	18.504	17.775	17.851	18.181	17.513	18.278	17.762	19.365	220.000
		00	3.3.90.39	11.432	8.845	8.346	8.795	9.260	8.895	8.933	9.099	8.764	9.147	8.889	9.690	110.095
		06	4.4.90.51	1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
		06	4.4.90.52	1.896	1.467	1.384	1.459	1.536	1.475	1.482	1.509	1.454	1.517	1.474	1.607	18.260
15.31 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				2.076	1.606	1.516	1.598	1.682	1.616	1.622	1.652	1.592	1.662	1.614	1.764	20.000
069 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				2.076	1.606	1.516	1.598	1.682	1.616	1.622	1.652	1.592	1.662	1.614	1.764	20.000
15.31.20.125.069.2.270 REGISTROS, CADASTROS E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	FIS			2.076	1.606	1.516	1.598	1.682	1.616	1.622	1.652	1.592	1.662	1.614	1.764	20.000
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO				22.308	17.260	16.286	17.162	18.068	17.359	17.430	17.753	17.100	17.848	17.344	18.914	214.832
078 - DESENVOLVIMENTO RURAL				22.308	17.260	16.286	17.162	18.068	17.359	17.430	17.753	17.100	17.848	17.344	18.914	214.832
15.32.20.601.078.1.302 APROVEITAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS REGIONAIS	FIS			416	322	304	320	336	324	324	330	318	332	322	352	4.000
		06	4.4.90.51	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	4.4.90.52	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
15.32.20.602.078.2.303 AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO	FIS			779	603	569	599	631	606	609	620	597	623	606	658	7.500
		00	3.3.90.30	779	603	569	599	631	606	609	620	597	623	606	658	7.500

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15.32.20.601.078.1.318 IMPLANTAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO DE MANDIOCA	FIS			5.195	4.020	3.793	3.996	4.208	4.042	4.059	4.134	3.982	4.157	4.039	4.407	50.032
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.39	3.292	2.547	2.403	2.532	2.666	2.561	2.572	2.620	2.523	2.634	2.559	2.791	31.700
		06	4.4.90.51	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		06	4.4.90.52	346	268	253	266	280	269	270	275	265	277	269	294	3.332
15.32.20.606.078.1.324 INCENTIVO AO COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO	FIS			4.672	3.614	3.411	3.594	3.784	3.636	3.651	3.718	3.582	3.739	3.633	3.966	45.000
		00	3.3.90.30	2.284	1.767	1.668	1.757	1.850	1.778	1.785	1.818	1.751	1.828	1.776	1.938	22.000
		00	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	4.4.90.52	1.350	1.044	985	1.038	1.093	1.050	1.055	1.074	1.035	1.080	1.050	1.146	13.000
15.32.20.122.078.2.330 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	FIS			1.558	1.205	1.137	1.199	1.261	1.212	1.216	1.239	1.194	1.246	1.210	1.323	15.000
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	4.4.90.52	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
15.32.20.602.078.1.333 MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO LEITE	FIS			2.056	1.591	1.501	1.582	1.666	1.600	1.607	1.637	1.576	1.645	1.599	1.740	19.800
		06	4.4.90.51	374	289	273	288	303	291	292	298	287	299	291	315	3.600
		06	4.4.90.52	166	129	121	128	135	129	130	132	127	133	129	141	1.600
		00	4.4.90.52	1.516	1.173	1.107	1.166	1.228	1.180	1.185	1.207	1.162	1.213	1.179	1.284	14.600
15.32.20.602.078.1.334 MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO BOVINO LEITEIRO	FIS			1.796	1.390	1.311	1.382	1.455	1.398	1.404	1.430	1.377	1.437	1.397	1.523	17.300
		00	4.4.90.52	1.796	1.390	1.311	1.382	1.455	1.398	1.404	1.430	1.377	1.437	1.397	1.523	17.300
15.32.20.602.078.2.337 RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS	FIS			5.836	4.515	4.260	4.490	4.727	4.541	4.560	4.645	4.474	4.669	4.538	4.945	56.200
		00	3.3.90.30	5.462	4.226	3.987	4.202	4.424	4.250	4.268	4.347	4.187	4.370	4.247	4.630	52.600
		06	4.4.90.52	374	289	273	288	303	291	292	298	287	299	291	315	3.600

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				113.333	87.671	82.732	87.193	91.788	88.175	88.548	90.192	86.881	90.675	88.106	96.067	1.091.361
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				96.788	74.878	70.654	74.463	78.397	75.309	75.628	77.029	74.198	77.440	75.253	82.053	932.090
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				89.312	69.094	65.196	68.710	72.342	69.491	69.787	71.080	68.467	71.457	69.441	75.713	860.090
16.01.18.126.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			1.972	1.526	1.440	1.518	1.598	1.535	1.542	1.570	1.512	1.578	1.534	1.675	19.000
		00	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		00	3.3.90.39	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
16.01.18.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			4.466	3.454	3.259	3.435	3.617	3.474	3.488	3.554	3.424	3.573	3.472	3.784	43.000
		00	3.3.90.14	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		00	3.3.90.30	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.32	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.36	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.39	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
		00	4.4.90.52	831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
16.01.18.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			2.648	2.048	1.932	2.038	2.144	2.059	2.070	2.108	2.030	2.118	2.058	2.247	25.500
		00	3.3.90.30	415	321	303	320	336	323	325	331	318	332	323	353	4.000
		00	3.3.90.36	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	4.4.90.52	1.869	1.446	1.364	1.438	1.514	1.454	1.461	1.488	1.433	1.495	1.453	1.585	18.000
16.01.18.122.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FIS			80.226	62.066	58.565	61.719	64.983	62.423	62.687	63.848	61.501	64.188	62.377	68.007	772.590
		00	3.1.90.04	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.1.90.09	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	3.1.90.11	64.961	50.257	47.422	49.975	52.619	50.546	50.760	51.700	49.799	51.975	50.509	55.067	625.590
		00	3.1.90.13	13.915	10.765	10.158	10.705	11.271	10.827	10.873	11.074	10.667	11.133	10.819	11.793	134.000
048 - MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DE PORTO VELHO				7.476	5.784	5.458	5.753	6.055	5.818	5.841	5.949	5.731	5.983	5.812	6.340	72.000
16.01.18.122.048.1.155 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE NATURAL	FIS			1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
16.01.18.122.048.2.244 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PARQUE NATURAL	FIS			4.361	3.374	3.184	3.356	3.532	3.394	3.407	3.470	3.343	3.490	3.390	3.699	42.000
		00	3.3.90.30	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
		00	3.3.90.36	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.39	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000
		00	4.4.90.52	1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16.01.18.542.048.1.247 ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL	FIS	00	3.3.90.39	2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
				2.077	1.607	1.516	1.598	1.682	1.616	1.623	1.653	1.592	1.662	1.615	1.759	20.000
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				16.545	12.793	12.078	12.730	13.391	12.866	12.920	13.163	12.683	13.235	12.853	14.014	159.271
076 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL				11.359	8.784	8.291	8.740	9.193	8.834	8.870	9.036	8.707	9.085	8.825	9.626	109.350
16.31.18.542.076.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS	06	4.4.90.52	135	104	99	104	109	105	105	107	103	108	105	116	1.300
				135	104	99	104	109	105	105	107	103	108	105	116	1.300
16.31.18.542.076.2.313 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FIS	00	3.3.90.30	416	321	304	320	336	324	324	331	319	332	323	350	4.000
				104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
				104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
				104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
				208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
16.31.18.542.076.1.316 ESTUDOS E PESQUISAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL	FIS	00	3.3.90.30	624	482	456	480	504	485	487	496	478	499	484	525	6.000
				104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
				52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
				260	201	190	200	210	202	203	207	199	208	202	218	2.500
				208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
16.31.18.542.076.2.319 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDOR	FIS	00	3.3.90.30	2.493	1.928	1.819	1.918	2.018	1.939	1.947	1.984	1.911	1.994	1.938	2.111	24.000
				312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
				104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
				831	643	606	639	673	646	649	661	637	665	646	704	8.000
				1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
16.31.18.542.076.2.320 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS COM SUPORTE A GESTÃO AMBIENTAL	FIS	06	3.3.90.30	109	84	80	84	88	84	85	87	84	88	84	93	1.050
				21	16	15	16	17	16	16	17	16	17	16	17	200
				5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	50
				31	24	23	24	25	24	24	25	24	25	24	27	300
				52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
16.31.18.542.076.2.331 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FIS	00	3.3.90.30	1.714	1.325	1.250	1.319	1.387	1.332	1.338	1.363	1.314	1.371	1.331	1.456	16.500
				312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
				52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
				312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
				1.038	803	758	799	841	808	811	826	796	831	807	882	10.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16.31.18.542.076.2.332 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	FIS			884	683	644	680	714	686	689	702	677	706	685	750	8.500
		00	3.3.90.30	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.36	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		00	3.3.90.39	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
		00	4.4.90.52	312	241	227	240	252	242	243	248	239	249	242	265	3.000
16.31.18.542.076.2.339 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL/ SEMA: FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FIS			4.984	3.857	3.639	3.835	4.037	3.879	3.895	3.966	3.821	3.987	3.875	4.225	48.000
		00	3.1.90.09	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.1.90.11	3.115	2.410	2.274	2.397	2.523	2.424	2.434	2.479	2.388	2.492	2.422	2.642	30.000
		00	3.1.90.13	1.142	884	834	879	925	889	893	909	876	914	888	967	11.000
		00	3.3.90.14	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
079 - FLORESTAR				68	52	49	52	55	52	52	54	52	54	52	58	650
16.31.18.543.079.1.341 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO DE MATAS CILIARES	FIS			68	52	49	52	55	52	52	54	52	54	52	58	650
		06	3.3.90.30	21	16	15	16	17	16	16	17	16	17	16	17	200
		06	3.3.90.36	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	50
		06	3.3.90.39	42	32	30	32	34	32	32	33	32	33	32	36	400
080 - HIDROLOGIA E METEOROLOGIA				2.078	1.606	1.518	1.599	1.681	1.617	1.622	1.654	1.593	1.662	1.614	1.756	20.000
16.31.18.544.080.1.307 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - MANANCIAIS	FIS			52	40	38	40	42	40	40	42	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.30	21	16	15	16	17	16	16	17	16	17	16	17	200
		06	3.3.90.36	10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	100
		06	3.3.90.39	21	16	15	16	17	16	16	17	16	17	16	17	200
16.31.18.545.080.1.308 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	FIS			1.558	1.205	1.138	1.199	1.261	1.213	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.318	15.000
		00	3.3.90.30	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		00	3.3.90.36	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.39	1.246	964	910	959	1.009	970	974	992	955	997	969	1.055	12.000
16.31.18.545.080.2.321 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	FIS			468	361	342	360	378	364	365	372	359	374	363	394	4.500
		00	3.3.90.30	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.36	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
		00	3.3.90.39	208	161	152	160	168	162	162	165	159	166	161	176	2.000
		06	4.4.90.52	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
081 - MONITORAMENTO AMBIENTAL				3.040	2.351	2.220	2.339	2.462	2.363	2.376	2.419	2.331	2.434	2.362	2.574	29.271
16.31.18.541.081.1.306 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	FIS			2.728	2.111	1.992	2.099	2.210	2.122	2.131	2.172	2.091	2.183	2.121	2.311	26.271
		00	3.3.90.30	986	763	720	759	799	767	770	785	756	789	767	834	9.495
		00	3.3.90.36	184	143	135	142	149	143	144	147	141	148	143	157	1.776
		00	3.3.90.39	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
16.31.18.541.081.2.335 MONITORAMENTO DE MATA CILIARES	FIS			208	160	152	160	168	161	163	165	160	167	161	175	2.000
		06	3.3.90.30	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.36	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	3.3.90.39	104	80	76	80	84	81	81	83	80	83	81	87	1.000
16.31.18.541.081.2.336 MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FIS			104	80	76	80	84	80	82	82	80	84	80	88	1.000
		06	4.4.90.51	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
		06	4.4.90.52	52	40	38	40	42	40	41	41	40	42	40	44	500
TOTAL				16.028.260	12.400.268	11.700.820	12.330.657	12.982.875	12.471.566	12.524.250	12.756.331	12.287.312	12.824.125	12.462.277	13.586.819	154.355.560

																Em R\$ 1,00
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				1.462	37	36.006	1.447	1.981	30.925	1.959	2.934	33.985	2.225	2.146	34.893	150.000
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.462	37	36.006	1.447	1.981	30.925	1.959	2.934	33.985	2.225	2.146	34.893	150.000
039 - GESTÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DE CONTROLE INTERNO				1.462	37	36.006	1.447	1.981	30.925	1.959	2.934	33.985	2.225	2.146	34.893	150.000
03.01.04.124.039.2.161 IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FIS			1.462	37	36.006	1.447	1.981	30.925	1.959	2.934	33.985	2.225	2.146	34.893	150.000
		07	3.3.90.14	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		07	3.3.90.30	195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
		07	3.3.90.39	390	10	9.602	386	528	8.247	522	782	9.063	593	572	9.305	40.000
		07	4.4.90.52	780	20	19.203	772	1.057	16.493	1.045	1.565	18.125	1.187	1.145	18.608	80.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA				41.627	1.055	1.025.024	41.200	56.395	880.368	55.774	83.527	967.479	63.354	61.100	993.270	4.270.173
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				41.627	1.055	1.025.024	41.200	56.395	880.368	55.774	83.527	967.479	63.354	61.100	993.270	4.270.173
018 - CARTOGRAFIA MUNICIPAL				877	22	21.604	868	1.188	18.556	1.175	1.760	20.391	1.335	1.288	20.936	90.000
05.01.15.126.018.1.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	FIS			585	15	14.403	579	792	12.371	783	1.173	13.594	890	859	13.956	60.000
		05	3.3.90.30	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.39	146	4	3.601	145	198	3.093	196	293	3.398	223	215	3.488	15.000
		05	4.4.90.52	390	10	9.602	386	528	8.247	522	782	9.063	593	572	9.305	40.000
05.01.15.452.018.1.186 LEVANTAMENTO E TOPOGRAFIA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DO ESPAÇO URBANO	FIS			292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
		05	3.3.90.39	292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
046 - LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA				369	9	9.074	365	499	7.793	494	739	8.564	561	541	8.792	37.800
05.01.15.125.046.1.288 REVISÃO E NORMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	FIS			369	9	9.074	365	499	7.793	494	739	8.564	561	541	8.792	37.800
		05	3.3.90.39	369	9	9.074	365	499	7.793	494	739	8.564	561	541	8.792	37.800
051 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA				3.412	86	84.015	3.377	4.622	72.158	4.571	6.846	79.298	5.193	5.008	81.414	350.000
05.01.15.451.051.1.121 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DEMANDA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	FIS			975	25	24.004	965	1.321	20.617	1.306	1.956	22.657	1.484	1.431	23.259	100.000
		05	3.3.90.39	975	25	24.004	965	1.321	20.617	1.306	1.956	22.657	1.484	1.431	23.259	100.000
05.01.15.451.051.1.124 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CAI N'ÁGUA	FIS			2.437	61	60.011	2.412	3.301	51.541	3.265	4.890	56.641	3.709	3.577	58.155	250.000
		05	3.3.90.30	487	12	12.002	482	660	10.308	653	978	11.328	742	715	11.633	50.000
		05	3.3.90.39	1.950	49	48.009	1.930	2.641	41.233	2.612	3.912	45.313	2.967	2.862	46.522	200.000
052 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO				18.935	481	466.252	18.741	25.653	400.452	25.371	37.995	440.077	28.818	27.793	451.805	1.942.373
05.01.16.128.052.1.066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	FIS			1.298	33	31.969	1.285	1.759	27.458	1.740	2.605	30.175	1.976	1.906	30.978	133.182
		05	3.3.90.39	1.298	33	31.969	1.285	1.759	27.458	1.740	2.605	30.175	1.976	1.906	30.978	133.182
05.01.16.121.052.1.112 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO	FIS			746	19	18.366	738	1.010	15.774	999	1.497	17.335	1.135	1.095	17.797	76.511
		05	3.3.90.39	746	19	18.366	738	1.010	15.774	999	1.497	17.335	1.135	1.095	17.797	76.511
05.01.16.482.052.1.212 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	FIS			14.135	358	348.061	13.990	19.150	298.942	18.939	28.364	328.522	21.512	20.748	337.279	1.450.000
		05	3.3.90.30	292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
		05	3.3.90.39	292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
		05	4.4.90.51	13.551	344	333.659	13.412	18.358	286.572	18.155	27.190	314.928	20.622	19.890	323.319	1.390.000
05.01.16.125.052.1.267 REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SOLO URBANO	FIS			1.170	30	28.805	1.158	1.585	24.740	1.567	2.347	27.188	1.781	1.717	27.912	120.000
		05	3.3.90.39	195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
		05	4.4.90.52	975	25	24.004	965	1.321	20.617	1.306	1.956	22.657	1.484	1.431	23.259	100.000

Em R\$ 1,00																	
Especificação		ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05.01.16.121.052.1.314	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INVASÕES	FIS			625	16	15.392	619	847	13.219	838	1.254	14.527	951	917	14.915	64.120
			05	3.3.90.39	625	16	15.392	619	847	13.219	838	1.254	14.527	951	917	14.915	64.120
05.01.16.121.052.1.328	INSTRUMENTALIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE URBANÍSTICO	FIS			416	11	10.250	412	564	8.803	558	835	9.674	634	611	9.932	42.700
			05	3.3.90.39	416	11	10.250	412	564	8.803	558	835	9.674	634	611	9.932	42.700
05.01.16.482.052.1.338	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	FIS			545	14	13.409	539	738	11.516	730	1.093	12.656	829	799	12.992	55.860
			05	3.3.90.39	545	14	13.409	539	738	11.516	730	1.093	12.656	829	799	12.992	55.860
059 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES					18.034	457	444.079	17.849	24.433	381.409	24.163	36.187	419.149	27.447	26.470	430.323	1.850.000
05.01.04.122.059.1.178	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL	FIS			18.034	457	444.079	17.849	24.433	381.409	24.163	36.187	419.149	27.447	26.470	430.323	1.850.000
			07	3.3.90.14	487	12	12.002	482	660	10.308	653	978	11.328	742	715	11.633	50.000
			07	3.3.90.30	975	25	24.004	965	1.321	20.617	1.306	1.956	22.657	1.484	1.431	23.259	100.000
			07	3.3.90.33	1.462	37	36.006	1.447	1.981	30.925	1.959	2.934	33.985	2.225	2.146	34.893	150.000
			07	3.3.90.35	2.437	62	60.011	2.412	3.302	51.542	3.265	4.890	56.642	3.709	3.577	58.151	250.000
			07	3.3.90.36	487	12	12.002	482	660	10.308	653	978	11.328	742	715	11.633	50.000
			07	3.3.90.39	2.437	62	60.011	2.412	3.302	51.542	3.265	4.890	56.642	3.709	3.577	58.151	250.000
			07	4.4.90.52	9.749	247	240.043	9.649	13.207	206.167	13.062	19.561	226.567	14.836	14.309	232.603	1.000.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				35.942	913	885.002	35.575	48.692	760.104	48.156	72.122	835.316	54.699	52.755	857.570	3.686.846
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				35.942	913	885.002	35.575	48.692	760.104	48.156	72.122	835.316	54.699	52.755	857.570	3.686.846
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE				669	17	16.457	662	905	14.134	895	1.342	15.533	1.017	981	15.945	68.557
08.31.10.122.009.2.045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	SEG			659	17	16.217	652	892	13.928	882	1.322	15.306	1.002	967	15.713	67.557
		05	4.4.90.52	659	17	16.217	652	892	13.928	882	1.322	15.306	1.002	967	15.713	67.557
08.31.10.244.009.2.218 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA E OFERECER SERVIÇOS SOCIAIS AO CIDADÃO	SEG			10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
		05	4.4.90.52	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
043 - INFRA-ESTRUTURA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS				8.345	212	205.489	8.260	11.306	176.489	11.181	16.746	193.952	12.701	12.249	199.120	856.050
08.31.10.512.043.2.117 DRENAGEM DE CANAL PARA O CONTROLE DA MALÁRIA	SEG			8.345	212	205.489	8.260	11.306	176.489	11.181	16.746	193.952	12.701	12.249	199.120	856.050
		05	4.4.90.51	8.345	212	205.489	8.260	11.306	176.489	11.181	16.746	193.952	12.701	12.249	199.120	856.050
064 - SAÚDE DA MULHER				26.928	684	663.056	26.653	36.481	569.481	36.080	54.034	625.831	40.981	39.525	642.505	2.762.239
08.31.10.122.064.1.086 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	SEG			877	22	21.604	868	1.189	18.555	1.176	1.761	20.391	1.335	1.288	20.934	90.000
		05	4.4.90.51	877	22	21.604	868	1.189	18.555	1.176	1.761	20.391	1.335	1.288	20.934	90.000
08.31.10.302.064.2.131 ESTRUTURAR A MATERNIDADE MUNICIPAL COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	SEG			26.051	662	641.452	25.785	35.292	550.926	34.904	52.273	605.440	39.646	38.237	621.571	2.672.239
		05	3.3.90.30	11.961	304	294.520	11.839	16.204	252.955	16.026	24.001	277.985	18.203	17.556	285.392	1.226.946
		05	4.4.90.52	14.090	358	346.932	13.946	19.088	297.971	18.878	28.272	327.455	21.443	20.681	336.179	1.445.293

Especificação							ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED											24.247	615	597.068	24.001	32.850	512.809	32.488	48.658	563.549	36.902	35.590	578.564	2.487.341
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											24.247	615	597.068	24.001	32.850	512.809	32.488	48.658	563.549	36.902	35.590	578.564	2.487.341
023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMED											4.874	124	120.021	4.825	6.603	103.083	6.531	9.781	113.283	7.418	7.154	116.303	500.000
09.01.12.122.023.1.096	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	FIS			4.874	124	120.021	4.825	6.603	103.083	6.531	9.781	113.283	7.418	7.154	116.303	500.000						
			04	4.4.90.51	4.874	124	120.021	4.825	6.603	103.083	6.531	9.781	113.283	7.418	7.154	116.303	500.000						
028 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL											105	3	2.597	104	143	2.231	141	212	2.451	161	155	2.517	10.820
09.01.12.365.028.1.241	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA	FIS			105	3	2.597	104	143	2.231	141	212	2.451	161	155	2.517	10.820						
			08	3.3.90.30	105	3	2.597	104	143	2.231	141	212	2.451	161	155	2.517	10.820						
030 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											16.603	420	408.832	16.435	22.494	351.136	22.246	33.317	385.881	25.268	24.370	396.158	1.703.160
09.01.12.361.030.2.019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS			5.460	139	134.424	5.404	7.396	115.454	7.315	10.955	126.878	8.308	8.013	130.254	560.000						
			04	3.3.50.43	3.900	99	96.017	3.860	5.283	82.467	5.225	7.825	90.627	5.934	5.724	93.039	400.000						
			04	3.3.90.30	1.560	40	38.407	1.544	2.113	32.987	2.090	3.130	36.251	2.374	2.289	37.215	160.000						
09.01.12.122.030.2.025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	FIS			5.849	148	144.026	5.790	7.924	123.700	7.837	11.737	135.940	8.902	8.585	139.562	600.000						
			04	3.3.90.30	5.849	148	144.026	5.790	7.924	123.700	7.837	11.737	135.940	8.902	8.585	139.562	600.000						
09.01.12.361.030.1.062	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS			955	24	23.525	946	1.295	20.205	1.280	1.917	22.204	1.454	1.402	22.793	98.000						
			04	3.3.90.30	148	4	3.649	147	201	3.134	199	297	3.444	226	217	3.534	15.200						
			04	3.3.90.39	807	20	19.876	799	1.094	17.071	1.081	1.620	18.760	1.228	1.185	19.259	82.800						
09.01.12.361.030.2.175	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA NA ESCOLA	FIS			426	11	10.497	422	578	9.016	571	855	9.908	649	626	10.171	43.730						
			04	4.4.90.52	426	11	10.497	422	578	9.016	571	855	9.908	649	626	10.171	43.730						
09.01.12.361.030.1.179	INCLUSÃO DE ESCOLAS NOS PROGRAMAS DE PARCERIA INSTITUCIONAL COM O FUNDESCOLA	FIS			3.913	98	96.360	3.873	5.301	82.761	5.243	7.853	90.951	5.955	5.744	93.378	401.430						
			04	3.3.90.30	1.950	49	48.009	1.930	2.641	41.233	2.612	3.912	45.313	2.967	2.862	46.522	200.000						
			08	3.3.90.30	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000						
			04	4.4.90.52	1.866	47	45.951	1.847	2.528	39.466	2.500	3.745	43.372	2.840	2.739	44.529	191.430						
086 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											2.665	68	65.618	2.637	3.610	56.359	3.570	5.348	61.934	4.055	3.911	63.586	273.361
09.01.12.122.086.2.025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000						
			08	3.3.90.30	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000						
09.01.12.366.086.2.034	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FIS			673	17	16.563	666	911	14.226	901	1.350	15.633	1.024	987	16.049	69.000						
			08	3.3.90.32	673	17	16.563	666	911	14.226	901	1.350	15.633	1.024	987	16.049	69.000						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2003
Recursos de Convênios, Transferências e Operações de Crédito - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo VIII, do Decreto n.º 8.822, de 16 de dezembro de 2002

																Em R\$ 1,00
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
09.01.12.366.086.1.069 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FIS			224	6	5.521	222	304	4.742	300	449	5.210	341	329	5.352	23.000
		08	3.3.90.14	122	3	3.013	121	166	2.587	164	245	2.843	186	180	2.920	12.550
		08	3.3.90.33	39	1	960	39	53	825	52	78	906	59	57	931	4.000
		08	3.3.90.39	63	2	1.548	62	85	1.330	84	126	1.461	96	92	1.501	6.450
09.01.12.366.086.2.098 CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FIS			1.671	43	41.134	1.653	2.263	35.329	2.238	3.353	38.825	2.542	2.452	39.858	171.361
		08	3.1.90.04	1.365	35	33.606	1.351	1.849	28.863	1.829	2.739	31.719	2.077	2.003	32.564	140.000
		08	3.1.90.09	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		08	3.1.90.13	257	7	6.328	254	348	5.435	344	516	5.973	391	377	6.131	26.361

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				9.460	238	233.029	9.364	12.820	200.148	12.682	18.992	219.951	14.402	13.891	225.816	970.793
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				9.460	238	233.029	9.364	12.820	200.148	12.682	18.992	219.951	14.402	13.891	225.816	970.793
020 - CIDADE LIMPA				1.088	27	26.812	1.077	1.475	23.029	1.459	2.185	25.308	1.657	1.598	25.985	111.700
10.01.15.452.020.2.024 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.52	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
10.01.15.512.020.1.242 PROMOVER A LIMPEZA E SANEAMENTO DE CANAIS	FIS			991	25	24.412	981	1.343	20.967	1.328	1.989	23.042	1.509	1.455	23.658	101.700
		05	3.3.90.39	991	25	24.412	981	1.343	20.967	1.328	1.989	23.042	1.509	1.455	23.658	101.700
022 - CIDADE VERDE				291	6	7.200	288	396	6.186	393	588	6.798	444	429	6.981	30.000
10.01.15.122.022.2.024 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.52	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
10.01.15.452.022.1.262 RECOMPOSIÇÃO DE ESPÉCIES BOTÂNICAS	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.30	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
10.01.15.452.022.1.289 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.39	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
044 - INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA				4.457	113	109.770	4.412	6.039	94.280	5.973	8.946	103.607	6.785	6.544	106.367	457.293
10.01.17.512.044.1.001 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FIS			88	2	2.160	87	119	1.856	118	176	2.039	134	129	2.092	9.000
		05	3.3.90.39	88	2	2.160	87	119	1.856	118	176	2.039	134	129	2.092	9.000
10.01.17.512.044.1.182 INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	FIS			4.272	109	105.210	4.229	5.788	90.362	5.724	8.574	99.302	6.503	6.272	101.948	438.293
		05	3.3.90.39	195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
		05	4.4.90.51	2.895	74	71.293	2.866	3.922	61.232	3.879	5.810	67.290	4.406	4.250	69.083	297.000
		05	4.4.90.52	1.182	30	29.116	1.170	1.602	25.007	1.584	2.373	27.481	1.800	1.736	28.212	121.293
10.01.17.512.044.1.295 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.51	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
045 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				3.624	92	89.247	3.587	4.910	76.653	4.857	7.273	84.238	5.516	5.320	86.483	371.800
10.01.15.451.045.1.095 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E MERCADOS	FIS			3.527	90	86.847	3.491	4.778	74.591	4.726	7.077	81.972	5.368	5.177	84.156	361.800
		05	4.4.90.51	3.527	90	86.847	3.491	4.778	74.591	4.726	7.077	81.972	5.368	5.177	84.156	361.800
10.01.15.451.045.1.238 PROJETO E EXECUÇÃO DO MERCADO DO KM - 1	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.51	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB				34.959	887	860.780	34.602	47.359	739.303	46.839	70.146	812.456	53.202	51.311	834.102	3.585.946
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				34.959	887	860.780	34.602	47.359	739.303	46.839	70.146	812.456	53.202	51.311	834.102	3.585.946
055 - PORTO VELHO LIMPA				4.874	124	120.021	4.825	6.603	103.083	6.531	9.781	113.283	7.418	7.154	116.303	500.000
11.01.17.512.055.1.189 LIMPEZA E REVESTIMENTO DE CANAIS	FIS			4.874	124	120.021	4.825	6.603	103.083	6.531	9.781	113.283	7.418	7.154	116.303	500.000
		05	4.4.90.51	4.874	124	120.021	4.825	6.603	103.083	6.531	9.781	113.283	7.418	7.154	116.303	500.000
074 - URBANIZAR				30.085	763	740.759	29.777	40.756	636.220	40.308	60.365	699.173	45.784	44.157	717.799	3.085.946
11.01.15.451.074.1.010 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	FIS			9.749	247	240.043	9.649	13.207	206.167	13.062	19.561	226.567	14.836	14.309	232.603	1.000.000
		05	4.4.90.51	9.749	247	240.043	9.649	13.207	206.167	13.062	19.561	226.567	14.836	14.309	232.603	1.000.000
11.01.15.451.074.1.226 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	FIS			17.548	445	432.077	17.369	23.772	371.100	23.511	35.211	407.820	26.705	25.756	418.686	1.800.000
		05	4.4.90.51	17.548	445	432.077	17.369	23.772	371.100	23.511	35.211	407.820	26.705	25.756	418.686	1.800.000
11.01.15.451.074.1.299 URBANIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	FIS			1.813	46	44.635	1.794	2.456	38.336	2.429	3.637	42.129	2.759	2.661	43.251	185.946
		05	4.4.90.51	1.813	46	44.635	1.794	2.456	38.336	2.429	3.637	42.129	2.759	2.661	43.251	185.946
11.01.15.451.074.1.340 REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS URBANAS	FIS			975	25	24.004	965	1.321	20.617	1.306	1.956	22.657	1.484	1.431	23.259	100.000
		05	4.4.90.51	975	25	24.004	965	1.321	20.617	1.306	1.956	22.657	1.484	1.431	23.259	100.000

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E TRABALHO - SEMAC				21.161	535	521.095	20.944	28.669	447.560	28.356	42.466	491.844	32.206	31.063	504.952	2.170.851
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E TRABALHO				341	8	8.401	337	462	7.216	458	685	7.930	519	501	8.142	35.000
049 - MORAR MELHOR				341	8	8.401	337	462	7.216	458	685	7.930	519	501	8.142	35.000
12.01.16.482.049.1.088 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	SEG			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.51	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
12.01.16.451.049.1.300 URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS	SEG			244	6	6.001	241	330	5.154	327	489	5.664	371	358	5.815	25.000
		05	4.4.90.51	244	6	6.001	241	330	5.154	327	489	5.664	371	358	5.815	25.000
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.359	60	58.090	2.335	3.196	49.892	3.161	4.734	54.829	3.590	3.463	56.291	242.000
082 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2.359	60	58.090	2.335	3.196	49.892	3.161	4.734	54.829	3.590	3.463	56.291	242.000
12.31.08.243.082.2.250 PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	SEG			2.359	60	58.090	2.335	3.196	49.892	3.161	4.734	54.829	3.590	3.463	56.291	242.000
		43	4.4.50.43	2.359	60	58.090	2.335	3.196	49.892	3.161	4.734	54.829	3.590	3.463	56.291	242.000
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.461	467	454.604	18.272	25.011	390.452	24.737	37.047	429.085	28.097	27.099	440.519	1.893.851
001 - AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				491	13	12.098	486	666	10.391	658	986	11.419	748	721	11.723	50.400
12.33.24.243.001.2.197 MANUTENÇÃO DE JOVENS ASSISTIDOS NO PROGRAMA AGENTE JOVEM	SEG			491	13	12.098	486	666	10.391	658	986	11.419	748	721	11.723	50.400
		05	3.1.90.04	51	1	1.248	50	69	1.072	68	102	1.178	77	74	1.210	5.200
		05	3.3.90.39	60	2	1.488	60	82	1.278	81	121	1.405	92	89	1.442	6.200
		05	3.3.90.48	380	10	9.362	376	515	8.041	509	763	8.836	579	558	9.071	39.000
003 - APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGOS				819	21	20.164	811	1.109	17.318	1.097	1.643	19.032	1.246	1.202	19.538	84.000
12.33.08.243.003.2.195 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS EM ABRIGO	SEG			819	21	20.164	811	1.109	17.318	1.097	1.643	19.032	1.246	1.202	19.538	84.000
		05	3.3.90.30	819	21	20.164	811	1.109	17.318	1.097	1.643	19.032	1.246	1.202	19.538	84.000
012 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA				619	16	15.248	613	839	13.096	830	1.243	14.392	942	909	14.773	63.520
12.33.08.241.012.2.052 ATENDIMENTO AOS IDOSOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E AÇÕES EDUCATIVAS	SEG			619	16	15.248	613	839	13.096	830	1.243	14.392	942	909	14.773	63.520
		05	3.3.90.30	619	16	15.248	613	839	13.096	830	1.243	14.392	942	909	14.773	63.520
013 - ATENÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS				523	13	12.873	517	708	11.057	700	1.049	12.151	796	767	12.476	53.630
12.33.08.242.013.2.173 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS	SEG			523	13	12.873	517	708	11.057	700	1.049	12.151	796	767	12.476	53.630
		05	3.3.50.43	523	13	12.873	517	708	11.057	700	1.049	12.151	796	767	12.476	53.630
014 - ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR				291	6	7.200	288	396	6.186	393	588	6.798	444	429	6.981	30.000
12.33.08.128.014.1.309 CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DESTINADA ÀS FAMÍLIAS DO PETI	SEG			291	6	7.200	288	396	6.186	393	588	6.798	444	429	6.981	30.000
		05	3.3.90.30	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		05	3.3.90.39	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.52	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
025 - CRECHE				8.398	213	206.773	8.312	11.376	177.592	11.251	16.850	195.165	12.780	12.326	200.365	861.401
12.33.08.243.025.1.089 CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM COMUNIDADES CARENTES	SEG			195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
		05	4.4.90.51	195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
12.33.08.243.025.2.194 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS ASSISTIDAS EM CRECHE	SEG			8.203	208	201.972	8.119	11.112	173.469	10.990	16.459	190.634	12.483	12.040	195.712	841.401
		05	3.3.50.43	2.730	69	67.212	2.702	3.698	57.727	3.657	5.477	63.439	4.154	4.007	65.128	280.000
		05	3.3.90.30	5.473	139	134.760	5.417	7.414	115.742	7.333	10.982	127.195	8.329	8.033	130.584	561.401
058 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				6.015	152	148.106	5.953	8.149	127.206	8.059	12.069	139.791	9.154	8.829	143.517	617.000
12.33.08.243.058.2.342 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PETI NO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEG			6.015	152	148.106	5.953	8.149	127.206	8.059	12.069	139.791	9.154	8.829	143.517	617.000
		05	3.1.90.04	719	18	17.694	711	973	15.197	963	1.442	16.700	1.094	1.055	17.144	73.710
		05	3.3.90.30	412	10	10.151	408	559	8.719	552	827	9.581	627	605	9.839	42.290
		05	3.3.90.48	4.884	124	120.261	4.834	6.617	103.290	6.544	9.800	113.510	7.433	7.169	116.534	501.000
068 - SENTINELA				1.305	33	32.142	1.292	1.768	27.606	1.749	2.619	30.337	1.987	1.916	31.146	133.900
12.33.08.243.068.2.176 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEG			1.305	33	32.142	1.292	1.768	27.606	1.749	2.619	30.337	1.987	1.916	31.146	133.900
		05	3.1.90.04	1.305	33	32.142	1.292	1.768	27.606	1.749	2.619	30.337	1.987	1.916	31.146	133.900

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E ESPORTES - SEMCE				31.516	790	776.116	31.191	42.698	666.596	42.231	63.255	732.556	47.966	46.266	752.086	3.233.267
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E ESPORTE				30.664	772	755.175	30.351	41.547	648.608	41.093	61.545	712.786	46.673	45.016	731.791	3.146.021
032 - ESPORTE DIREITO DE TODOS				291	6	7.200	288	396	6.186	393	588	6.798	444	429	6.981	30.000
13.01.27.812.032.1.061 CAMPANHAS ESPORTIVAS	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.39	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
13.01.27.813.032.1.256 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAL, ESPORTIVO E DE LAZER	FIS			194	4	4.800	192	264	4.124	262	392	4.532	296	286	4.654	20.000
		05	3.3.90.30	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.39	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
033 - ESPORTE SOLIDÁRIO				7.458	189	183.638	7.382	10.104	157.721	9.992	14.965	173.328	11.350	10.946	177.948	765.021
13.01.27.812.033.1.156 IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS E CENTROS POLIESPORTIVOS	FIS			6.668	169	164.189	6.600	9.034	141.018	8.934	13.380	154.972	10.148	9.787	159.101	684.000
		05	4.4.90.51	6.668	169	164.189	6.600	9.034	141.018	8.934	13.380	154.972	10.148	9.787	159.101	684.000
13.01.27.812.033.1.198 MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	FIS			790	20	19.449	782	1.070	16.703	1.058	1.585	18.356	1.202	1.159	18.847	81.021
		05	3.3.90.30	595	15	14.648	589	806	12.580	797	1.194	13.825	905	873	14.194	61.021
		05	3.3.90.39	195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
042 - GESTÃO DO TURISMO				292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
13.01.13.695.042.1.142 FORMAÇÃO DE AGENTES, TÉCNICOS E AUXILIARES DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS SOCIAIS	FIS			292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
		05	3.3.90.39	292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
053 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA				20.996	531	517.050	20.782	28.447	444.085	28.135	42.137	488.026	31.956	30.822	501.033	2.154.000
13.01.13.695.053.1.152 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE 1ª A 3ª CLASSE DO TURISMO	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.30	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
13.01.15.695.053.1.164 IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO "BEIRA RIO"	FIS			20.472	520	504.090	20.263	27.734	432.950	27.429	41.079	475.790	31.156	30.049	488.468	2.100.000
		05	4.4.90.51	20.472	520	504.090	20.263	27.734	432.950	27.429	41.079	475.790	31.156	30.049	488.468	2.100.000
13.01.13.695.053.1.165 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.30	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
13.01.13.695.053.1.166 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DO TURISMO - F.D.T.	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.30	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
13.01.13.695.053.1.181 INICIAÇÃO ESCOLAR PARA O TURISMO	FIS			252	5	6.240	250	343	5.361	340	509	5.891	385	372	6.052	26.000
		05	3.3.90.30	58	1	1.440	58	79	1.237	78	117	1.359	89	86	1.398	6.000
		05	3.3.90.32	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.39	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13.01.13.695.053.1.255 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS			29	1	720	29	40	619	39	59	680	45	43	696	3.000
		05	3.3.90.39	29	1	720	29	40	619	39	59	680	45	43	696	3.000
054 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULT				945	22	23.283	935	1.280	19.998	1.267	1.899	21.978	1.439	1.387	22.567	97.000
13.01.13.391.054.1.093 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIAS DA CULTURA NEGRA	FIS			195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
		05	4.4.90.51	195	5	4.801	193	264	4.123	261	391	4.531	297	286	4.653	20.000
13.01.13.391.054.1.228 PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACERVOS DA ARTE E CULTURA	FIS			10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
		05	3.3.90.39	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
13.01.13.391.054.1.283 RESTAURAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.39	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
13.01.13.391.054.1.284 RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	FIS			487	12	12.002	482	660	10.308	653	978	11.328	742	715	11.633	50.000
		05	3.3.90.39	487	12	12.002	482	660	10.308	653	978	11.328	742	715	11.633	50.000
13.01.13.391.054.1.285 RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.51	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
13.01.13.391.054.1.287 RESTAURAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.39	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
13.01.13.391.054.1.296 TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS E OUTRAS FORMAS DE ACAUTELAMENTO	FIS			10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
		05	3.3.90.39	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
072 - TURISMO CULTURAL				682	17	16.803	675	924	14.433	914	1.369	15.859	1.039	1.003	16.282	70.000
13.01.13.392.072.1.125 ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA CULTURA INDÍGENA	FIS			146	4	3.601	145	198	3.093	196	293	3.398	223	215	3.488	15.000
		05	3.3.90.32	146	4	3.601	145	198	3.093	196	293	3.398	223	215	3.488	15.000
13.01.13.695.072.1.158 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÕES EM SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO - CULTURAL	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.39	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
13.01.13.695.072.1.187 LEVANTAMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	FIS			195	5	4.801	193	264	4.124	261	391	4.531	297	287	4.651	20.000
		05	3.3.90.30	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.39	146	4	3.601	145	198	3.093	196	293	3.398	223	215	3.488	15.000

Em R\$ 1,00																
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13.01.13.695.072.1.286 RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	FIS			292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
		05	3.3.90.39	292	7	7.201	289	396	6.185	392	587	6.797	445	429	6.980	30.000
13.21 - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA DE PORTO VELHO - FUNDART				852	18	20.941	840	1.151	17.988	1.138	1.710	19.770	1.293	1.250	20.295	87.246
057 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				852	18	20.941	840	1.151	17.988	1.138	1.710	19.770	1.293	1.250	20.295	87.246
13.21.13.392.057.1.106 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTESANAIS	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.36	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
13.21.13.392.057.1.107 CULTIVO DA CULTURA E ARTES NO PRESÍDIO	FIS			59	1	1.440	58	79	1.237	78	118	1.360	89	86	1.395	6.000
		05	3.3.90.30	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	4.4.90.52	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
13.21.13.392.057.1.118 EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE DISCOS	FIS			334	8	8.221	330	452	7.060	447	670	7.759	508	490	7.967	34.246
		05	3.3.90.39	334	8	8.221	330	452	7.060	447	670	7.759	508	490	7.967	34.246
13.21.13.392.057.1.119 EDIÇÃO DE LIVROS DE ARTISTAS REGIONAIS	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.39	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
13.21.13.392.057.1.215 MOSTRAGEM DE DANÇAS REGIONAIS	FIS			97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	3.3.90.39	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
13.21.13.392.057.1.216 MÚSICAS E ARTES CÊNICAS	FIS			10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
		05	3.3.90.39	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
13.21.13.392.057.1.261 REATIVAÇÃO E MELHORIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.30	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
13.21.13.392.057.1.301 APOIO À CONCESSÃO DE BOLSAS, PRÊMIOS E INTERCÂMBIOS	FIS			107	2	2.640	106	145	2.268	144	216	2.493	163	157	2.559	11.000
		05	3.3.90.31	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
		05	3.3.90.48	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
13.21.13.392.057.1.305 ATIVIDADES CIRCENSES	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.39	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
13.21.13.392.057.1.347 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	FIS			49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	3.3.90.39	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAGRI				16.284	414	401.016	16.120	22.063	344.425	21.823	32.679	378.503	24.786	23.903	388.587	1.670.603
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				14.686	373	361.633	14.537	19.896	310.597	19.678	29.469	341.331	22.351	21.556	350.428	1.506.535
002 - APOIO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO				1.930	49	47.555	1.912	2.616	40.844	2.587	3.875	44.886	2.939	2.834	46.083	198.110
15.01.22.661.002.1.004 AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	FIS			1.930	49	47.555	1.912	2.616	40.844	2.587	3.875	44.886	2.939	2.834	46.083	198.110
		05	3.3.90.39	29	1	723	29	40	621	39	59	683	45	43	701	3.013
		05	4.4.90.51	681	17	16.780	675	923	14.412	913	1.367	15.838	1.037	1.000	16.261	69.904
		05	4.4.90.52	1.220	31	30.052	1.208	1.653	25.811	1.635	2.449	28.365	1.857	1.791	29.121	125.193
006 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				6.157	156	151.596	6.094	8.341	130.202	8.249	12.354	143.086	9.370	9.037	146.897	631.539
15.01.20.601.006.2.141 FOMENTO À PRODUÇÃO	FIS			4.327	110	106.537	4.283	5.862	91.502	5.797	8.682	100.556	6.585	6.351	103.233	443.825
		05	3.3.90.39	1.025	26	25.242	1.015	1.389	21.680	1.373	2.057	23.825	1.560	1.505	24.459	105.156
		05	4.4.90.52	3.302	84	81.295	3.268	4.473	69.822	4.424	6.625	76.731	5.025	4.846	78.774	338.669
15.01.20.543.006.1.264 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FIS			1.830	46	45.059	1.811	2.479	38.700	2.452	3.672	42.530	2.785	2.686	43.664	187.714
		05	4.4.90.52	1.830	46	45.059	1.811	2.479	38.700	2.452	3.672	42.530	2.785	2.686	43.664	187.714
031 - DIRETO DA ROÇA				1.923	49	47.338	1.903	2.604	40.657	2.576	3.858	44.680	2.926	2.822	45.869	197.205
15.01.20.692.031.1.079 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	FIS			1.923	49	47.338	1.903	2.604	40.657	2.576	3.858	44.680	2.926	2.822	45.869	197.205
		05	4.4.90.51	1.923	49	47.338	1.903	2.604	40.657	2.576	3.858	44.680	2.926	2.822	45.869	197.205
060 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				153	4	3.761	151	207	3.230	205	306	3.550	232	224	3.645	15.668
15.01.20.128.060.1.251 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR RURAL	FIS			153	4	3.761	151	207	3.230	205	306	3.550	232	224	3.645	15.668
		05	3.3.90.30	153	4	3.761	151	207	3.230	205	306	3.550	232	224	3.645	15.668
062 - S.O.S. VICINAL				4.523	115	111.383	4.477	6.128	95.664	6.061	9.076	105.129	6.884	6.639	107.934	464.013
15.01.20.782.062.1.265 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	FIS			4.523	115	111.383	4.477	6.128	95.664	6.061	9.076	105.129	6.884	6.639	107.934	464.013
		05	4.4.90.51	1.793	46	44.155	1.775	2.429	37.924	2.403	3.598	41.676	2.729	2.632	42.788	183.948
		05	4.4.90.52	2.730	69	67.228	2.702	3.699	57.740	3.658	5.478	63.453	4.155	4.007	65.146	280.065
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO				1.598	41	39.383	1.583	2.167	33.828	2.145	3.210	37.172	2.435	2.347	38.159	164.068
078 - DESENVOLVIMENTO RURAL				1.598	41	39.383	1.583	2.167	33.828	2.145	3.210	37.172	2.435	2.347	38.159	164.068
15.32.20.601.078.1.302 APROVEITAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS REGIONAIS	FIS			194	4	4.800	192	264	4.124	262	392	4.532	296	286	4.654	20.000
		05	4.4.90.51	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
		05	4.4.90.52	97	2	2.400	96	132	2.062	131	196	2.266	148	143	2.327	10.000
15.32.20.601.078.1.318 IMPLANTAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO DE MANDIOCA	FIS			738	19	18.164	730	999	15.601	989	1.480	17.143	1.123	1.083	17.599	75.668
		05	4.4.90.51	439	11	10.802	434	594	9.278	588	880	10.195	668	644	10.467	45.000
		05	4.4.90.52	299	8	7.362	296	405	6.323	401	600	6.948	455	439	7.132	30.668
15.32.20.602.078.1.333 MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO LEITE	FIS			403	11	9.938	400	547	8.536	541	810	9.380	615	592	9.627	41.400
		05	4.4.90.51	263	7	6.481	261	357	5.567	353	528	6.117	401	386	6.279	27.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2003
Recursos de Convênios, Transferências e Operações de Crédito - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo VIII, do Decreto n.º 8.822, de 16 de dezembro de 2002

																Em R\$ 1,00
Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		05	4.4.90.52	140	4	3.457	139	190	2.969	188	282	3.263	214	206	3.348	14.400
15.32.20.602.078.2.337 RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS	FIS			263	7	6.481	261	357	5.567	353	528	6.117	401	386	6.279	27.000
		05	4.4.90.52	263	7	6.481	261	357	5.567	353	528	6.117	401	386	6.279	27.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				682	14	16.801	676	923	14.431	912	1.370	15.859	1.038	1.003	16.291	70.000
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				682	14	16.801	676	923	14.431	912	1.370	15.859	1.038	1.003	16.291	70.000
076 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL				209	4	5.161	207	284	4.432	281	420	4.870	319	308	5.005	21.500
16.31.18.542.076.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	FIS			127	3	3.121	125	172	2.680	170	254	2.945	193	186	3.024	13.000
		05	4.4.90.52	127	3	3.121	125	172	2.680	170	254	2.945	193	186	3.024	13.000
16.31.18.542.076.2.320 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS COM SUPORTE A GESTÃO AMBIENTAL	FIS			82	1	2.040	82	112	1.752	111	166	1.925	126	122	1.981	8.500
		05	3.3.90.30	19	0	480	19	26	412	26	39	453	30	29	467	2.000
		05	3.3.90.36	5	0	120	5	7	103	7	10	113	7	7	116	500
		05	3.3.90.39	19	0	480	19	26	412	26	39	453	30	29	467	2.000
		05	4.4.90.52	39	1	960	39	53	825	52	78	906	59	57	931	4.000
079 - FLORESTAR				73	1	1.800	72	99	1.546	98	147	1.699	111	108	1.746	7.500
16.31.18.543.079.1.341 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO DE MATAS CILIARES	FIS			73	1	1.800	72	99	1.546	98	147	1.699	111	108	1.746	7.500
		05	3.3.90.30	19	0	480	19	26	412	26	39	453	30	29	467	2.000
		05	3.3.90.36	5	0	120	5	7	103	7	10	113	7	7	116	500
		05	3.3.90.39	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
080 - HIDROLOGIA E METEOROLOGIA				176	3	4.320	173	237	3.711	234	353	4.079	267	259	4.188	18.000
16.31.18.544.080.1.307 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - MANANCIAIS	FIS			78	1	1.920	77	105	1.649	104	157	1.813	119	115	1.862	8.000
		05	3.3.90.30	19	0	480	19	26	412	26	39	453	30	29	467	2.000
		05	3.3.90.36	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
		05	3.3.90.39	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
16.31.18.545.080.2.321 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	FIS			98	2	2.400	96	132	2.062	130	196	2.266	148	144	2.326	10.000
		05	4.4.90.51	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
		05	4.4.90.52	49	1	1.200	48	66	1.031	65	98	1.133	74	72	1.163	5.000
081 - MONITORAMENTO AMBIENTAL				224	6	5.520	224	303	4.742	299	450	5.211	341	328	5.352	23.000
16.31.18.541.081.2.335 MONITORAMENTO DE MATA CILIARES	FIS			88	2	2.160	88	119	1.856	117	176	2.039	133	128	2.094	9.000
		05	3.3.90.30	39	1	960	39	53	825	52	78	906	59	57	931	4.000
		05	3.3.90.36	10	0	240	10	13	206	13	20	227	15	14	232	1.000
		05	3.3.90.39	39	1	960	39	53	825	52	78	906	59	57	931	4.000
16.31.18.541.081.2.336 MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FIS			136	4	3.360	136	184	2.886	182	274	3.172	208	200	3.258	14.000
		05	4.4.90.51	68	2	1.680	68	92	1.443	91	137	1.586	104	100	1.629	7.000
		05	4.4.90.52	68	2	1.680	68	92	1.443	91	137	1.586	104	100	1.629	7.000
TOTAL				217.340	5.498	5.351.937	215.120	294.450	4.596.669	291.220	436.149	5.051.498	330.780	319.028	5.186.131	22.295.820

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				1.661.151	1.665.199	692.210	1.614.760	1.658.041	1.553.939	1.474.219	1.474.219	1.474.221	1.474.221	1.474.221	1.474.219	17.690.620
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO				1.661.151	1.665.199	692.210	1.614.760	1.658.041	1.553.939	1.474.219	1.474.219	1.474.221	1.474.221	1.474.221	1.474.219	17.690.620
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				155.123	155.501	64.641	150.792	154.832	145.112	137.667	137.667	137.667	137.667	137.667	137.664	1.652.000
07.11.28.846.000.0.108 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SEG			1.408	1.412	587	1.369	1.406	1.318	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	15.000
		40	3.1.90.91	751	753	313	730	750	703	667	667	667	667	667	665	8.000
		44	3.1.90.91	657	659	274	639	656	615	583	583	583	583	583	585	7.000
07.11.28.846.000.0.180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS	SEG			29.579	29.651	12.326	28.753	29.523	27.669	26.250	26.250	26.250	26.250	26.250	26.249	315.000
		44	3.1.90.94	9.390	9.413	3.913	9.128	9.372	8.784	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.335	100.000
		40	3.1.90.94	470	471	196	456	469	439	417	417	417	417	417	414	5.000
		40	3.3.90.93	939	941	391	913	937	878	833	833	833	833	833	836	10.000
		44	3.3.90.93	18.780	18.826	7.826	18.256	18.745	17.568	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.664	200.000
07.11.28.846.000.0.223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SEG			95.966	96.200	39.990	93.286	95.785	89.773	85.167	85.167	85.167	85.167	85.167	85.165	1.022.000
		44	3.1.90.92	1.878	1.883	783	1.826	1.874	1.757	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.664	20.000
		40	3.1.90.92	1.878	1.883	783	1.826	1.874	1.757	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.664	20.000
		40	3.3.90.92	75.120	75.303	31.303	73.022	74.979	70.272	66.667	66.667	66.667	66.667	66.667	66.666	800.000
		44	3.3.90.92	9.390	9.413	3.913	9.128	9.372	8.784	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.335	100.000
		40	4.4.90.92	94	94	39	91	94	88	83	83	83	83	83	85	1.000
		44	4.4.90.92	7.512	7.530	3.130	7.302	7.498	7.027	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.666	80.000
		40	4.5.90.92	94	94	39	91	94	88	83	83	83	83	83	85	1.000
07.11.28.846.000.0.293 SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	SEG			28.170	28.238	11.738	27.384	28.118	26.352	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
		40	3.3.90.91	14.085	14.119	5.869	13.692	14.059	13.176	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	150.000
		44	3.3.90.91	14.085	14.119	5.869	13.692	14.059	13.176	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	150.000
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				389.600	390.550	162.349	378.718	388.870	364.454	345.758	345.758	345.758	345.758	345.758	345.749	4.149.080
07.11.10.122.007.1.094 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAM	SEG			4.695	4.706	1.956	4.564	4.686	4.392	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.166	50.000
		40	4.4.90.51	4.695	4.706	1.956	4.564	4.686	4.392	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.166	50.000
07.11.09.123.007.0.143 FUNDO DE RESERVA PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEG			140.850	141.193	58.693	136.917	140.587	131.759	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.001	1.500.000
		44	4.5.90.67	140.850	141.193	58.693	136.917	140.587	131.759	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.001	1.500.000
07.11.10.126.007.2.171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	SEG			17.003	17.045	7.085	16.529	16.971	15.906	15.090	15.090	15.090	15.090	15.090	15.091	181.080
		40	3.3.90.30	2.817	2.824	1.174	2.738	2.812	2.635	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000
		40	3.3.90.36	101	102	42	99	101	95	90	90	90	90	90	90	1.080
		40	3.3.90.39	9.390	9.413	3.913	9.128	9.372	8.784	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.335	100.000
		40	4.4.90.52	4.695	4.706	1.956	4.564	4.686	4.392	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.166	50.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
07.11.10.122.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG			41.411	41.512	17.257	40.252	41.333	38.737	36.751	36.751	36.751	36.751	36.751	36.743	441.000
	40	3.3.90.14		470	471	196	456	469	439	417	417	417	417	417	414	5.000
	40	3.3.90.30		7.512	7.530	3.130	7.302	7.498	7.027	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.666	80.000
	40	3.3.90.33		470	471	196	456	469	439	417	417	417	417	417	414	5.000
	40	3.3.90.35		1.878	1.883	783	1.826	1.874	1.757	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.664	20.000
	40	3.3.90.36		94	94	39	91	94	88	83	83	83	83	83	85	1.000
	40	3.3.90.39		28.170	28.239	11.739	27.383	28.117	26.352	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
	40	4.4.90.52		2.817	2.824	1.174	2.738	2.812	2.635	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000
07.11.10.122.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	SEG			6.104	6.119	2.544	5.933	6.092	5.710	5.417	5.417	5.417	5.417	5.417	5.413	65.000
	40	3.3.90.30		1.878	1.883	783	1.826	1.874	1.757	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.664	20.000
	40	3.3.90.36		94	94	39	91	94	88	83	83	83	83	83	85	1.000
	40	3.3.90.39		2.817	2.824	1.174	2.738	2.812	2.635	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000
	40	4.4.90.52		1.315	1.318	548	1.278	1.312	1.230	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	1.164	14.000
07.11.10.122.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SEG			3.756	3.765	1.565	3.651	3.749	3.514	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.335	40.000
	40	3.3.90.30		1.878	1.883	783	1.826	1.874	1.757	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.664	20.000
	40	3.3.90.36		94	94	39	91	94	88	83	83	83	83	83	85	1.000
	40	3.3.90.39		1.784	1.788	743	1.734	1.781	1.669	1.583	1.583	1.583	1.583	1.583	1.586	19.000
07.11.10.122.007.1.254 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SEG			9.390	9.413	3.913	9.128	9.372	8.784	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.335	100.000
	40	3.3.90.39		9.390	9.413	3.913	9.128	9.372	8.784	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.335	100.000
07.11.10.122.007.2.274 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO IPAM E ENCARGOS SOCIAIS	SEG			166.391	166.797	69.336	161.744	166.080	155.652	147.667	147.667	147.667	147.667	147.667	147.665	1.772.000
	40	3.1.90.09		376	377	157	365	375	351	333	333	333	333	333	334	4.000
	40	3.1.90.11		135.967	136.299	56.658	132.170	135.713	127.192	120.667	120.667	120.667	120.667	120.667	120.666	1.448.000
	40	3.1.90.13		30.048	30.121	12.521	29.209	29.992	28.109	26.667	26.667	26.667	26.667	26.667	26.665	320.000
010 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				268.648	269.302	111.947	261.146	268.146	251.309	238.417	238.417	238.417	238.417	238.417	238.417	2.861.000
07.11.10.302.010.2.054 ATENDIMENTO HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL	SEG			239.445	240.028	99.778	232.759	238.998	223.991	212.501	212.501	212.501	212.501	212.501	212.496	2.550.000
	40	3.1.90.13		18.780	18.826	7.826	18.256	18.745	17.568	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.664	200.000
	40	3.3.90.36		46.950	47.064	19.564	45.639	46.862	43.920	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.666	500.000
	40	3.3.90.39		140.850	141.193	58.693	136.917	140.587	131.759	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.001	1.500.000
	40	4.5.90.66		32.865	32.945	13.695	31.947	32.804	30.744	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.165	350.000
07.11.10.302.010.2.056 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SEG			29.203	29.274	12.169	28.387	29.148	27.318	25.916	25.916	25.916	25.916	25.916	25.921	311.000
	40	3.3.90.30		5.634	5.648	2.348	5.477	5.623	5.270	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000
	40	3.3.90.36		94	94	39	91	94	88	83	83	83	83	83	85	1.000

Em R\$ 1,00

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		40	3.3.90.39	23.475	23.532	9.782	22.819	23.431	21.960	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.836	250.000
016 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				819.610	821.607	341.534	796.721	818.076	766.712	727.377	727.377	727.379	727.379	727.379	727.389	8.728.540
07.11.09.272.016.0.220 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - SERVIDORES CIVIS	SEG			281.700	282.387	117.385	273.833	281.173	263.519	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.003	3.000.000
		44	3.1.90.01	281.700	282.387	117.385	273.833	281.173	263.519	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.003	3.000.000
07.11.09.272.016.0.222 PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO	SEG			802	804	334	780	800	750	712	712	712	712	712	710	8.540
		44	3.3.90.08	802	804	334	780	800	750	712	712	712	712	712	710	8.540
07.11.09.272.016.0.224 PAGAMENTO DE PENSÕES POR MORTE	SEG			234.750	235.322	97.821	228.194	234.311	219.599	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.338	2.500.000
		44	3.1.90.03	234.750	235.322	97.821	228.194	234.311	219.599	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.338	2.500.000
07.11.09.272.016.0.348 AUXÍLIO DOENÇA	SEG			151.179	151.547	62.997	146.957	150.896	141.422	134.166	134.166	134.167	134.167	134.167	134.169	1.610.000
		44	3.3.90.05	151.179	151.547	62.997	146.957	150.896	141.422	134.166	134.166	134.167	134.167	134.167	134.169	1.610.000
07.11.09.272.016.0.349 SALÁRIO MATERNIDADE	SEG			151.179	151.547	62.997	146.957	150.896	141.422	134.166	134.166	134.167	134.167	134.167	134.169	1.610.000
		44	3.3.90.05	151.179	151.547	62.997	146.957	150.896	141.422	134.166	134.166	134.167	134.167	134.167	134.169	1.610.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				28.170	28.239	11.739	27.383	28.117	26.352	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
07.11.99.999.999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEG			28.170	28.239	11.739	27.383	28.117	26.352	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
		44	9.9.99.99	28.170	28.239	11.739	27.383	28.117	26.352	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
TOTAL				1.661.151	1.665.199	692.210	1.614.760	1.658.041	1.553.939	1.474.219	1.474.219	1.474.221	1.474.221	1.474.221	1.474.219	17.690.620

Especificação	ESF	FR	Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO				152.645	118.094	111.431	117.429	123.643	118.771	119.276	121.485	117.019	122.130	118.685	129.392	1.470.000
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR				152.645	118.094	111.431	117.429	123.643	118.771	119.276	121.485	117.019	122.130	118.685	129.392	1.470.000
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				7.563	5.851	5.521	5.819	6.126	5.885	5.910	6.020	5.798	6.052	5.881	6.412	72.838
02.41.28.846.000.0.108 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	INV			7.563	5.851	5.521	5.819	6.126	5.885	5.910	6.020	5.798	6.052	5.881	6.412	72.838
		41	3.3.90.91	7.563	5.851	5.521	5.819	6.126	5.885	5.910	6.020	5.798	6.052	5.881	6.412	72.838
007 - APOIO ADMINISTRATIVO				43.989	34.032	32.112	33.839	35.632	34.227	34.373	35.009	33.722	35.194	34.203	37.288	423.620
02.41.15.452.007.2.200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INV			4.426	3.424	3.231	3.404	3.585	3.444	3.458	3.523	3.393	3.540	3.441	3.751	42.620
		41	3.3.90.14	623	482	455	479	505	485	487	496	478	498	484	528	6.000
		41	3.3.90.30	1.558	1.205	1.137	1.198	1.262	1.212	1.217	1.240	1.194	1.246	1.211	1.320	15.000
		41	3.3.90.39	2.245	1.737	1.639	1.727	1.818	1.747	1.754	1.787	1.721	1.796	1.746	1.903	21.620
02.41.15.452.007.2.202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	INV			519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		41	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
02.41.15.452.007.2.211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	INV			519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
		41	3.3.90.30	519	402	379	399	421	404	406	413	398	415	404	440	5.000
02.41.15.452.007.2.275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	INV			38.525	29.804	28.123	29.637	31.205	29.975	30.103	30.660	29.533	30.824	29.954	32.657	371.000
		41	3.1.90.11	22.326	17.272	16.298	17.175	18.084	17.371	17.445	17.768	17.115	17.863	17.359	18.924	215.000
		41	3.1.90.13	16.199	12.532	11.825	12.462	13.121	12.604	12.658	12.892	12.418	12.961	12.595	13.733	156.000
019 - CIDADE ILUMINADA				101.093	78.211	73.798	77.771	81.885	78.659	78.993	80.456	77.499	80.884	78.601	85.692	973.542
02.41.15.451.019.1.154 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INV			31.152	24.101	22.741	23.965	25.233	24.239	24.342	24.792	23.882	24.925	24.221	26.407	300.000
		41	3.3.90.30	23.987	18.558	17.511	18.453	19.429	18.664	18.743	19.090	18.389	19.192	18.650	20.334	231.000
		41	3.3.90.39	7.165	5.543	5.230	5.512	5.804	5.575	5.599	5.702	5.493	5.733	5.571	6.073	69.000
02.41.15.452.019.2.199 MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INV			69.941	54.110	51.057	53.806	56.652	54.420	54.651	55.664	53.617	55.959	54.380	59.285	673.542
		41	3.3.90.30	43.981	34.026	32.106	33.835	35.624	34.221	34.366	35.003	33.716	35.189	34.196	37.279	423.542
		41	3.3.90.39	25.960	20.084	18.951	19.971	21.028	20.199	20.285	20.661	19.901	20.770	20.184	22.006	250.000
TOTAL				152.645	118.094	111.431	117.429	123.643	118.771	119.276	121.485	117.019	122.130	118.685	129.392	1.470.000